

O REGIONAL JORNAL 59 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 24 de Julho de 2019

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3095
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2182
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 18 páginas

Quase R$ 5 milhões em recursos são disponibilizados para municípios da região



DEPUTADA FEDERAL ALINE SLEUTJES Conhecida na região do Vale do Paranapanema agora como "Deputada da Ponte", Aline conta um pouco de sua trajetória de vida e o que a levou a ajudar a prefeita de Jardim Olinda, Lucimar, conhecida também como a "Prefeita da Ponte" prefeita Lucimar

Chegar em Brasília como eu cheguei, sem dinheiro, sem apoio, sem nenhum prefeito, sem nenhum vereador, sem fundo partidário, sem tempo de rádio e tv. Mas nunca me faltou três coisas: amigos, fé e Deus, e eu tenho certeza que o propósito de Deus é este.

Aline Sleutjes deputada federal conta que se identificou com a prefeita, pois sendo professora também, viu o sofrimento nos olhos da administradora de Jardim Olinda, se comoveu com a história contada e resolveu ajudar. A deputada comenta que os 2 milhões encaminhados a Jardim Olinda, poderia ser distribuído em dez municípios, mas se comoveu com o choro, desabafo e anos de caminhada descritos pela prefeita Lucimar e encaminhou a ajuda, o que se tornou festa em toda a região.

Aline conta que além da verba destinada para a ponte, outros recursos foram encaminhados para vários municípios da região, somando um montante de R$ 4.526.000,00, sendo;

Jardim Olinda: Prefeita Lucimar – R$ 2.170.000,00; Itaguajé: Prefeito Juninho – R$ 250.000,00; Santo Inácio: Prefeito Júnior Venceslau – R$ 200.000,00; Nossa Senhora das Graças – Prefeito Chico Marata – R$ 228.000,00; Flórida: Prefeita Márcia Dalago – R$ 150.000,00; Loanda: Prefeito Sargento Santos – R$ 150.000,00; Angulo: Prefeito Rogério – R$ 250.000,00; Atalaia: Prefeito Fábio – R$ 250.000,00; Cruzeiro do Sul: Vereador Gordo/Prefeito Ademir Mulon – R$ 250.000,00; Munhoz de Melo: Vereador Riva – R$ 100.000,00; Paranapoema: Vereador Lucas/Prefeita Prof. Leu – R$ 300.000,00 e Centenário do Sul: Prefeito Nicácio – R$ 100.00,00.

A liderança política atuante na região do Vale do Paranapanema , fica por conta do jovem Deyvidy, morador de Nossa Senhora das Graças, ele, inclusive conseguiu entrevista por telefone da Deputada Aline, com o Comunicador J.Silva da Rádio Interativa de Colorado. Foi Deyvidy que, conhecido há longa data pela deputada, abraçou a campanha de Aline e encaminhou a ela todas as necessidades da região.

Nova Esperança terá seu Jardim Botânico no coração da cidade



O Parque das Grevíleas, como é conhecido, será em breve o nosso Jardim Botânico. O local teve origem em meados da década de 60 quando uma grande erosão tomou conta daquela região e com a finalidade de evitar o seu avanço, os prefeitos daquela época tiveram a iniciativa de plantar diversas mudas de grevíleas que vieram a se desenvolver juntamente com outras espécies que chegaram naturamente através dos pássaros e outras vertentes. Depois de mais de 50 anos, temos hoje um bioma rico em espécies nativas, frutíferas e exóticas.

O local tem sido alvo de muita dedicação e carinho da administração municipal, que no ano de 2017 elaborou um amplo planejamento a ser executado através dos anos para transformar o espaço em um grande Jardim Botânico. "Ainda estamos catalogado as espécies para termos a certeza da ampla diversidade que temos aqui no coração da cidade, mas creio que temos mais de 200", destacou o prefeito, Moacir Olivatti.

Mais do que um simples cartão postal ou ponto turístico, o lugar deverá se tornar um local de estudos sobre fauna e flora. Com o apoio de professores e biólogos o município tem por objetivo promover aulas de educação ambiental no anfiteatro com ampla capacidade que está sendo construído. Além disso, em 2017 o bosque ganhou uma trilha de 1.500m para caminhadas e neste ano, foi contemplado com uma nova trilha de 2km para ciclismo. A trilha de caminhada ganhará calçamento ecológico em todo o seu trajeto e contemplará os olhos dos visitantes com belezas naturais catalogadas e informativos sobre as espécies.

Dentro da área extensa de mais de 70 mil/m² também haverá o Museu Municipal que contará a história de Nova Esperança até os dias atuais e será aberto a visitação do público com exposições diversas. Essa mesma área, contempla ainda o Viveiro Municipal, outro local que foi recuperado há pouco mais de dois anos e vem ganhando novos incentivos para produção de mudas que são utilizadas na urbanização e paisagismo da cidade, além de serem doadas também aos munícipes que visitam o local. A execução de três novas estufas ampliou a capacidade de cultivo e manejo, são cerca de 20 mil mudas produzidas por ano.

Os recursos utilizados para a recuperação do parque são oriundos de multas ambientais determinados através da justiça a empresas. Outra parte está sendo realizada com recursos e mão de obra própria. A previsão é de que 80% das obras estejam finalizadas até o final de setembro.

EAD Unoeste inaugura o 112º Polo de Apoio Presencial

Conquista tem a parceria da Leal Educação e contempla o município de Itaguajé



Unoeste e Leal Educação inauguram Pólo de Apoio Presencial em Itaguajé, Rua Conde Francisco Matarazzo, 721

A educação a distância é tendência no mundo todo. No Brasil, segundo dados divulgados no mais recente Censo de Educação Superior, as matrículas nesta modalidade cresceram 17,6% em 2017, com quase 1,8 milhão de alunos, o que equivale a 21,2% do total de acadêmicos em todo o ensino superior. A Unoeste acompanha essa realidade e vem investindo com a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, além de aperfeiçoamentos em vários cantos do Brasil. Na sexta-feira (19), a universidade inaugurou o 112º Polo de Apoio Presencial, no município de Itaguajé, o segundo coordenado pela Leal Educação, empresa de assessoria universitária.

Itaguajé conta com aproximadamente 5 mil habitantes. O município recebeu um polo considerado modelo, com estrutura elogiada pelas autoridades públicas municipais presentes na inauguração, dentre elas o prefeito Crisogono Junior 'Juninho', o vice-prefeito Altair Damião dos Santos 'Traira', e a secretária de Educação, Estelina Pereira de Melo Conceição. "É uma alegria ver que agora os moradores daqui e da nossa microrregião poderão ter acesso ao ensino superior perto de casa. É uma grande conquista para todos nós", disse o chefe do Executivo.

A coordenadora geral do Núcleo de Educação a Distância (Nead) da Unoeste, professora Sônia Sanae Sato, ressaltou a alegria de participar do momento e o orgulho de conhecer cada vez mais a história da Irenilde Conceição Bernardes Leal, coordenadora dos pólos de Teodoro Sampaio-(SP) e Itaguajé, e de sua família. "São pessoas que nos ensinam com a história de muita luta e superação".

Sonia convidou aos presentes para conhecer a sede em Presidente Prudente-(SP) e se colocou à disposição para buscar o que for necessário para atender as demandas do novo pólo. Finalizou sua fala anunciando o desconto especial de 50% na matrícula e mensalidades até o término do curso para todos os alunos da graduação que ingressarem neste semestre, somente no Pólo de Apoio Presencial de Itaguajé.

Irenilde reforçou a satisfação em inaugurar o segundo pólo em quase um ano, o primeiro foi em Teodoro Sampaio (SP), atendendo agora a necessidade de um município que a acolheu por muitos anos. Na ocasião, ela agradeceu o apoio do marido, Carlos Rovilson Leal, diretor da empresa, e destacou a importância de levar educação para perto das pessoas. "Eu sei que muitos deixam de fazer uma faculdade porque não têm condições de bancar transporte para outro município. Eu passei por isso", comentou. Ela ainda deixou a mensagem: "Somos aquilo que queremos ser. Todos nós podemos, basta lutar!", encerrou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR

EDITAL N.º 02.01/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 24/07/2019 às 23h59min do dia 25/07/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Floraí, 23 de julho de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.01/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	TIPO
0037009	ADRIANO DOS SANTOS HONÓRIO	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036825	ALEX GONCALVES	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0036730	ALEXSANDER ADRIANO DYBAS	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0037023	ALINE DOS SANTOS FLORIANO	225 - Agente de Combate às Endemias	CadÚnico
0037091	ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037093	ALLISON JUNIOR FELISMINO DE OLIVEIRA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036910	AMANDA DE SANTANA MELO MARTINS	184 - Professor	CadÚnico
0036868	AMANDA RIBEIRO	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036719	ANDRESA LOPES MAGALHAES	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036789	ANDREY HENRIQUE FERREIRA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036956	ANGELICA SANCHES FRANCATO	41 - Auxiliar/Técnico de Enfermagem	CadÚnico
0036708	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0036830	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036811	CAIO HENRIQUE PEREIRA GOMES	215 - Vigia Noturno	CadÚnico
0036873	CAMILA CLAUS	240 - Médico Veterinário	CadÚnico
0037051	CICERO ALVES DE LIMA	146 - Gari	CadÚnico
0036735	DANIELLA ROSA MENDONCA	192 - Psicólogo	CadÚnico
0036859	DANIELLE MARTINS AVELAR	192 - Psicólogo	CadÚnico
0036762	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	192 - Psicólogo	CadÚnico
0036812	DEISE MARA ALVES RIBEIRO	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036715	EDELA BARISAO LEITE	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036765	ELTON JOHN DE LIMA DA SILVA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037128	FABIANE PEREIRA DE LIMA	41 - Auxiliar/Técnico de Enfermagem	CadÚnico
0037057	GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA SIMIONE	250 - Fisioterapeuta	CadÚnico
0036818	GABRIELE MARQUES DA SILVA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036831	GERSON SONEGO	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036691	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	184 - Professor	CadÚnico
0036801	GLECIA SANTOS MELO DE SOUZA	184 - Professor	CadÚnico
0036834	GUILHERME MANFREDINI BUENO	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0037131	HAMILTON JOSE PEREIRA	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0036936	HENRIQUE FANGUULO DELGADO SALGADO	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036969	ISADORA JIOPATO PETERS	225 - Agente de Combate às Endemias	CadÚnico
0036846	JESSICA FERNANDA NEGRI	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036929	JESSICA KARINE DE OLIVEIRA	225 - Agente de Combate às Endemias	CadÚnico
0037028	JOICY MARA SOLDAN	249 - Nutricionista	CadÚnico
0036887	JOSE FLAVIO MAIA SANTOS	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036930	JULIANO PALERMO RIBEIRO	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037006	KARLA CRISTINA NUNES FRANZONI	225 - Agente de Combate às Endemias	CadÚnico
0036979	KELLY PATRICIA FRANÇA	41 - Auxiliar/Técnico de Enfermagem	CadÚnico
0036709	KLEBER JOSE DA SILVA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036847	LETICIA MAZINI FERREIRA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037082	LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA	184 - Professor	CadÚnico
0036820	LUARA BONDAN FORTUNATO	41 - Auxiliar/Técnico de Enfermagem	CadÚnico
0037027	LUCAS LIMA LUIZ	240 - Médico Veterinário	CadÚnico
0037068	LUCAS MATHEUS ECKHARDT	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037016	LUIZ GUSTAVO GISSI	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037001	MAISA KRAUSE GOMES	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037011	MARCELA DE ALMEIDA MONTINA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036710	MARCELO FELIPE GONÇALVES	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036874	MARCIO FABRICIO DA FONTOURA MARTINS	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036712	MARCOS ONOFRE DOS SANTOS	215 - Vigia Noturno	CadÚnico
0037126	MARIA GABRIELA MARIANO PEREIRA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037136	MARIANA DOS SANTOS FAVARO	240 - Médico Veterinário	CadÚnico
0036966	MARIANA SIMOES PICININ	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037117	MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	184 - Professor	CadÚnico
0036981	MAYARA ESTEFANI DOS SANTOS MIRANDA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036905	MONICA GRUBEL BAENA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037094	NADIA MARCELA NIESPONDINSKI	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037022	NADIR ANGELO DA SILVA	184 - Professor	CadÚnico
0036703	NAIARA PANISSA	249 - Nutricionista	CadÚnico
0036792	NICOLLY EDYEREN TAMBORLIM DA SILVA	184 - Professor	CadÚnico
0037081	OSVALDO YOSHIO NAGITA	184 - Professor	CadÚnico
0036732	PABLO RAMON RIGOLIN	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036744	PAULO HENRIQUE PAULINO DO AMARAL	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037062	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036693	RAYLTON JOSÉ DE FREITAS NASCIMENTO	215 - Vigia Noturno	CadÚnico
0036799	ROGERIO ALEXANDRO DE SOUZA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036841	ROSANGELA DE JESUS COSTA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036954	ROSENILDA DOS SANTOS	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036742	RUTE ARIELLI DE SOUZA DE ASSIS BATTISTELLA	225 - Agente de Combate às Endemias	CadÚnico
0037050	SILVIA LETICIA DA SILVA	250 - Fisioterapeuta	CadÚnico
0037052	STEPHANIE MARTINS DOS SANTOS	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036892	SUSANA GAZOLA GONÇALVES	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0037029	TANISE SARA LEANDRO SOARES	165 - Odontólogo	CadÚnico
0036718	TATIANA MARTINS DA SILVA	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0036690	TEISE LEONARDO	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036965	THATIANE MACEDO BENATI	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036962	THIAGO KEI HASHIMOTO	131 - Engenheiro Civil	CadÚnico
0037110	TIAGO LIMA COLLE	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037127	VANESSA SZPAK	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0036840	VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	240 - Médico Veterinário	CadÚnico
0037075	VICTOR ROGÉRIO FRANCONI FIGUEIREDO	225 - Agente de Combate às Endemias	CadÚnico
0036741	VINICIUS HENRIQUE DE FREITAS BATTISTELLA	28 - Auxiliar administrativo	CadÚnico
0037137	VIVIANE MOREIRA DE SANTANA	192 - Psicólogo	CadÚnico
0037035	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	215 - Vigia Noturno	CadÚnico

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1269
E-mail: social.oza@gmail.com
Ourizona Pr.

Ata Nº 08 DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSSTENCIA SOCIAL. Aos dezenove dias do mês de Julho de dois mil e dezenove (19/07/2019), as oito horas e trinta minutos na cede do conselho, situado na avenida Vereador Ilson Jorge, 125 reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social para uma reunião ordinária onde se fizeram presentes os seguintes representantes: Terezinha Correa Maciel Barbosa, Natalha Roberta Volpato, Francielli Vila Verde Volpato, Gustavo Henrique Trevizan, Beatriz Rossini Buzatto, Neide Sola Caruzo, Leonildo Rodrigues, Marcos Cleber Longo, Gizelda Aparecida Marquezoni, Aparecida Pomini Ferrarezi e Olímpio Vieira Filho. Demais pessoas presentes: Rosangela Feitosa da Silva, secretaria executiva. A Presidente do Conselho, Terezinha Correa Maciel Barbosa, após a realização da leitura e aprovação da ata de reunião anterior, deu início a reunião agradecendo a presença e todos e passou para o primeiro ponto de pauta, que é o Plano de Ação do SUAS WEB para co-financiamento do governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2019. A senhora presidente, se utilizou de um equipamento projetor para a apresentação da plataforma do sistema, que o MDS disponibiliza para preenchimento do Plano, que é dividido entre Índice de Gestão Descentralizada do programa do Bolsa Família - IDG-BF, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS, Programa de Atenção integral as famílias – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV e Benefício de Prestação Continuada na escola - BPC na escola. O plano apresenta detalhamento de valores, metas e informações do sistema de gestão e do fundo municipal, fazendo um breve resgate dos serviços que são realizados no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social A Conselheira Laura questiona o motivo da elaboração, considerando que estamos no mês de Julho. A Senhora Terezinha Correa informou que não é o município quem escolhe a data de abertura do sistema, e sim o Governo Federal. Após breve discussão, o conselho aprova o Plano de Ação para o co-financiamento do governo Federal, sem ressalvas e se comprometem em acompanhar a previsão de atendimento físico e financeiro, execução orçamentaria e acompanhar a atualização cadastral. Sem mais dúvidas, a presidente deu continuidade a próxima pauta, que era o retorno sobre o Plano de trabalho da AVE Associação Vida Esperança. Lembrou a todos, que o plano de trabalho foi apresentado na reunião anterior, e muitos dos conselheiros presentes, solicitaram uma revisão deste repasse. Considerando, que o município há alguns anos não vem encaminhando crianças para atendimento. A presidente disse que foi juntamente com a secretaria de assistência social até a casa lar, onde marcaram um horário com a coordenadora e explicaram a real situação do município e tentar articular um valor mais acessível, mas que ficaria inviável também, para a instituição reduzir do repasse, por tratar-se de pagamento de salário de funcionários. Assim, a proposta da instituição foi para sessenta mil reais. O Conselheiro Leonildo Rodrigues diz ainda ser um valor alto, porém necessário. Após breve discussão, o Conselho aprova o repasse anual e será encaminhado resoluções diante das aprovações e publicadas no jornal oficial juntamente com a presente ata. Nada mais havendo a constar, eu Rosangela Feitosa da Silva Lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 2ºADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 106/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 61/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLOREIRAS, MASTRO VOLEY, TRAVE FUTEBOL SALÃO, TABELA OFICIAL BASQUETE PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2019 A 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:19/07/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2019

O SR.. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado, desde 01 de Fevereiro de 2019, o ato de nomeação abaixo descrita, devendo a mesma retornar automaticamente ao seu cargo de origem:

Funcionário(a)	Cargo	Ato de Nomeação
SOLANGE JIOPATO	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria Nº 49/2017 - de 02/06/2017.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Designar o servidor Público Municipal: **ELTON ANTONIO CARRILHO BERA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Operador de Máquinas,** para responder pelo cargo de **Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária**, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013, com seus efeitos financeiros retroativos, a partir de 01 de julho de 2019.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 22 dias do mês de julho de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRET0 Nº 1.045/ 2019
SÚMULA: O Chefe do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, de acordo com o art. 94 da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 34 e 35 da Lei Municipal Nº 002/2001 de 19/02/2001, que instituiu o Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Sul, em especial a exigência prevista no Art. 37 da referida Lei Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica regulamentado o Processo de Ascensão Funcional previsto no item II do Art. 25 da Lei Municipal nº. 002/2001 de 19.02.2001 que instituiu o Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos servidores públicos de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Terá direito ao ingresso ao Processo de Ascensão Funcional os servidores públicos municipais que detém cargos efetivos e que não estejam em período de estágio probatório.

§ 1º - Os servidores públicos nomeados para cargo de provimento efetivo, integrante do quadro de pessoal permanente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, ficarão sujeitos a estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, período durante o qual será verificada, através de avaliação específica prevista em Lei.

Art. 3º - A Ascensão Funcional, por meio da progressão Vertical ao nível de vencimento superior será feita, exclusivamente pelo critério formação profissional do servidor, através de requerimento endereçado a Divisão de Recursos Humanos acompanhado de comprovante da titulação de Graduação ou de Especialização realizada em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida.

§ 1º - Os servidores públicos deverão apresentar o comprovante da titulação de Graduação ou de Especialização em original, Diploma e respectivo histórico curricular, para fins de autenticidade pela Divisão de Recursos Humanos.

§ 2º - Terão direito a promoção na Ascensão Funcional servidores que apresentarem os comprovantes da titulação que correspondem as atividades inerentes ao seu Cargo Efetivo, que se dará por meio de comprovação de suas atividades previstas para o cargo em exercício resultado de concurso público, com o conteúdo do histórico curricular apresentado com o Diploma de graduação ou de especialização.

§ 3º - Para a promoção na Ascensão Funcional requerida por meio de comprovação de especialização, descarta-se a apresentação da titulação da graduação.

§ 4º - O direito a Ascensão Funcional por meio de titulação devidamente comprovada, será admitida desde que o servidor comprovar por meio dos documentos de Graduação e especialização que abrange total ou parcial, que deverá constar no respectivo histórico curricular, as suas atividades competentes ao cargo proveniente de concurso público, e esta titulação não foi exigência para o seu ingresso no Quadro Funcional Efetivo.

Art. 4° - Os Servidores Municipais deverão apresentar a documentação prevista no art. 3°, a qualquer tempo, juntamente com requerimento devidamente protocolado na Divisão de Recursos Humanos.

§ 1º - A Divisão de Recursos Humanos terá o prazo de até 30 (trinta) dias para analisar e emitir seu parecer quanto ao requerimento e documentos apresentados, juntando documentação funcional do servidor, se for o caso, que deverá tramitar:

a) Havendo o parecer favorável, será submetido ao Diretor de Administração para análise e, não havendo contestação, deverá ser encaminhado a autoridade superior da entidade para despacho de autorização de promoção do servidor.

b) Havendo o parecer com ressalvas ou desfavorável, será submetido ao Diretor de Administração para que em conjunto com a Comissão Especial de Avaliação para Ascensão Funcional – CEAAF, a qual realizará a avaliação do caso e emitirá seu resultado que será encaminhada a autoridade superior da entidade para despacho de autorização ou arquivamento, conforme o caso, sendo para tanto notificado o servidor;

c) Toda a documentação será juntada na Pasta Funcional do Servidor Municipal;

Art. 5°- A Comissão Especial de Avaliação para Ascensão Funcional – CEAAF, será constituída por 03 (três) membros efetivos, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a qual será Presidida pelo Diretor Municipal de Administração, que será o Presidente da referida Comissão, e 03 (três) membros efetivos suplentes.

Art. 6º - Quando necessário sua convocação, caberá à Comissão Especial de Avaliação para Ascensão Funcional – CEAAF, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data do envio da documentação:

I - receber e analisar documentos instruídos pela Divisão de Recursos Humanos, para admissibilidade da Ascenção Funcional, sendo estes em original com cópia autenticada em cartório ou pelo Diretor da Divisão, para avaliação do requerimento e respectivos documentos;

II - elaborar parecer conclusivo, ao final da avaliação dos documentos, encaminhando este para a Divisão de Recursos Humanos para as providências cabíveis, previstas neste Decreto;

III - realizar diligências e inspeções que se fizerem necessárias.

Art. 7º - O membro da comissão não poderá atuar na avaliação de servidor que:

I - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II - esteja com ele ou com o respectivo cônjuge ou companheiro, litigando judicial ou administrativamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que incorrer as situações previstas nos incisos deste artigo, o Presidente da CEAAF convocará um servidor efetivo suplente para o exercício das atribuições do membro afastado.

Art. 8° - Terão direito a ascensão funcional os servidores que apresentarem seus títulos em conformidade com o § 4º do art. 3°, desde que realizados após a data do seu ingresso no Quadro de Servidores Municipais.

Art. 9º - Não serão avaliados os servidores:

I - Efetivos que foram excluídos do quadro funcional por meio de exoneração ou aposentadoria, passando à inatividade;

II - Efetivos que se encontrarem afastados por motivo de licença para interesse particular.

Art. 10 - A Ascensão Funcional compreende 02 (duas) situações de acesso, obedecidos os critérios que a regulamentam, em consonância com o presente Decreto.

I - Acesso de Classe: Os cargos que compreendem os Grupos Ocupacionais estão escalonados 02 (dois) níveis, permitindo o servidor passar para outra classe mediante as seguintes exigências:

A - Graduação de nível superior na área de atuação;
B - Pós-Graduação/grau de especialização, mestrado ou doutorado na área de atuação.

§ 1º - As ascensões constantes do inciso I deste artigo correspondem a elevação dos vencimentos em 10% e 20%, respectivamente, não cabendo o direito de haver mais de uma elevação por conta da realização de outros cursos previstas nas mesmas alíneas.

§ 2º - Os índices para ascensão funcional serão incorporados definitivamente ao salário básico do servidor efetivo ao nível de vencimentos correspondente a época do sua incorporação.

§ 3º - Havendo reajuste no salário do servidor, os valores adquiridos por direito da Ascensão Funcional, serão automaticamente reajustados no mesmo índice de reajuste.

§ 4º - As ascensões constantes nas alíneas A e B do Inciso I, deste artigo, correspondem à formação em graduação ou pós-graduação do servidor público adquirido na área de atuação para aprimoramento das atividades desenvolvidas.

§ 5º - Se o cargo do Servidor Municipal, para seu ingresso através de Concurso Público exigiu a formação em graduação, somente poderá obter a Ascensão Funcional prevista na alínea "B".

II - acesso a cargo:
a) existência de vaga no cargo pretendido;
b) requisitos de habilitação do cargo desejado;
c) aprovação prévia em concurso público;
d) interesse da administração municipal.

Art. 11 - O acesso ao cargo pretendido pelo servidor municipal será realizado somente por meio de Concurso Público.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - As situações que não se enquadrem nas disposições deste Decreto serão analisadas e resolvidas pela Comissão de Avaliação para Ascensão Funcional, conforme o caso.

Art. 13 - Os servidores municipais que estão enquadrados no Plano de Carreira do Magistério Municipal não farão jus a presente regulamentação, uma vez que já são submetidos aos critérios previstos no plano da categoria.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 879/2018 e demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2019.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ

Edital nº 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de OURIZONA/PR, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Lei Municipal nº.842 de 20 de março de 2015, mediante a Comissão de Especial Eleitoral atribuida pelo edital 01/2019 e 02/2019, DIVULGA o gabarito da prova de conhecimentos realizado no dia 21 de julho de 2019 para o Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar- Gestão 2020/2024.

QUESTÃO	RESPOSTA			
	A	B	C	D
1	O	O	O	■
2	■	O	O	O
3	O	■	O	O
4	O	O	■	O
5	O	O	O	■
6	O	O	O	■
7	O	■	O	O
8	O	O	O	■
9	O	■	O	O
10	O	O	■	O
11	■	O	O	O
12	O	O	O	■

Publique-se,

Ourizona 22 de Julho de 2019

Natalha Roberta Volpato
Presidente do CMDCA

Terezinha C. Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL –PR.
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33
"As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança"

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Cruzeiro do Sul – PR.
Ao vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e dezenove às 10:30h (dez horas e trinta minutos), reuniram-se nas dependências do Departamento de Assistência Social, representantes do poder Público local, representantes de entidades não governamentais e representantes do Conselho Tutelar, para uma reunião extraordinária do CMDCA de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, iniciando a Senhor Wilson Cesar Pasim – Presidente, iniciou falou que objetivo da reunião era o AFASTAMENTO do Conselheiro Tutelar Sr. VALDEMIR ANTONIO DO NASCIMENTO, conforme cópia da NOTIFICAÇÃO (anexo) pelo prazo de 45 dias, com redução de 50% dos vencimentos, para abertura de sindicância conforme previsto na Lei 201/2015, em seguida o Sr. Presidente informou aos presentes que no dia 25/07/2019 (quinta feira) nas dependências do Conselho Tutelar será realizada a reunião com os inscritos que irão concorrer as vagas de conselheiro tutelar, onde serão sorteado os números para os candidatos inscritos. Em seguida a senhora Elide Simone de Oliveira Medeiros perguntou se todos aprovava, onde teve aprovação de todos por unanimidade. Sem nada mais a declarar o presidente Sr. Wilson César Pasim, agradece a presença de todos e encerra reunião. E eu, Jessika Lorrayne Carvalho Monteiro lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes a reunião, conforme relação em anexo.

Membros Presentes:
Elide Simone de Oliveira Medeiros _____
Wilson César Pasim _____
Jessika Lorrayne Carvalho Monteiro _____
Waldemir Antonio do Nascimento _____
Rosicléia Maria dos Santos _____
Vilma de Oliveira _____
Maria Tereza Esteves Bellato _____
Elizabeth Miya Soda _____

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6087/2019

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, Abono Permanência a partir 1º de julho de 2019, ao Servidor **AUCENIR GOUVEIA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, de acordo com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

REPUBLICAÇÃO

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2019 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 86/2019 Processo de Licitação: 81/2019 Data do Processo: 03/07/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2019
b) Licitação Nr.: 39/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/07/2019
e) Data da Adjudicação: 23/07/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO METALURGICO E PARA REPAROS DIVERSOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA, REPAROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS, SERVIÇOS DE SOLDA ELETRICA E MIG, SERVIÇOS DE TORNO, INSTALAÇÃO DE CALHAS E PARA SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Desco (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 003644 - AIRTO PONTES BARBOSA - ME	3	0,0000	37.220,00
Lote: 2	- 003644 - AIRTO PONTES BARBOSA - ME	2	0,0000	60.140,00
Lote: 4	- 003644 - AIRTO PONTES BARBOSA - ME	1	0,0000	18.468,00
Lote: 5	- 003644 - AIRTO PONTES BARBOSA - ME	1	0,0000	19.500,00
Lote: 6	- 003644 - AIRTO PONTES BARBOSA - ME	1	0,0000	6.000,00
Lote: 7	- 003644 - AIRTO PONTES BARBOSA - ME	30	0,0000	199.962,90
	Total por Fornecedor:	38		341.290,90
	Total:	38		341.290,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 23 de Julho de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO 147/2019

Institui o dia 27 de julho de 2019, como dia destinado à atividades de limpeza nos imóveis localizados no Município de Santa Fé, com identificação e eliminação de focos de mosquitos vetores de doenças, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de desenvolver ações voltadas à prevenção e ao combate de doenças transmitidas pelo mosquito *aedes aegypti*, bem como em atenção à Recomendação Administrativa do MPPR nº 06/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o dia 27 de julho de 2019 (sábado), como dia destinado à atividades de limpeza nos imóveis localizados no Município de Santa Fé, com identificação e eliminação de focos de mosquitos vetores de doenças, devendo ser providenciada ampla divulgação para mobilização da comunidade, em atenção ao que dispõe a Recomendação Administrativa do MPPR nº 06/2019.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a determinar as medidas necessárias para a consecução deste ato, bem como a interface e prestação de serviços dos demais setores da administração pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Salvador de Domenico Sobrinho, aos 19 de julho de 2019.

FERNANDO GRAMBILLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - EPP
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação : R$ 64.174,45 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência do contrato : Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 23 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : ANDREIA CARDOSO FERTONANI 01726760960
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação : R$ 17.922,15 (dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)
Vigência do contrato : Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 23 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : F.P GARALUZ - ME
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação : R$ 12.705,65 (doze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência do contrato : Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 23 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Valor total da Contratação : R$ 53.840,04 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos)
Vigência do contrato : Até 13 de julho de 2020.

Flórida, 23 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 22/2019

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Agosto de 2019 no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 022/2019, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEICULOS DESTE MUNICÍPIO.

Santa Inês, 23 de Julho de 2.019.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

REPUBLICADO POR CONTEM INCORRECÃO

DECRETO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC e COMISSÃO ESPECIAL DE TESTE SELETIVO – CETS,** com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019 e do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2019, composta pelos seguintes membros: Marcos Antonio Campones, Ariella Vieira Luvisotto, Jaqueline Aparecida Andrade, Juliana Belini Mendes Campos, Elaine Aparecida Bispo e Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Marcos Antonio Campones como **Presidente**.

Art. 3º - As atribuições da Comissão Especial de Concurso e de Teste Seletivo são as seguintes:

a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público e do Teste Seletivo;
b) Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
c) Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
d) Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso e do teste seletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 20 / 2019

DATA: 15/07/2019 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 60

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DIAMANTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 12.473.760/0001-03 **Insc. Estadual:**
Endereço: RODOVIA PR 090,
Bairro: KM 02 **Cidade:** BELA VISTA DO PARAISO - PR **CEP:** .-
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220005200333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04002206060015205633903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
06001123650007602233903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07002103010006203233903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07006103020006203633903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07006103020006207533903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08002154510010207733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09001082430026604933903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09001082430026604933903000000	31934	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	14001	EXTINTOR PQS 02 KG ABC	UND	2.00	55.0000	110.00
1	2	13999	EXTINTOR PQS 04 KG BC	UND	35.00	55.0000	1,925.00
1	3	20900	PÓ 6 KG BC	OUM	5.00	60.0000	300.00
1	4	20901	PÓ 10 LITROS ÁGUA	OUM	9.00	55.0000	495.00
1	5	20902	PÓ 8 KG BC	OUM	1.00	65.0000	65.00
1	6	20903	PÓ 12 KG BC	OUM	1.00	75.0000	75.00
1	7	20904	PÓ 4 KG ABC	OUM	13.00	75.0000	975.00
1	8	20905	CO2 6 KG	OUM	2.00	130.0000	260.00
1	9	14006	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG	OUM	4.00	140.0000	560.00
1	10	14007	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG	OUM	2.00	160.0000	320.00
1	11	14009	RECARGA DE EXTINTOR PQS 02 KG ABC	OUM	2.00	150.0000	300.00
1	12	20906	EXTINTOR PÓ 1 KG ABC	OUM	3.00	110.0000	330.00
1	13	20907	EXTINTOR AP AGUA	OUM	2.00	140.0000	280.00
1	14	20908	EXTINTOR PÓ 4 KG ABC	OUM	5.00	190.0000	950.00
1	15	14004	PLACA DE EXTINTOR FOTOLUMINESCENTE	UND	18.00	25.0000	450.00
1	16	14005	DEMARCAÇÃO DE PISO	UND	8.00	28.0000	224.00
1	17	16336	INSTALAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE	UND	8.00	10.0000	80.00
1	18	20909	SUPORTE DE SOLO DE EXTINTORES	OUM	5.00	55.0000	275.00
						Total:	**7,974.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO:	Pregão - 26 / 2018
FORNECEDOR:	IVANELIO PACHECO-SERVIÇOS-ME
CPF/CNPJ:	15.066.708/0001-12
CONTRATO:	42 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MANUTENÇÃO EM RODAS (DESEMPENAR) EM VEICULOS LEVES NA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR.
ID. CONTRATO:	351
DATA DO CONTRATO:	23/07/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	24/07/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	20.911,14
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	20.911,14
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	374 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	23/07/2019 à 31/07/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	360 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	374 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	23/07/2019 à 31/07/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a execução dos serviços.

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LICITAÇÃO:	Pregão - 16 / 2019
FORNECEDOR:	WP DOS SANTOS-MERCANTIL DE VEÍCULOS
CPF/CNPJ:	32.523.576/0001-20
CONTRATO:	39 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA.
ID. CONTRATO:	348
DATA DO CONTRATO:	08/07/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	14/07/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	159.800,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	159.800,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	08/07/2019 à 07/07/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	08/07/2019 à 07/07/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	0 / 0
SECRETARIA DE ORIGEM:	4 SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO
LICITAÇÃO:	Pregão - 17 / 2019
FORNECEDOR:	CHAVES, CHAVES & CIA LTDA
CPF/CNPJ:	00.544.473/0001-50
CONTRATO:	38 / 2019
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE DIESEL S10 PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS PR.
ID. CONTRATO:	347
DATA DO CONTRATO:	08/07/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	14/07/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	172.500,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	172.500,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	366 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	08/07/2019 à 08/07/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	366 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	08/07/2019 à 08/07/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	A PRAZO

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	
SECRETARIA DE ORIGEM:	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO:	Pregão - 19 / 2019
FORNECEDOR:	IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA
CPF/CNPJ:	17.162.783/0001-02
CONTRATO:	41 / 2019
ASSUNTO:	PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA.
ID. CONTRATO:	350
DATA DO CONTRATO:	23/07/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	24/07/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	419.000,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	419.000,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	23/07/2019 à 22/07/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	23/07/2019 à 22/07/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a execução dos serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019-
TOMADA DE PREÇOS N° 02-2019

CONTRATANTE: Município de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede à Rua Governador Munhoz da Rocha, inscrito no CGC/MF nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Bruno Vieira Luvisotto, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.262.814-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 054.482.119-09, e

CONTRATADA: M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - EIRELI.

OBJETO: Construção de 02 barracões com área total de 750,00m². Execução de obra na sede do município, contendo os seguintes serviços: Placa de Obra, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias em geral, instalações elétricas e hidráulicas e limpeza final da obra..

VALOR: R$ 532.905,17 (Quinhentos e trinta e dois novecentos e cinco reais e dezesete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da funcional programática 02.001.04.122.0005.1.003.4.4.90.51.00.00, fonte 1000, Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Julho de 2019.

FORO: Comarca de colorado, Estado do Paraná.

Santa Inês, 08 de julho de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 55/2019
Pregão - 19/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 55/2019
b) Licitação Nrº : 19/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/07/2019
e) Objeto Homologado : PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA.

IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ 17.162.783/0001-02

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE	MESES	12,00	2.199,0000	26.388,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM	MESES	12,00	527,0000	6.324,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO	MESES	12,00	538,0000	6.456,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA	MESES	12,00	538,0000	6.456,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LRF	MESES	12,00	548,0000	6.576,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO	MESES	12,00	1.699,0000	20.388,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE IMPORTAÇÃO SIM -AM	MESES	12,00	684,0000	8.208,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	MESES	12,00	1.829,0000	21.948,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	MESES	12,00	689,0000	8.268,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO	MESES	12,00	666,0000	7.992,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS	MESES	12,00	627,0000	7.524,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO	MESES	12,00	2.029,0000	24.348,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO WEB	MESES	12,00	544,0000	6.528,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MESES	12,00	1.384,0000	16.608,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS	MESES	12,00	586,0000	7.032,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	MESES	12,00	3.174,0000	38.088,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ISS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA	MESES	12,00	3.449,0000	41.388,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO	MESES	12,00	566,0000	6.792,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO	MESES	12,00	678,0000	8.136,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE HOLLERIT WEB	MESES	12,00	492,0000	5.904,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE MODULO DE CEMITÉRIO ON LINE	MESES	12,00	542,0000	6.504,00
BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATA CENTER	MESES	12,00	534,0000	6.408,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MESES	12,00	1.400,0000	16.800,00
LOCAÇÃO DE SITEMA DE PONTO ELETRÔNICO	MESES	12,00	750,0000	9.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO	MESES	12,00	574,0000	6.888,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	MESES	12,00	600,0000	7.200,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL CIDADÃO	MESES	12,00	606,0000	7.272,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	MESES	12,00	840,0000	10.080,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB	MESES	12,00	1.100,0000	13.200,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALVARÁ ONLINE	MESES	12,00	585,0000	7.020,00
HORAS TÉCNICAS	MESES	300,00	126,0000	37.800,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	MESES	1,00	5.000,0000	5.000,00
CONVERSÃO DE DADOS	MESES	1,00	3.204,0000	3.204,00
caixa esmaltada, tampa silcada, confeccionada em madeira de pinus, fundo misto de madeira e chapadur, forrada internamente com material biodegradável, com babado de TNT, com travesseiro solto, 04 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo esmaltado na cor branca. Tamanho 1,20 – criança: As dimensões internas são 1,21m (comprimento) x 0,38m (largura) x 0,23m (altura) e as dimensões externas são 1,27m (comprimento) x 0,44m (largura) x 0,28m (altura). Tamanho 1,40 – criança: As dimensões internas são 1,41m (comprimento) x 0,43m (largura) x 0,27m (altura) e as dimensões externas são 1,47m (comprimento) x 0,49m (largura) x 0,33m (altura). Tamanho 1,60 – criança : As dimensões internas são 1,61m (comprimento) x 0,46m (largura) x 0,27m (altura) e as dimensões externas são 1,67m (comprimento) x 0,53m (largura) x 0,33 (altura).				
Serviço de Tanatopraxia, formalização e somatoconservação de corpos ;para corpos que necessitam ser sepultados após24h (vinte e quatro horas) após o falecimento;	OUM	22,00	405,0000	8.910,00
Coroa de flores para velório tamanho médio	OUM	20,00	189,0000	3.780,00
Ornamentação com crisântemo cobrindo toda a urna.	OUM	22,00	108,0000	2.376,00
Prestação de serviços para velório e sepultamento - Preparação do corpo com tamponamento e toda a documentação para sepultamento.	OUM	22,00	135,0000	2.970,00
Prestação de serviços de transporte/ Remoção por km rodados	OUM	2.000,00	1,3500	2.700,00
			Total:	41.931,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.452.0010.2.043. - Manut. das atividades de pavimentação asfaltica
15.452.0010.2.045. - Manutenção de praças, parques e jardins
08.243.0026.6.049. - Manut. dos Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Valor Total Homologado - R$41.931,00

SANTA INES, 23 de julho de 2019.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 54/2019
Pregão - 18/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 54/2019
b) Licitação Nrº : 18/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/07/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPUIO DE SANTA INÊS-PR.

GUILHERME BINOTTO FACCO 42270573889 - CNPJ 33.652.823/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
URNA MORTUÁRIA (Adulto) As dimensões internas são 1,94m (comprimento) x 0,55m (largura) x 0,33m (altura) e as dimensões externas são 2,00m (comprimento) x 0,60m (largura) x 0,39m (altura),com fundo reforçado,Modelo sextavado,com caixa envernizada,tampa silcada,confeccionada em madeira de pinus,fundo misto de madeira e chapa dura,forrada internamente com material biodegradavel,com babado de tnt,com travesseiro solto,06 alças fixas,04 chavetas para o fechamento da tampaacabamento externo com verniz de alto brilho na cor marrom.	OUM	15,00	855,0000	12.825,00
URNA MORTUÁRIA (adulto tm grande)As dimensões internas são 1,97m (comprimento) x 0,65m (largura) x 0,33m (altura) e as dimensões externas são 2,02m (comprimento) x 0,75m (largura) x 0,40m (altura),,Modelo sextavado,com caixa envernizada,tampa silcada,confeccionada em madeira de pinus,fundo misto de madeira e chapa dura,forrada internamente com material biodegradavel,com babado de tnt,com travesseiro solto,06 alças fixas,04 chavetas para o fechamento da tampaacabamento externo com verniz de alto brilho na cor marrom.	OUM	5,00	1.080,0000	5.400,00
Urna Tamanho - Criança (60cm à 1,00m). Modelo sextavado, com caixa esmaltada, tampa silcada, confeccionada em madeira de pinus, fundo misto de madeira e chapadura, forrada internamente com material biodegradável, com babado de TNT, com travesseiro solto, 04 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo esmaltado na cor branca. Tamanho 60cm-criança: As dimensões internas são 0,61 (comprimento) x 0,24m (largura) x 0,19m (altura) e as dimensões externas são 0,68 (comprimento) x 0,30m (largura) x 0,23m (altura). Tamanho 80cm – criança: As dimensões internas são 0,81m (comprimento) x 0,29m (largura) x 0,19m (altura) e as dimensões externas são 0,87 (comprimento) x 0,35m (largura) x 0,23 (altura). Tamanho 1,00m – criança: As dimensões internas são 1,01m (comprimento) x 0,34m (largura) x 0,23m (altura) e as dimensões externas são 1,07m (comprimento) x 0,40m (largura) x 0,28 (altura).	OUM	3,00	405,0000	1.215,00
Urna tamanho – criança (1,20m à 1,60m). Modelo sextavado, com	OUM	3,00	585,0000	1.755,00
caixa esmaltada, tampa silcada, confeccionada em madeira de pinus, fundo misto de madeira e chapadur, forrada internamente com material biodegradável, com babado de TNT, com travesseiro solto, 04 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo esmaltado na cor branca. Tamanho 1,20 – criança: As dimensões internas são 1,21m (comprimento) x 0,38m (largura) x 0,23m (altura) e as dimensões externas são 1,27m (comprimento) x 0,44m (largura) x 0,28m (altura). Tamanho 1,40 – criança: As dimensões internas são 1,41m (comprimento) x 0,43m (largura) x 0,27m (altura) e as dimensões externas são 1,47m (comprimento) x 0,49m (largura) x 0,33m (altura). Tamanho 1,60 – criança : As dimensões internas são 1,61m (comprimento) x 0,46m (largura) x 0,27m (altura) e as dimensões externas são 1,67m (comprimento) x 0,53m (largura) x 0,33 (altura).				
Serviço de Tanatopraxia, formalização e somatoconservação de corpos ;para corpos que necessitam ser sepultados após24h (vinte e quatro horas) após o falecimento;	OUM	22,00	405,0000	8.910,00
Coroa de flores para velório tamanho médio	OUM	20,00	189,0000	3.780,00
Ornamentação com crisântemo cobrindo toda a urna.	OUM	22,00	108,0000	2.376,00
Prestação de serviços para velório e sepultamento - Preparação do corpo com tamponamento e toda a documentação para sepultamento.	OUM	22,00	135,0000	2.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50

RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87560-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EDITAL N.º 14.001/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos concorrentes às vagas para Ampla Concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2019, conforme os critérios estabelecidos do item 13.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 23/07/2019 às 23h59min do dia 25/07/2019,** observado o horário oficial de Brasília – DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a **"ÁREA DO CANDIDATO"**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na **"ÁREA DO CANDIDATO"**, a partir do dia **22/07/2019 até às 23h59min do dia 25/07/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranacity, 22 de julho de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14.001/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

EDUCADOR INFANTIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0365129	LAIS VANIA VAZ LOZANO	03/01/1991	12,50	10,00	7,50	4,00	55,25	-	89,25	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0365084	JANAINA GOMES DA SILVA	13/04/1995	12,50	4,00	3,00	3,00	61,75	-	84,25	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0365516	MÁRCIA KEILLA MITSUE NAKAMURA	07/10/1973	12,50	4,00	6,00	4,00	55,25	2,00	83,75	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0365018	TÂNIA APARECIDA FONSECA COSTA	15/03/1994	10,00	4,00	1,50	3,00	65,00	-	83,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0365041	BRUNA FERREIRA	04/05/1996	10,00	6,00	6,00	3,00	58,50	-	83,50	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0365463	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	15/11/1982	12,50	8,00	4,50	2,00	55,25	0,00	82,25	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0365032	KALINE VERIDIANE ALENCAR	11/09/1984	10,00	8,00	3,00	5,00	55,25	1,00	82,25	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0365056	DEYSIANY NUNES FLÁVIO SARRÃO	09/08/1988	12,50	6,00	3,00	5,00	55,25	-	81,75	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0365202	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO GOMES	28/02/1992	12,50	8,00	3,00	4,00	48,75	3,00	79,25	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0365079	AMANDA SOARES DE SOUZA DOURADO	23/07/1994	12,50	6,00	3,00	4,00	52,00	-	77,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0365139	JESSICA ARIANE GOMES DA SILVA	03/07/1992	7,50	6,00	3,00	2,00	58,50	-	77,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0365073	MICHELLY BATISTA RODRIGUES	22/11/1996	10,00	6,00	1,50	4,00	55,25	-	76,75	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0365227	ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	22/08/1982	12,50	4,00	1,50	3,00	55,25	-	76,25	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0365034	IRENE MARIA DA SILVA	23/02/1985	10,00	4,00	3,00	4,00	55,25	-	76,25	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0365461	DEVANICE SAMPAIO SOUZA	15/03/1974	10,00	4,00	3,00	3,00	55,25	1,00	76,25	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0365233	CELIA REGINA RL TEIXEIRA DA SILVA	07/01/1986	10,00	6,00	3,00	3,00	52,00	2,00	76,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0365232	ANDRE RODRIGUES SILVA	08/05/1996	7,50	6,00	6,00	4,00	52,00	-	75,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0365269	ROSIMEIRE APARECIDA QUINUPA DE OLIVEIRA	11/07/1980	5,00	4,00	1,50	3,00	58,50	3,00	75,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0365054	CAROLINE GONÇALVES DE SOUZA	24/04/1997	7,50	6,00	3,00	3,00	55,25	-	74,75	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0365004	ÉRICA VICARI GONÇALVES	13/10/1997	10,00	8,00	1,50	3,00	52,00	-	74,50	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0365343	ARIANI ASSONI DA SILVA	01/02/1995	12,50	10,00	4,50	2,00	45,50	-	74,50	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0365002	MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	05/11/1991	12,50	6,00	3,00	3,00	48,75	1,00	74,25	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0365243	ANA PAULA ANDRADE CAMPONÊS MARTINS	22/06/1990	10,00	4,00	3,00	4,00	52,00	1,00	74,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0365468	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	23/07/1986	10,00	4,00	1,50	3,00	55,25	-	73,75	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0365074	LIGIA MENDES DOS SANTOS	29/01/1983	7,50	4,00	3,00	3,00	55,25	1,00	73,75	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0365066	ANA PAULA DE LIMA FREIRE	26/07/1985	12,50	2,00	3,00	3,00	52,00	1,00	73,50	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0365134	ESTER FERREIRA MENEZES DE SOUZA	09/06/1981	10,00	4,00	3,00	4,00	52,00	-	73,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0365421	ANA PAULA PINHEIRO DA CRUZ	20/08/1982	7,50	6,00	1,50	3,00	52,00	3,00	73,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0365231	LUCIANA REGINA DA SILVA	14/10/1978	7,50	4,00	1,50	5,00	52,00	3,00	73,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0365067	VINICIO NODA	29/12/1988	10,00	8,00	6,00	3,00	45,50	-	72,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0365207	FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES	10/09/1985	10,00	4,00	0,00	3,00	55,25	-	72,25	31º	Classificado	Ampla Concorrência
0365009	ELIANE DE FÁTIMA ANTUNES	21/06/1976	5,00	4,00	3,00	5,00	55,25	0,00	72,25	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0365452	VANIA APARECIDA SOARES	23/08/1991	10,00	4,00	3,00	3,00	52,00	-	72,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0365053	ELIS ANTONIETA DEMARCHI RIBEIRO	11/11/1989	10,00	6,00	4,50	3,00	45,50	3,00	72,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0365375	ANAIR CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SILVA	26/03/1966	7,50	6,00	1,50	4,00	52,00	-	71,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0365128	DALILA DE ALENCAR DALCOLLI	08/01/2002	12,50	6,00	3,00	4,00	45,50	-	71,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0365180	TATIANA BUENO DE MORAIS DIAS	15/10/1993	10,00	4,00	6,00	2,00	48,75	-	70,75	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0365209	LUANA DA SILVA MACHADO AZEVEDO	18/02/1985	10,00	6,00	1,50	1,00	52,00	-	70,50	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0365443	TANIA APARECIDA DOS SANTOS AQUINO MASTEGUIN	21/10/1985	7,50	6,00	4,50	3,00	48,75	-	69,75	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0365026	LUCIMARA ALVES MONTEIRO	22/08/1974	7,50	6,00	6,00	3,00	52,00	1,00	69,50	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0365157	ALESSANDRA ROEHER NUNES	26/09/1984	7,50	2,00	3,00	4,00	52,00	1,00	69,50	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0365093	ANDRESSA FIGUEIREDO SANTOS DE OLIVEIRA	16/11/1995	12,50	8,00	4,50	2,00	42,25	-	69,25	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0365327	BIANCA PATTARO	16/04/1997	10,00	4,00	6,00	3,00	52,00	-	69,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0365446	ELTON JOSÉ DE LIMA	14/03/1985	12,50	10,00	4,50	3,00	39,00	-	69,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0365385	LUCINEIA MONTEIRO	05/09/1971	12,50	4,00	1,50	5,00	45,50	-	68,50	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0365178	LEILA NATALINA MEDINA FIM PORTES	25/12/1976	10,00	6,00	3,00	4,00	45,50	-	68,50	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0365472	SIMONE CAROSSA ROLIM	28/11/1974	10,00	8,00	1,50	2,00	45,50	1,00	68,00	47º	Classificado	Ampla Concorrência
0365460	SUELY ALVIN DA SILVA	29/01/1970	10,00	6,00	1,50	5,00	45,50	-	68,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0365271	LILIAM CONSOLI FINAZ ETA	25/05/1979	10,00	2,00	4,50	3,00	45,50	3,00	68,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0365386	LUANA LIMA PERES	01/09/2000	7,50	8,00	3,00	3,00	45,50	-	67,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0365371	FABIANA MORETTO	17/12/1982	7,50	4,00	1,50	4,00	48,75	1,00	66,75	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0365536	ELISIA BEATRIZ GRANDE	12/01/1995	10,00	6,00	3,00	2,00	45,50	-	66,50	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0365237	CARLA CAROLINE APARECIDA ALVES	06/08/1997	12,50	6,00	3,00	2,00	42,25	-	65,75	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0365201	YARA DO NASCIMENTO JONAS	21/03/1996	5,00	8,00	3,00	4,00	45,50	-	65,50	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0365332	DENISE CIPRIANO BANDEIRA	12/03/1977	10,00	6,00	3,00	4,00	42,25	-	65,25	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0365155	VALERIA MIRANDA DOS SANTOS	12/05/1974	10,00	4,00	0,00	1,00	48,75	1,00	64,75	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0365234	ANDRESSA CACERES SILVA	25/10/1996	7,50	4,00	1,50	3,00	48,75	-	64,75	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0365358	BRUNA SILVA PEREIRA	08/07/2002	7,50	4,00	1,50	3,00	48,75	-	64,75	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0365479	MARCILEIA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	06/02/1984	10,00	6,00	0,00	3,00	45,50	-	64,50	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0365212	TAINAH SAYURI PERGO NAGATANI	29/07/1996	10,00	4,00	3,00	2,00	45,50	-	64,50	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0365508	LUZIA DE FÁTIMA LEONARDO	25/10/1968	7,50	6,00	1,50	4,00	45,50	-	64,50	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0365537	ROSALINA BERNARDINO TAVARES DAMACENO	17/05/1974	10,00	6,00	4,50	5,00	39,00	-	64,50	62º	Classificado	Ampla Concorrência
0365340	BEATRIZ MANINI BARBIERI	19/06/1985	12,50	4,00	1,50	4,00	42,25	-	64,25	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0365296	SIMONE APARECIDA PEROBELLI	05/03/1984	10,00	2,00	1,50	4,00	45,50	1,00	64,00	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0365492	ROSÂNGELA DA SILVA DE PAULA	13/08/1992	10,00	2,00	0,00	3,00	48,75	-	63,75	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0365339	SANDRA DE SOUZA NASCIMENTO	28/09/1982	12,50	2,00	0,00	4,00	42,25	3,00	63,75	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0365131	MARIA ANGELICA DE SOUZA DIAS	03/05/1983	7,50	4,00	3,00	3,00	45,50	-	63,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0365068	ELENA GUSMAN SOUZA DE ANDRADE	21/02/1976	10,00	8,00	4,50	4,00	35,75	-	62,25	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0365434	MARCIA DANTAS MONTEIRO DE ALENCAR	08/07/1976	12,50	4,00	1,50	2,00	39,00	3,00	62,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0365122	PAULA CRISTINA DA SILVA	08/04/1986	12,50	4,00	0,00	3,00	42,25	-	61,75	70º	Classificado	Ampla Concorrência
0365476	VANDA FERREIRA	07/12/1972	10,00	4,00	1,50	4,00	42,25	-	61,75	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0365104	ÉRICA MARIA DA SILVA	17/01/1982	7,50	6,00	3,00	3,00	42,25	-	61,75	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0365529	DANIELI PELOZATO MORELATO	22/02/1988	7,50	4,00	6,00	2,00	42,25	-	61,75	73º	Classificado	Ampla Concorrência
0365478	KARINA DE MOURA	29/07/1997	10,00	4,00	0,00	2,00	45,50	-	61,50	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0365250	LETICIA VALÉRIA BAZANI	04/09/1996	7,50	4,00	1,50	3,00	45,50	-	61,50	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0365152	ANA JULIA CANDIDO DA SILVA	17/12/2002	10,00	6,00	1,50	5,00	39,00	-	61,50	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0365390	TALITA DOS SANTOS SILVA	30/12/2001	12,50	6,00	3,00	4,00	35,75	-	61,25	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0365412	TATIELI NEGRAO SIQUEIRA	23/03/1999	2,50	6,00	1,50	2,00	48,75	-	60,75	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0365539	GRETCHEN APARECIDA CALHAU DA CUNHA	03/12/1979	7,50	4,00	3,00	4,00	42,25	-	60,75	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0365426	ELLEN REGINA ALVES PRUDÊNCIO PEREIRA	13/08/1982	7,50	4,00	3,00	4,00	42,25	-	60,75	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0365242	ELIANE GISELY CAMPOLIM BIOLCATI	25/08/1979	7,50	2,00	1,50	2,00	45,50	2,00	60,50	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0365165	JOSEANE APARECIDA ARRAIS	05/02/1986	12,50	4,00	3,00	1,00	39,00	1,00	60,50	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0365408	JAKELYNA APARECIDA DA SILVA	11/10/1985	12,50	6,00	4,50	5,00	32,50	-	60,50	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0365140	MAYARA LARE NOGUEIRA	21/03/1993	10,00	6,00	0,00	2,00	42,25	-	60,25	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0365519	ELISABETE PAIXÃO NUNES DE LIMA	15/10/1982	5,00	2,00	4,50	3,00	45,50	-	60,00	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0365174	MAGDA DA SILVA	04/05/1984	7,50	6,00	4,50	3,00	39,00	-	60,00	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0365292	ANGÉLICA MARIA MARCOMONI POLATTO FEITOSA	22/01/1983	7,50	6,00	1,50	4,00	39,00	2,00	60,00	87º	Classificado	Ampla Concorrência
0365280	LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/04/1999	10,00	4,00	1,50	2,00	42,25	-	59,75	88º	Classificado	Ampla Concorrência
0365120	POLIANA KATIELY DOS SANTOS VIEIRA	16/11/2000	10,00	6,00	1,50	3,00	39,00	-	59,50	89º	Classificado	Ampla Concorrência
0365176	VALÉRIA MONTEIRO DOS SANTOS FERRAREZI	04/05/1973	12,50	6,00	4,50	4,00	32,50	0,00	59,50	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0365194	AMANDA DE ALMEIDA MOTA	26/10/1998	10,00	2,00	3,00	5,00	39,00	-	59,00	91º	Classificado	Ampla Concorrência
0365282	ANA CLAUDIA SCHURER DE OLIVEIRA	14/12/1988	7,50	6,00	1,50	5,00	39,00	-	59,00	92º	Classificado	Ampla Concorrência
0365226	DANIELY SALATA DE SOUZA	29/03/1985	5,00	6,00	1,50	4,00	42,25	-	58,75	93º	Classificado	Ampla Concorrência
0365511	CRISTIANE RIBEIRO BARRETO	02/09/1985	5,00	8,00	1,50	5,00	39,00	-	58,50	94º	Classificado	Ampla Concorrência
0365307	ERICA VIDOTTO FARINHA NARANTI	22/04/1987	7,50	6,00	3,00	3,00	35,75	3,00	58,25	95º	Classificado	Ampla Concorrência
0365136	FRANCILAINE DOSSO	04/12/1986	7,50	2,00	0,00	3,00	45,50	-	58,00	96º	Classificado	Ampla Concorrência
0365494	DANIELY AMANDA DOS SANTOS	16/12/1998	10,00	6,00	0,00	3,00	39,00	-	58,00	97º	Classificado	Ampla Concorrência
0365507	VITÓRIA LORRANY GOMES LARE	18/09/2002	10,00	6,00	0,00	3,00	39,00	-	58,00	98º	Classificado	Ampla Concorrência
0365198	SUELI REGINA DE AFONSO	16/02/1983	10,00	4,00	3,00	2,00	39,00	-	58,00	99º	Classificado	Ampla Concorrência
0365247	HELENA MARIA DA SILVA	24/09/1969	7,50	4,00	0,00	4,00	42,25	-	57,75	100º	Classificado	Ampla Concorrência
0365108	DENISE MESQUITA FERNANDES	30/07/1990	5,00	6,00	1,50	3,00	42,25	-	57,75	101º	Classificado	Ampla Concorrência
0365382	ALDA DA SILVA DEMETERKO	24/12/1990	5,00	2,00	0,00	2,00	45,50	3,00	57,50	102º	Classificado	Ampla Concorrência
0365448	TATIANE TORRES	21/09/1990	10,00	4,00	1,50	3,00	39,00	-	57,50	103º	Classificado	Ampla Concorrência
0365112	JAQUELINE SANTANA LUZ	28/02/1997	10,00	2,00	4,50	2,00	39,00	-	57,50	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0365469	CARINA PEREIRA DOS SANTOS ARRAIS	13/07/1990	7,50	6,00	1,50	3,00	39,00	-	57,00	105º	Classificado	Ampla Concorrência
0365317	HELIANE PARANHOS OLIVEIRA	01/10/1978	5,00	4,00	1,50	4,00	42,25	-	56,75	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0365480	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS BERTON	08/07/1991	2,50	4,00	1,50	3,00	45,50	-	56,50	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0365295	VERA LUCIA FERREIRA MEDEIROS	19/04/1980	10,00	4,00	1,50	2,00	35,75	3,00	56,25	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0365364	LARISSA MARISA LOPES DE SOUZA	10/12/2000	7,50	4,00	1,50	4,00	39,00	-	56,00	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0365277	SILVANA NEVES DE MACEDO	16/11/1978	7,50	4,00	0,00	2,00	42,25	-	55,75	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0365223	MARIA REGUINE BORBA DA SILVA	16/09/1991	5,00	4,00	1,50	3,00	42,25	-	55,75	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0365503	VIVIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	06/02/1983	10,00	2,00	3,00	3,00	35,75	2,00	55,75	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0365298	ANA KELLY PAROLINI LANÇONI	26/10/1990	7,50	4,00	4,50	4,00	35,75	-	55,75	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0365497	ROSIMARA BOMBARDI BIGONI	08/10/1969	10,00	4,00	1,50	4,00	35,75	-	55,25	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0365410	CRISTIANE AUGUSTO RIBEIRO	23/03/1979	7,50	6,00	3,00	3,00	35,75	-	55,25	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0365331	SUELEM DA SILVA DE JESUS	12/01/1988	5,00	4,00	3,00	4,00	39,00	-	55,00	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0365238	ANA CAROLINE DA SILVA MOURA	18/08/1999	7,50	2,00	0,00	3,00	42,25	-	54,75	117º	Classificado	Ampla Concorrência
0365534	AYLA LEMES QUEIROZ	20/02/1992	10,00	6,00	0,00	3,00	35,75	-	54,75	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0365137	GABRIELA MOTA BOLOTARI	06/08/2002	10,00	6,00	0,00	3,00	35,75	-	54,75	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0365388	EVELLI JOVITA TEIXEIRA FIGUEIREDO MIRANDA	17/09/1995	10,00	4,00	3,00	2,00	35,75	-	54,75	120º	Classificado	Ampla Concorrência
0365494	KATIA VALERIA MARTINS RAMALHO	02/06/1992	12,50	6,00	3,00	4,00	29,25	-	54,75	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0365357	STEFANY DE LUNA SANCHES	04/09/1993	7,50	2,00	3,00	3,00	39,00	-	54,50	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0365546	JÉSSICA DULBA DE OLIVEIRA	02/09/1991	5,00	6,00	1,50	3,00	39,00	-	54,50	123º	Classificado	Ampla Concorrência
0365185	VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS DINIZ	16/05/1986	2,50	6,00	3,00	4,00	39,00	-	54,50	124º	Classificado	Ampla Concorrência
0365278	ANDRESSA EVA DE GOIS	16/11/1985	7,50	6,00	3,00	2,00	32,50	3,00	54,00	125º	Classificado	Ampla Concorrência
0365125	NADIR ANGELO DA SILVA	16/09/1990	7,50	4,00	6,00	4,00	32,50	-	54,00	126º	Classificado	Ampla Concorrência
0365414	FABIOLA BRAGA LEITE	31/01/1994	7,50	4,00	1,50	3,00	35,75	2,00	53,75	127º	Classificado	Ampla Concorrência
0365542	ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA DE FREITAS	21/12/1978	5,00	6,00	0,00	4,00	35,75	3,00	53,75	128º	Classificado	Ampla Concorrência
0365246	JULIANA ALVES TANDIN	11/05/1993	5,00	2,00	4,50	3,00	39,00	-	53,50	129º	Classificado	Ampla Concorrência
0365258	ELENYCE GUSMAN DE SOUSA	12/08/1982	5,00	2,00	0,00	4,00	42,25	-	53,25	130º	Classificado	Ampla Concorrência
0365011	GABRIELY THAMIRES MOREIRA	04/10/1997	12,50	4,00	0,00	1,00	35,75	-	53,25	131º	Classificado	Ampla Concorrência
0365083	FABIANE MARIA DOS SANTOS	02/07/1993	5,00	6,00	1,50	2,00	35,75	3,00	53,25	132º	Classificado	Ampla Concorrência
0365501	ELEN CABREIRA DA SILVA	09/03/1991	7,50	2,00	1,50	3,00	39,00	-	53,00	133º	Classificado	Ampla Concorrência
0365360	MARCELA LEÃO FREDERIG	10/12/1981	7,50	6,00	3,00	4,00	32,50	-	53,00	134º	Classificado	Ampla Concorrência
0365216	ISADORA MARA CARDOSO DA SILVA	17/03/1997	10,00	6,00	4,50	3,00	29,25	-	52,75	135º	Classificado	Ampla Concorrência
0365452	MARCIANE ANNECKE	15/01/1988	10,00	6,00	4,50	3,00	29,25	-	52,75	136º	Classificado	Ampla Concorrência
0365330	JULIANA DE FÁTIMA CARDOSO PASSOS	17/11/1983	7,50	2,00	0,00	4,00	39,00	-	52,50	137º	Classificado	Ampla Concorrência
0365107	VERÔNICA JUNQUEIRA SCHURER	30/12/2000	5,00	4,00	1,50	3,00	39,00	-	52,50	138º	Classificado	Ampla Concorrência
0365092	ELISANGELA MARIA DA SILVA	12/11/1981	5,00	2,00	0,00	3,00	42,25	-	52,25	139º	Classificado	Ampla Concorrência
0365124	MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	05/10/1967	7,50	4,00	3,00	2,00	35,75	-	52,25	140º	Classificado	Ampla Concorrência
0365197	GLENIA PEREIRA CARNAUBA	12/12/1990	5,00	6,00	1,50	3,00	35,75	1,00	52,25	141º	Classificado	Ampla Concorrência
0365294	ROSELY APARECIDA STEFANO	11/02/1981	10,00	4,00	1,50	4,00	32,50	-	52,00	142º	Classificado	Ampla Concorrência
0365397	MAYARA JANES ANTONIO	09/01/1995	10,00	4,00	0,00	2,00	35,75	-	51,75	143º	Classificado	Ampla Concorrência
0365262	MIRELE APARECIDA GONÇALVES	06/07/2001	10,00	4,00	0,00	2,00	35,75	-	51,75	144º	Classificado	Ampla Concorrência
0365033	QUEISA FRANCIELE PEREIRA MELO	20/09/1990	5,00	6,00	3,00	2,00	35,75	-	51,75	145º	Classificado	Ampla Concorrência
0365048	ADRIANA FREITA LUNA	24/06/1995	10,00	4,00	3,00	2,00	32,50	-	51,50	146º	Classificado	Ampla Concorrência
0365514	CLAUDIO GOMES DE MEDEIROS	18/10/1980	5,00	8,00	6,00	3,00	29,25	-	51,25	147º	Classificado	Ampla Concorrência
0365144	KARINA SENEM PEREIRA	20/08/1996	5,00	4,00	0,00	3,00	39,00	-	51,00	148º	Classificado	Ampla Concorrência
0365244	DIVA FARIAS DE ALMEIDA	26/09/1968	7,50	4,00	1,50	2,00	35,75	-	50,75	149º	Classificado	Ampla Concorrência
0365288	ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS	18/09/1974	7,50	4,00	1,50	2,00	35,75	-	50,75	150º	Classificado	Ampla Concorrência
0365142	DÉBORA XAVIER SOUZA	12/09/1992	5,00	4,00	1,50	1,00	39,00	-	50,50	151º	Classificado	Ampla Concorrência
0365334	KAMILA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	28/05/1990	7,50	4,00	0,00	3,00	35,75	-	50,25	152º	Classificado	Ampla Concorrência
0365378	MARIA ISABELA PEREIRA DA SILVA	01/08/2000	7,50	8,00	1,50	4,00	29,25	-	50,25	153º	Classificado	Ampla Concorrência
0365491	ANDRELY LIMA	04/02/1996	7,50	6,00	0,00	4,00	32,50	-	50,00	154º	Classificado	Ampla Concorrência

PROFESSOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0365184	MARIELLE SERVILHA GONCALVES	02/02/1994	12,50

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@hotmail.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA - ME

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona.

Valor Total: R$ 1.545,62 (Mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: à vista

Foro: Comarca de Mandaguaçu/PR

Ourizona, 05 de julho de 2019.

ALEX ANIS

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa da licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa ARLENE MARIA VOLPATO VIEIRA – MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ 03.262.491/0001-37, com sede na Rua Campo Grande, 1570, na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de R$ 1.545,62 (Mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 05 de julho de 2019.

Cristiano Mitsuo Noguti

Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 05 de julho de 2019.

Alex Anis

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA**, para a aquisição de 1 HD externo SEAGATE 2TB para a Câmara de Ourizona.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que houve numeração errônea do processo de dispensa de licitação. é necessária a seguinte renumeração:

Altera-se de: Dispensa de licitação nº 002/2018;

Para: Dispensa de licitação nº 002-B/2018;.

Os demais dados se mantêm inalterados.

SIRLENE R. DA SILVA NERY

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 05.03.2018 e houve a efetiva prestação dos serviços, sendo ainda os preços condizentes com o mercado, inclusive, abaixo das demais empresas consultadas.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis.

Fica convalidado o ato relativo ao Contrato de prestação de serviços para a publicação de atos oficiais e normativos do Poder Legislativo Municipal, com distribuição gratuita da versão impressa em Ourizona e região e site de livre acesso, que celebram estre si a Câmara Municipal de Ourizona - PR. e a Empresa DEL GROSSI & CIA LTDA, CNPJ: 79.989.505/0001-80, mediante clausulas e condições do contrato de n.º 002/2018, devendo ocorrer as suas respectivas publicações. na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Ourizona/PR, 22 de julho de 2019.

ALEX ANIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

COMUNICADO

Foi verificado no processo de dispensa de licitação n.º 002/2018, que não houve o cumprimento da disposição legal insculpida no artigo 61 da lei n.º 8666/93, qual seja, a publicação resumida do respetivo instrumento contratual – contrato n.º 002/2018.

Assim, foi necessária a elaboração, pela Assessoria Jurídica, de uma minuta de "Termo de Convalidação" com vistas a sanar o vício detectado, já que preserva o interesse público e não prejudica terceiros, já que o serviço foi efetivamente prestado, houve o pagamento e o valor está abaixo dos orçamentos das demais empresas consultadas.

Ademais, colocamo-nos à disposição para sanar qualquer dúvida ou questionamento.

Atenciosamente,

Roberto Garner Junior
OAB/PR 58.123
ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa DEL GROSSI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 79.989.505/0001-80, com sede à Rua Lord Lovat, nº 500,sala 1, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, no valor total de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), referente a contratação de empresa para a publicação dos Atos Oficiais e Normativos do Poder Legislativo Municipal com distribuição gratuita da versão impressa em Ourizona e Região e site de livre acesso, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 27 de abril de 2018.

Cristiano Mitsuo Noguti

Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 27 de abril de 2018.

Sirlene R. da Silva Nery

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@hotmail.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa para a Publicação dos Atos Oficiais e Normativos do Poder Legislativo Municipal com distribuição gratuita da versão impressa em Ourizona e Região e site de livre acesso.

Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Valor Mensal: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

Duração: 12 Meses

Foro: Comarca de Mandaguaçu/PR

Ourizona, 27 de abril de 2018.

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 3313137S-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 30/2019 de 18/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 467/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE
07.002.10.301.0006.2.032. Manuteção das atividades de transportes de docentes
332 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
337 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
07.006 ASSESSORIA ADJUNTA
07.006.10.302.0006.2.036. Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres
414 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 157.000,00
416 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 30.000,00
419 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
423 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
09.001.08.243.0026.6.049. Manut. dos Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes
591 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
09.001.08.244.0026.2.051. Manut. de programas assistências - programa FNAS
641 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Total Suplementação: 357.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO
04.002 GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO
04.002.20.606.0015.2.056. Manutenção das atividades da Agricultura em Geral
117 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002.15.451.0010.1.017. Pavimentação e recapeamentos de vias urbanas
438 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000,00
08.002.15.451.0010.1.018. Ampliação e renovação da rede de iluminação pública
443 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
08.002.15.451.0010.1.019. Recuperação e remodelação de praças e jardins
445 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
08.002.15.451.0010.1.020. Construção de meio-fio e sarjetas
446 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
08.002.15.451.0010.1.021. Sinalização de vias urbanas
447 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
08.002.15.452.0010.1.201. Política Municipal de Resíduo Solido
458 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
08.002.15.452.0010.2.043. Manut. das atividades de pavimentação asfaltica
487 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
08.003 DIRETORIA DA FROTA MUNICIPAL
08.003.15.453.0019.2.078. Manutenção da Diretoria da Frota Municipal
506 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00
08.004 GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
08.004.15.452.0010.2.047. Manutenção dos serviços de engenharia
517 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
08.004.15.452.0010.2.048. Manut. das atividades de construções públicas
525 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00
08.004.15.452.0010.2.081. Manutenção da Gerencia de Prédios Públicos
530 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
08.004.17.542.0013.1.024. Construção do aterro sanitário
536 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
08.005 GERENCIA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ROÇADAS
08.005.15.452.0010.2.079. Manutenção da Gerencia de Praças, Parques, Jardins e Roçadas
541 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
08.007 GERENCIA DE TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
08.007.26.782.0019.1.014. Cascalhamento em Estradas Rurais
550 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
08.007.26.782.0019.2.037. Manutenção dos serviços adm rodoviários
558 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
09.001.08.244.0018.2.084. Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social e Cidadania
600 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
09.001.08.244.0026.2.044. Manutenção dos serviços funerários
617 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.000,00
09.001.08.244.0026.2.050. Manutenção das atividades assistênciais
628 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
09.001.08.244.0026.2.053. Auxilio a pessoas carentes
645 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
09.003 ASSESSORIA ADJUNTA
09.003.08.244.0027.2.086. Manutenção das atividades da Assessoria Adjunta
654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.000,00
Total Redução: 357.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 18 de julho de 2019.

BRUNO VIEIRA LUPISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2019 – PMSF

Pregão Nº 26/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Brambilla, brasileiro, casado, Bacharel em direito, residente e domiciliado na Rua João Bitha 303 no município de Santa Fé, portador da cédula de identidade nº 3.467.250-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 08.254.431/0001-96, com sede na Avenida Brasil, 4887, Zona 04, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato, representada por Fenando Meurer, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 89, município de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.169.217-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.227.899-76, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar o preço dos itens relacionados na Cláusula Primeira em razão do resultado final e homologação da licitação pela modalidade Pregão, autuada sob o nº **26/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS** para todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive para a Iluminação Pública, conforme anexo específico da proposta, que é parte integrante deste edital, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do Anexo 01 que é parte integrante do presente edital, conforme quantidades, preços e especificações a seguir:

LOTE 01 – Valor do Lote R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca Modelo	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
01	BRAÇADEIRA P/ FIXAR CAIXA UNIVERSAL	PEÇA	20	zeca	6,58	131,60
02	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 1"	PEÇA	100	ss plasticos	1,49	149,00
03	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 1.1/2"	PEÇA	100	ss plasticos	2,55	255,00
04	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 1.1/4"	PEÇA	100	ss plasticos	1,93	193,00
05	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 2"	PEÇA	100	ss plasticos	3,92	392,00
06	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 2.1/2"	PEÇA	30	ss plasticos	4,08	122,40
07	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 3"	PEÇA	30	ss plasticos	5,23	156,90
08	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 3/4	PEÇA	100	ss plasticos	1,20	120,00
09	FLANGE C/ANEL DE VEDACAO (BUCHA/ARRUELA) 4"	PEÇA	10	ss plasticos	6,80	68,00
10	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1	PEÇA	50	Rei Jesus	1,98	99,00
11	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 1/2	PEÇA	50	Rei Jesus	3,61	180,50
12	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 1/4	PEÇA	50	Rei Jesus	3,08	154,00
13	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2	PEÇA	10	Rei Jesus	3,80	38,00
14	CABEÇOTE DE ALUMINIO 2 1/2	PEÇA	10	Rei Jesus	7,60	76,00
15	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3	PEÇA	10	Rei Jesus	14,81	148,10
16	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4	PEÇA	100	Rei Jesus	1,91	191,00
17	CAIXA P/ MEDICAO AN-1	PEÇA	5	Ferragens Jordão	64,75	323,75
18	CAIXA P/ MEDICAO AN-2	PEÇA	5	Ferragens Jordão	129,45	647,25
19	CAIXA P/ MEDICAO CN-1	PEÇA	10	Ferragens Jordão	97,67	976,70
20	SISTEMA X CAIXA 75 X 76 X 35 BRANCA 355-E	PEÇA	100	Enerbras	1,99	199,00
21	SISTEMA X INTER. 1 SIMPLES BRANCO 306 - ES	PEÇA	50	Enerbras	5,73	286,50
22	SISTEMA X TOMADA 10A BRANCO 310 - EN	PEÇA	50	Enerbras	7,87	393,50
23	SISTEMA X TOMADA 20A BRANCO 329 - EN	PEÇA	50	Enerbras	10,00	500,00
24	ELETRODUTO PVC 1	BARRA	50	Hidrossol	6,68	334,00
25	ELETRODUTO PVC 1 1/2	BARRA	10	Hidrossol	9,30	93,00
26	ELETRODUTO PVC 1 1/4	BARRA	10	Hidrossol	9,70	97,00
27	ELETRODUTO PVC 2	BARRA	10	Hidrossol	9,68	96,80
28	ELETRODUTO PVC 3	BARRA	10	Hidrossol	17,80	178,00
29	ELETRODUTO PVC 4	BARRA	10	Hidrossol	60,00	600,00
30	CABEÇOTE DE ALUMINIO 4	PEÇA	10	Rei Jesus	20,00	200,00

LOTE 02 – Valor do Lote R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca Modelo	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
01	CABO DUPLEX 16 MM	Mt	300	Condeiro	2,90	870,00
02	CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 1,50 MM	Mt	1000	Iberica	0,63	630,00
03	CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 2,50 MM	Mt	2000	Iberica	0,95	1.900,00
04	CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 4,00 MM	Mt	1000	Iberica	1,80	1.800,00
05	CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 6,00 MM	Mt	1000	Iberica	2,30	2.300,00
06	CABO FLEXIVEL ISOL. 750 V 10,00 MM	Mt	1000	Iberica	4,44	4.440,00
07	CABO PP 2 X 1,50 MM	Mt	1000	Iberica	1,75	1.750,00
08	CABO PP 2 X 2,50 MM	Mt	1000	Iberica	3,10	3.100,00
09	CABO PP 2 X 4,00 MM	Mt	600	Iberica	4,50	2.700,00
10	CABO PP 3 X 1,50 MM	Mt	1000	Iberica	1,71	1.710,00
11	CABO PP 2 X 6,00 MM	Mt	500	Iberica	7,30	3.650,00
12	CABO PP 3 X 10,00 MM	Mt	200	Iberica	17,42	3.484,00
13	CABO PP 3 X 2,50 MM	Mt	200	Iberica	4,50	900,00
14	CABO MULTILAN CAT. 5E 24 AWG 4P	Mt	3050	VINIK	1,26	3.843,00
15	CABO DE COBRE NU 16,00 MM	Mt	100	AERIS	5,23	523,00

LOTE 03 – Valor do Lote R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca Modelo	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
01	CONTATOR CJX2 09 9A 220V	PEÇA	5	JNG	60,00	300,00
02	CONTATOR CJX2 12 12A 220V	PEÇA	5	JNG	70,00	350,00
03	CONTATOR CJX2 18 18A 220V	PEÇA	5	JNG	80,00	400,00
04	CONTATOR CJX2 25 25A 220V	PEÇA	5	JNG	99,00	495,00
05	CONTATOR CJX2 32 32A 220V	PEÇA	5	JNG	128,00	640,00
06	CONTATOR CJX2 40 40A 220V	PEÇA	5	JNG	227,00	1.135,00
07	CONTATOR CJX2 50 50A 220V	PEÇA	5	JNG	253,00	1.265,00
08	CONTATOR CJX2 65 65A 220V	PEÇA	2	JNG	39,50	79,00
09	CONTATOR CJX2 95 95A 220V	PEÇA	2	JNG	500,00	1.000,00
10	DISJUNTOR DIN J.C 1 X 10A	PEÇA	20	SOPRANO	7,00	140,00
11	DISJUNTOR DIN J.C 1 X 16 A	PEÇA	20	SOPRANO	7,00	140,00
12	DISJUNTOR DIN J.C 1 X 20 A	PEÇA	20	SOPRANO	6,00	120,00
13	DISJUNTOR DIN J.C 1 X 25 A	PEÇA	20	SOPRANO	7,00	140,00
14	DISJUNTOR DIN J.C 1 X 32 A	PEÇA	20	SOPRANO	7,00	140,00
15	DISJUNTOR DIN J.C 1 X 40 A	PEÇA	20	SOPRANO	8,00	160,00
16	DISJUNTOR DIN J.C 1 X 50 A	PEÇA	20	SOPRANO	8,00	160,00
17	DISJUNTOR DIN J.C 2 X 50 A	PEÇA	10	SOPRANO	20,65	206,50
18	DISJUNTOR DIN J.C 2 X 63 A	PEÇA	10	SOPRANO	20,65	206,50
19	DISJUNTOR DIN J.C 3 X 50 A	PEÇA	25	SOPRANO	44,00	1.100,00
20	DISJUNTOR DIN J.C 3 X 63 A	PEÇA	10	SOPRANO	41,00	410,00
21	DISJUNTOR DIN J.C 3 X 80 A	PEÇA	10	SOPRANO	82,00	820,00
22	DISJUNTOR 1 X 10 A DQ	PEÇA	10	ELETROMAR	9,00	90,00
23	DISJUNTOR 1 X 15 A DQ	PEÇA	10	ELETROMAR	13,00	130,00
24	DISJUNTOR 1 X 25 A DQ	PEÇA	10	ELETROMAR	13,00	130,00
25	DISJUNTOR 1 X 30 A DQ	PEÇA	10	ELETROMAR	13,00	130,00
26	DISJUNTOR 1 X 40 A DQ	PEÇA	10	ELETROMAR	22,00	220,00
27	DISJUNTOR 1 X 50 A DQ	PEÇA	10	ELETROMAR	22,00	220,00
28	DISJUNTOR 2 X 20 A	PEÇA	10	SOPRANO	71,00	710,00
29	DISJUNTOR 2 X 30 A	PEÇA	10	SOPRANO	46,00	460,00
30	DISJUNTOR 2 X 40 A	PEÇA	10	SOPRANO	55,00	550,00
31	DISJUNTOR 2 X 50 A 5 KA/220V	PEÇA	10	SOPRANO	74,00	740,00
32	DISJUNTOR 3 X 30 A	PEÇA	10	SOPRANO	76,00	760,00
33	DISJUNTOR 3 X 40 A	PEÇA	15	SOPRANO	62,00	930,00
34	DISJUNTOR 3 X 50 A 5KA/220V	PEÇA	20	SOPRANO	76,00	1.520,00
35	DISJUNTOR 3 X 100 A 5KA/220V	PEÇA	1	SOPRANO	128,00	128,00
36	RELE FALTA DE FASE RFW-FF 046 220-240V	PEÇA	5	WEG	117,00	585,00
37	RELE TERMICO LRT-D25 18-25A REF. LRT-D25322	PEÇA	5	WEG	83,00	415,00
38	AMPLIAÇÃO E-27 PE-40 MT-2413	PEÇA	30	G20	8,00	240,00
39	REDUÇÃO E-40 P/E-27 MT-242 3 534	PEÇA	30	G20	7,00	210,00
40	BASE P/ RELE FOTOCELULA PVC 360GR	PEÇA	100	EXATRON	7,00	700,00
41	QUADRO PVC SOB. PI 24/16 DISJ. BR24S	PEÇA	2	BRUM	90,00	180,00
42	QUADRO DE PVC SOB. P/12-8 DISJ. BR12S	PEÇA	4	BRUM	35,00	140,00
43	PARAFUSO PHS CHATA 5,0 X 40 119750 B-6	PEÇA	2000	JOMARCA	0,13	260,00
44	PARAFUSO PHS CHATA 5,0 X 45 119768 B-8	PEÇA	2000	JOMARCA	0,14	280,00
45	BUCHA EXPANSIVA S-6 008680	PEÇA	2000	IV PLAST	0,03	60,00
46	BUCHA EXPANSIVA S-8 008699	PEÇA	2000	IV PLAST	0,04	80,00
47	ARMAÇÃO PESADA PADRAO COPEL 1X1 GALV. A FOGO	PEÇA	20	ROMAGNOLE	13,00	260,00
48	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76 X 79	PEÇA	20	GERMER	6,00	120,00
49	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 290 MM	PEÇA	20	ROMAGNOLE	6,00	120,00
50	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 250 MM	PEÇA	10	ROMAGNOLE	7,00	70,00
51	CONECTOR CUNHA PERFURANTE 16-120 4-35 MEDIO 930001	PEÇA	100	INTELLI	11,00	1.100,00
52	CONECTOR CUNHA PERFURANTE 25-120 25-120 GRANDE 930003	PEÇA	100	INBRAELL	10,00	1.000,00
53	RECEPTACULO PI LAMP. FLUOR C/MOLA ANTIVIB	PEÇA	100	ENERBRAS	1,50	150,00
54	RECEPTACULO PORCELANA E-27 MT-2213-A BPO 27063	PEÇA	50	G20	2,00	100,00
55	RECEPTACULO PORCELANA CONICO E-40 MT-2403 / BPO 40063	PEÇA	20	G20	6,50	130,00
56	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT-5 MP (195146)	PEÇA	2000	FTG	0,25	500,00
57	CONECTOR MACHO RJ-11 131814	PEÇA	2000	FTG	0,28	560,00
58	HASTE COPERWELD 5/8 X 2,40 M B.CAMP.C	PEÇA	20	J MOISES	18,00	360,00
59	CONECTOR PHASTE TIPO GAR	PEÇA	20	REI JESUS	4,00	80,00
60	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10 MTS	PEÇA	10	PIRELLI	17,50	175,00

LOTE 04 – Valor do Lote R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca Modelo	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
01	FIO PARALELO 2 X 1,50 MM BRANCO	Mt	1000	IBERICA	1,50	1.500,00
02	FIO PARALELO 2 X 2,50 MM BRANCO	Mt	1000	IBERICA	2,50	2.500,00
03	FIO PARALELO 2 X 4,00 MM BRANCO	Mt	500	IBERICA	3,90	1.950,00
04	FIO TORCIDO 2 X 1,50 MM	Mt	500	IBERICA	1,30	650,00
05	FIO TORCIDO 2 X 2,50 MM	Mt	500	IBERICA	3,15	1.575,00
06	FIO TORCIDO 2 X 4,00 MM	Mt	500	IBERICA	3,80	1.900,00
07	FIO DE COBRE ISOLADO 10,00 MM- PRETO	Mt	1000	IBERICA	5,40	5.400,00
08	FITA ISOLANTE 20 MTS P-22 - PRETA	Mt	500	PIRELLI	4,00	2.000,00
09	FITA DE ACO LISA 19X30 208590	Mt	500	AIEDEN	1,90	950,00
10	FECHO PIRITA FUSIMEC 3/4	PEÇA	500	AIEDEN	0,45	225,00
11	INJ. BR 1 SIMPLES 20 111-5 KLIN	PEÇA	50	WEG	5,60	280,00
12	INJ. BR 2 SIMPLES 20 121-5 KLIN	PEÇA	30	WEG	11,00	330,00
13	INJ. BR 1 PARALELA 20 172-5 KLIN	PEÇA	30	WEG	8,00	240,00
14	INJ. BR 1 TOMADA 2P + T EM LINHA 20A 43 101 N2-5	PEÇA	100	WEG	5,00	500,00

LOTE 05 – Valor do Lote R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Marca Modelo | Valor Máx. Unit. (R$) | Valor Máx. Total (R$) |
|---|---

3º Forró Olinda é festa no



















A tradição secular do "Forró", que mesclam danças e folclore, parece não perder força. No Brasil, no Paraná e principalmente em Jardim Olinda, as quadrilhas que dançam em torno das fogueiras, retratando a simplicidade do povo interiorano, se incorporaram a festas gigantescas se prolongando agora por 3 dias.

E a cada ano, as inovações vão acontecendo, como por exemplo a Coordenação do evento destinou a gastronomia e o artesanato no quesito de fomentar a economia do município, ou seja: As barracas foram cedidas pela prefeitura, sem custo de aluguel para que pessoas (apenas moradores do município) pudessem comercializar seus produtos e conseguir uma renda extra.

Festejos, estes, dignos de atrair gente de toda parte, que vem atraindo gente de municípios da região paranaense e dos vizinhos estados de São Paulo e Mato Grosso (separados pelo Rio Paranapanema) para viver um pouco das festas do Forró mostrando ao povo do Paraná o que o Nordeste Brasileiro representa culturalmente a gerações.

As festas do estilo Nordestino estão sendo consagradas em Jardim Olinda, a primeira versão foi a vez do saudoso Rei do Baião, Luiz Gonzaga ser o homenageado; a segunda versão ano passado foi a vez de homenagear o estado de Pernambuco sua cultura e personalidades como Dominguinhos, Reginaldo Rossi, Paulo Freire, Alceu Valença, Geraldo Azevedo e este ano, pelo terceiro ano consecutivo foi a vez de Elba Ramalho. Tudo isto é retrato no envolvimento do povo jardinolindense que voluntariamente através dos trabalhos feitos por alunos do município, como o CMEI Pingo de gente, Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva, Colégio Estadual Padre Montóia e alunos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS.

Diogo Cavalcante de Souza Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo destacou: Na sexta-feira, além da dupla Luiz Carlos, Edmilson e Banda, de Santa Inês, houve as apresentações das escolas, como: Musical, Bate Coração, por alunos do CMEI-Pingo de Gente; Dramatização

"Palco Chicóla" título ao passado de glória à um músico nordestino que aqui viveu!

Francisco Rodrigues da Silva, mais conhecido como "Chicóla" empresta o nome ao Palco central do Forró Olinda um dos pioneiros que chegou em Jardim Olinda, promovendo a cultura Nordestina.

Nascido em Cajazeiras (PB), em 1922, mudou-se aos 16 anos com parte da família pai e mãe, para Ouro Verde (SP). Os irmãos mais velhos mudaram-se para a capital de São Paulo, ambos fugindo da seca que sempre assolou o Nordeste. Chicóla sempre trabalhando como lavrador nas roças de algodão que era o forte da agricultura em boa parte do país, ele permaneceu na região do "Ouro Branco" (Algodão) até o fim da década de 50, neste período fez amizade com pessoas da região que gostavam de música, e ele como tinha muito talento e sabia manusear o acordeão e também dominava muito bem instrumentos musicais de cordas, como violão, bandolim e cavaquinho, se juntando a outros músicos da região, tocando chorinhos num ritmo que surgia como novidade da Música Popular Brasileira (MPB) nos programas de uma rádio da cidade de Presidente Bernardes (SP).



No fim dos anos 50 conheceu outro músico de nome Adelmo que também gostava de tocar sanfona e animar festas, e passaram a tocar juntos nas festas, também na mesma época conheceu e se casou com Izabel Josefa Bento, ela de Exu (PE), com ela constituiu família com seis filhos, e no início dos anos 60, com dois filhos, mudaram para Jardim Olinda, na Fazenda Primavera, onde nasceram os outros quatro filhos, sempre trabalhando com a lavoura de algodão.

Chicóla surpreende-se ao reencontro com o amigo e companheiro dos Forrós Adelmo Alexandre da Silva (ex-vice prefeito e ex-vereador em Jardim Olinda) intensificou seu talento musical concentrando-se na sanfona de 120 baixos, reproduzindo o Baião de Luiz Gonzaga, e outros nomes da MPB; Formada a dupla Chicóla e Adelmo animaram grandes festas de casamentos nas fazendas e sítios da região, isso lhes rendeu uma certa fama de bons músicos, aqueles que tocam sempre no ritmo que as pessoas gostam de dançar, no começo dos anos 70.

Chicóla se mudou para o São João do Caiuá, onde permaneceu por três anos, mas sempre passava em Jardim Olinda para encontrar o colega Adelmo e tocarem nas festas ou bares, por volta dos anos de 1973 e 1974, voltou para Jardim Olinda a convite do Prefeito João Paulo Diniz, e trabalhou como delegado de polícia do município, até o fim do mandato, e como estava morando na área urbana, eram comum os forrós nos fins de semana nas casas dos colegas, e também nos bailes de casamentos que eram muitos na época. Em meados de 1974 mudou-se para área rural para voltar a trabalhar com lavoura de algodão, mas ainda continuou como delegado de polícia no município, até o fim do ano de 1976. Se elegeu vereador para o mandato de 1977 a 1981, sendo seu único mandato, e nos anos seguintes trabalhou como operário na prefeitura de Jardim Olinda, quando o prefeito era Gilson de Assunção e a partir daí, o sanfoneiro Chicóla, não dedilhava mais com intensidade, sua sanfona Scandalli de 120 baixos, porém ainda fazia suas palhinhas nos botecos da cidade com os colegas, e na sua residência. Chicóla trabalhou até os 70 anos, nos últimos 4 anos cuidou de uma grande horta da prefeitura, famosa pela qualidade das verduras, isso por serem tratadas com o mesmo carinho em que ele tratou o teclado de sua sanfona, esse foi o Sanfoneiro Chicóla, que faleceu de causas naturais em abril de 1995, mas deixou exemplo de humildade, simplicidade, respeito e dignidade.

Subsídio milionário para

Surge na região do Vale do Paranapanema a Deputada Federal Aline Sleutjes, ganhando a alcunha de "Deputada da Ponte", fruto de um trabalho desprendido com a prefeita Lucimar de Souza Morais esta que é conhecida também como "Prefeita da Ponte" vez que a anos vem buscando caminhos para a reconstrução da ponte sobre o Rio Pirapó que antes ligava Jardim Olinda com o município de Itaguajé.

Aline desconhecida na região, após ter anunciado emenda parlamentar de 2 milhões de reais, para a reconstrução da ponte, beneficiando as duas comunidades, expôs o motivo e um pouco de sua , sua trajetória política e realizações na Câmara Federal carreando recursos para vários municípios da região e comprometendo-se a trazer ao Paraná, recursos à fundo perdido, através de suas emendas, destacando esta parceria inédita e milionária, com a prefeita Lucima, mulher com evidência forte naquilo à que se propõe a realizar.

A deputada contou sua trajetória na vida política na cidade de Castro, região dos Campos Gerais, até chegar finalmente em Brasília. Aline é profissional de educação física, professora e filiada ao PSL, exercendo mandato de deputada federal pela primeira vez. Professora em educação física, pela Universidade de Ponta Grossa, em 2012 concluiu a pós-graduação em Gestão Escolar.

No âmbito profissional foi coordenadora do Departamento de Esporte e Lazer, na Prefeitura de Castro, sendo também coordenadora e diretora da Escola Nova Geração e diretora do Colégio Sepam, ambos na cidade de Castro; Vereadora em Castro. Em 2018 foi eleita deputada federal, na coligação PSL/PTC/PATRI, sendo a única mulher eleita pelo seu partido no estado e pela coligação.

No dia 28 de maio, assumiu

Reconstrução da Ponte sobre

Sobre esta sua iniciativa ao subsídio destinado à reconstrução da ponte que foi levada pelas forças das águas no ano de 2016, a Deputada Aline, descreve a prefeita Lucimar como uma heroína, que desde a época, luta para a reconstrução da ponte, viajando para Curitiba e Brasília atrás de recursos, e portas sempre fechadas. Foi quando encontrou no gabinete da Deputada Aline.

A deputada conta que se identificou com a colega professora, hoje prefeita Lucimar, pois sendo professora também, viu o sofrimento nos olhos da Gestora de Jardim Olinda, se comoveu com a história contada e decidiu juntas

interior envolvendo o País



















"De volta pro meu aconchego por (Alunos do 5º ano A e B, Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva, Professor Conrado; Sanfoninha Choradeira Alunos do CMEI- Pingo de Gente; Dança – Sucessos da Elba Ramalho (Alunos do 5º ano A e B Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva (Professora Andressa) e a Dramatização Morte e Vida Severina (Alunos do APED Colégio Barão do Rio Branco. No sábado apresentação de quadrilha e a presentação de danças com os alunos da melhor idade do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo – oficina de Capoterapia do CRA, em seguida o show baile, com a banda Os Federais e no domingo a praça de alimentação com várias barracas típicas e artesanato, foi servido almoço também. A tarde houve apresentações culturas encerrando com forró, com o autêntico forró pé de serra, na voz do Trio Flor do Mamulengo de Garanhuns (PE).

A Prefeita Lucimar antes de abrir oficialmente o Forró Olinda fez questão de anunciar a Emenda Parlamentar da Deputada Federal, Aline Sleutjes, destinando 2 milhões de reais, para serem investidos na reconstrução da Ponte sobre o Rio Pirapó, voltando assim a ligação terrestre com Itaguajé. Justificou a ausência da Deputada no evento, mas mostrou em vídeo depoimento da Deputada Aline:

"Estou aqui ao lado da prefeita Lucimar, e tenho uma excelente notícia para dar a todos vocês, essa ponte que tem dificultado tanto a vida de vocês, nós iremos realizar, com a emenda encaminhada e empenhada, já no processo jurídico e processual eu gostaria prefeita de dizer que estou atendendo essa demanda porque muitas pessoas serão beneficiadas com esta obra. Muita satisfação em ser a deputada que irá realizar este sonho de vocês e se Deus quiser, ano que vem estarei ai para inaugurar essa ponte".

Após o video, no palanque, usaram da palavra, os representantes da Deputada Aline, Davi Katzenwadel de Oliveira e Marcelo Vinícius Cóllere, ambos explicando a parte burocrática para a liberação do recurso.

a reconstrução da ponte no Rio Pirapó



como vice-presidente do PSL Mulher. Há 20 anos no meio político, se sente honrada em representar o povo paranaense, não só nos campos gerais que é sua origem, mas todo o Paraná. "Chegar em Brasília como eu cheguei, sem dinheiro, sem apoio, sem nenhum prefeito, sem nenhum vereador, sem fundo partidário, sem tempo de rádio e TV, nunca me faltaram três coisas: amigos, fé e Deus, e eu tenho certeza que o propósito de Deus é este, para mim".

o Rio Pirapó e recursos para outros municípios

forças para esta conquista. A deputada comenta que os 2 milhões que em breve estarão disponíveis para Jardim Olinda, poderia ser distribuído em dez municípios, mas se comoveu com o "choro", desabafo e anos de caminhada descritos pela prefeita Lucimar e anunciou a liberação destes recursos, o que se tornou festa em toda a região.

Aline conta que além dos recursos alinhados para a construção da ponte nova sobre o Rio Pirapó, ligando Jardim Olinda com Itaguajé, outros recursos foram encaminhados para vários municípios da região, somando um montante bem expressivo ao Paraná.

A deputada Aline coloca-se à disposição ao público da região, pedindo para que as pessoas acompanhem seu trabalho em Brasília, se manifestem através das redes sociais, e coloca seu gabinete à disposição, pois promete fazer a diferença, um mandato à serviço do povo, sem intermediário, sem distinção ao poder do voto, pois o voto é livre.

"Vila Vitalino Cartaxo" História de vida vindo da Paraíba se perpetua no Forró Olinda



Vitalino Cartaxo nasceu no lugarejo chamado Rio do Peixe em Cajuazeiro na Paraíba, aos 36 anos de idade aporta em Jardim Olinda (1954) e já animava o povão com a Sanfona Verde (18 baixos), em festas de casamento e outros eventos de fins de semana.

Devido às dificuldades financeiras, provinda da seca e sucessivamente a escassez de trabalho, migrou para o Sul do Brasil com sua família (filhos e esposa) em busca de uma vida melhor (digna), deixando para trás toda sua família. Trabalhando na roça de subsistência desde criança, no ano de 1960, entra no comércio de Jardim Olinda, com uma pequena venda de secos e molhados.

Já casado, aos 19 anos de idade, junto da esposa Raimunda (Mundinha) com a qual teve 18 filhos, mas não abandona o ofício da fabricação da Vassoura Caipira. Vitalino, primeiro fez moradia em Sandovalina (SP), onde arrendou terras, plantava a cultura do milho e principalmente o milho Vassoura Caipira, onde o mesmo fabricava de forma artesanal as vassouras. Depois no Paraná passou por Cafeára, onde além da roça, auxiliava na farmácia do Dr. Cartaxo.

Suas modas quando puxava o fole da Sanfona (verde) o repertório preferido eram músicas do Padre Cicero Romão Batista e do fundo da alma vinha as modas carregadas de misticismo e coisas do sertão homenageando o Capitão Virgulino Ferreira da Silva, o popular "Lampião" o rei do cangaço.

Quem conta estas façanhas é primeiro filho, José de Souza, o Zezinho, hoje com 64 anos, conta: "O pai e mãe e eu chegamos da Paraiba, passamos 02 anos no Estado de São Paulo, e mudamos pro Paraná.

Vitalino nasceu em outubro de 1928, o quinto filho do casal Arão do Couto Cartaxo (Seu Capuchinho) e Maria Julia Conceição de Souza (Dona Julinha) ao todo eram oito irmãos de Vitalino.

Seu Vitalino, como era carinhosamente chamado, além dos 18 filhos, teve 38 netos e 28 bisnetos. Criou todos os filhos com muita luta e ajudou também na criação e educação dos netos, sendo um exemplo de garra e honestidade.

Homem de pouco estudos, sempre reunia seus amigos para por o papo em dia e relembrar sobre o Nordeste e tocar sua sanfona, também outros instrumentos musicais (zabumba e triângulo).

Com seu jeito rígido e com um coração de ouro, ele era justo. Faleceu em 26 de junho de 2013 aos 85 anos de idade. Sua história está eternizada nas edições do Forró Olinda, quando a Comissão de Turismo local, criou a Vila Vitalino Cartaxo, onde muitos jovens e crianças poderão conhecer um pouco da história esse grande homem, que pra sua família foi um grande Herói de persistência, honestidade e amor ao próximo.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2019 - PR Processo Administrativo: 168/2019 Processo de Licitação: 127/2019 Data do Processo: 14/06/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 127/2019
b) Licitação Nr.: 40/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/07/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisições de materiais médicos hospitalares, insumos e equipamento e material permanente para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desct (%)	Total dos Itens
- 009303 - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	66	0,0000	231.233,50
- 009536 - CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	2	0,0000	6.050,00
- 009537 - CR ROSSI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES -	82	0,0000	688.200,70
- 009539 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS	5	0,0000	14.935,00
- 009541 - FRANCIELE JUSTINO LOTTO	14	0,0000	154.120,00
- 008609 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	8	0,0000	50.449,00
- 009535 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1	0,0000	5.460,00
- 004282 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E	9	0,0000	49.411,00
- 004507 - MAX MED - PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.	15	0,0000	114.685,00
- 009538 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	18	0,0000	69.850,50
- 009540 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	6	0,0000	174.800,00
- 009473 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	8	0,0000	6.920,45
	234		1.566.115,15

Colorado, 12 de Julho de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2019 - PR Processo Administrativo: 171/2019 Processo de Licitação: 129/2019 Data do Processo: 14/06/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 129/2019
b) Licitação Nr.: 42/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/07/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais para indústria de construção civil: hidráulico, elétrico, ferramentas, EPI, EPC, agregados, agromerantes e etc, com entrega dos insumos a cargo da contratada com vistas ao atendimento das necessidades do município de Colorado e Distrito Alto Alegre através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desct (%)	Total dos Itens
- 005601 - ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI - ME	4	15,1500	0,00
- 008550 - FLÁVIO HENRIQUE VIDOTO - ME	2	15,3500	0,00
- 005425 - MADERNOP COMERCIO DE MADEIRAS NORTE DO	2	12,0000	0,00
- 007090 - SCÂNDELARI DE ANDRADE & CIA LTA ME	27	11,7037	0,00
	35		0,00

Colorado, 18 de Julho de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2019 - PR Processo Administrativo: 114/2019 Processo de Licitação: 130/2019 Data do Processo: 14/06/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 130/2019
b) Licitação Nr.: 43/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/07/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a diversas secretarias do município de Colorado

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desct (%)	Total dos Itens
- 008691 - FLÁVIA XAVIER MARTINS MOREIRA - ME	10	0,0000	496.000,00
	10		496.000,00

Colorado, 19 de Julho de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2019 - PR Processo Administrativo: 115/2019 Processo de Licitação: 133/2019 Data do Processo: 14/06/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 133/2019
b) Licitação Nr.: 46/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/07/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de vidros, espelho, molduras e fechamento de pia e box para diversas secretarias dessa municipalidade

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desct (%)	Total dos Itens
- 004895 - VIDRAÇARIA THOMÉ LTDA	10	0,0000	119.460,00
	10		119.460,00

Colorado, 22 de Julho de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.591,39	0,00
Pessoal Ativo	602.591,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	500.075,89	0,00
Obrigações Patronais	102.515,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	602.591,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.137.520,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.137.520,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**602.591,39**	**4,59**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	788.251,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	748.838,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	709.426,10	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jul/2019 as 11h e 23m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ALDEMIR GEMINIANO
Tesoureiro

BERUARDO TORRES
CONTADOR

CLEUZA FREITAS LIMA
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 067/2019.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE CIRURGIAS DE CAMPANHA DE CATARATA - VIA RECURSO FAEC - COMPETÊNCIA ABRIL/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 26.234,40 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 22 de Julho de 2019.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2019
Tomada de Preços - 2/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 7/2019
b) Licitação Nrº : 2/2019
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 10/06/2019
e) Objeto Homologado : Construção de 02 barracões com área total de 750,00m². Execução de obra na sede do município, contendo os seguintes serviços: Placa de Obra, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias em geral, instalações elétricas e hidráulicas e limpeza final da obra.

MARLA DE MARCHI - CONSTRUTORA - ME - CNPJ 13.673.687/0001-78

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Construção de 02 barracões com área total de 750,00m². Execução de obra na sede do município, contendo os seguintes serviços: Placa de Obra, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias em geral, instalações elétricas e hidráulicas e limpeza final da obra.	OUM	1,00	532.905,1700	532.905,17
			Total:	532.905,17

Valor Total Homologado - R$532.905,17

SANTA INES, 10 de junho de 2019.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.5/2018, decorrente de Pregão n° 32/2017 de REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INES-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, e a empresa **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 01.027.088/0001-06, com sede no endereço RUA NEO ALVES MARTINS, CENTRO, CENTRO MARINGA-PR neste ato representada por **ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 586.514.389-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/02/2020 com finalidade de dilatação do prazo de vigência com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SANTA INES 23 de julho de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ:78.092.293/0001-71
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ:01.027.088/0001-06
ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE
RG:
CPF:586.514.389-15
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.8/2018, decorrente de Pregão n° 38/2017 de REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE PARQUINHO INFANTIL PARA INSTALAÇÃO NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INES-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, e a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS** , inscrita no CNPJ sob nº. 08.287.175/0001-33, com sede no endereço ROD COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, S/N, CENTRO, BAIRRO DAS ANTAS DRACENA-SP neste ato representada por **ITAMAR SIDNEI ORTEGA,** portador do RG n° , portador do CPF sob n° 069.669.058-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/01/2020 com finalidade de dilatação do prazo de vigência com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SANTA INES 23 de julho de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
CNPJ:78.092.293/0001-71
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NATALI BRINK BRINQUEDOS
CNPJ:082.871.750-00133
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
RG:
CPF:069.669.058-60
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1190-826/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS ZERO KM ANO 2019/2020 ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 CEAS/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E RODO SERVICE LTDA.

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, Centro, CEP 87680-000 – Paço Municipal – neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a senhora LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a AV. Paranapanema, s/n – PARANAPOEMA - Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº RG n° 2.256.731-4 e, C.P.F. n° 564.835.839-87, doravante denominado contratante e a Empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 00.688.075/0004-50, com sede na Rod. Celso Garcia Cid - 923, Jardim Ana Eliza - CEP: 86187-000, Cambé - Paraná, neste ato representado por Juliana Teixeira de Oliveira, portador do RG n° 10733471-8 (SSP/Pr), inscrito no CPF sob o n° 068.233.589-47, residente na Rua José Bertão, 335, condomínio Residencial Flora, CEP: 86.990-000, cidade de Marialva – Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de **pregão, autuada sob o nº 018/2019**, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – Objeto
14.1 AQUISIÇÃO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS ZERO KM ANO 2019/2020 ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 CEAS/PR e características no Anexo I.

Parágrafo Único – Integra e completa o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 18/2019 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

Cláusula Segunda – Formas de Fornecimento
O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos depois de solicitado pelo Departamento de Assistência Social, conforme emissão da nota de autorização de despesas.

Cláusula Terceira – Valor Contratual
Pelo fornecimento do objeto especificado na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), conforme proposta.

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento
O pagamento à empresa contratada será efetuado a vista após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida de acordo com os dados fornecidos pela Nota de Autorização de despesas e atestada pelo solicitante.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro
08.010.08.244.0050.1.240.4.4.90.52.00.00 – 03000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RED. 59
08.010.08.244.0050.1.240.4.4.90.52.00.00 – 31750 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RED. 598

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste
O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste por se tratar de aquisição imediata.

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidade das Partes
Constituem direitos da CONTRATANTE:
a) receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas Constituem direitos da CONTRATADA:

Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento ajustado e,
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato. Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Fornecer os objetos na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Cláusula Oitava – Da Fraude e da Corrupção
A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
A **CONTRATANTE** imporá a **CONTRATADA**, sob pena de inelegibilidade na forma da lei, indefinidamente ou por prazo determinado, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da **CONTRATADA** diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução deste contrato. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades, no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou emissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da **CONTRATANTE**, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste contrato, cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da **CONTRATANTE** de promover a inspeção.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA, concorda e autoriza que, pessoas formalmente indicadas pela CONTRATANTE possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Nona – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo da CONTRATANTE, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública;
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Parágrafo primeiro. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
Parágrafo segundo. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.
Parágrafo terceiro. No caso de não cumprimento do prazo de execução dos serviços da presente licitação será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 1% sobre o valor total da proposta, limitada a 2% do valor contratual. Pela inexecução total ou parcial do contrato, será aplicada multa de 5% sobre o valor total do contrato.

Cláusula Décima – Rescisão
A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.
Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a CONTRATADA ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, conforme o artigo 79, § 2º da mesma lei.

Cláusula Décima Primeira – Legislação Aplicável
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Segunda – Duração
O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doses) meses a contar da publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – Casos Omissos
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, referendadas ainda pelas normas cogentes insculpidas no novo Código Civil vigente (Lei 10.406 de 10/01/2002) e demais legislação aplicada à espécie.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema, em 05 de julho de 2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

RODO SERVICE LTDA
CONTRATADA
00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA
RUA TRENTO Nº 15 - LOTE 3A - GLEBA A-1
JD. MONTECATINI - CEP: 86183-150
CAMBÉ - PR

TESTEMUNHA 1
NOME:
RG Nº
ASSINATURA:

EXTRATO CONTRATO Nº 1196-832/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.831.174/0001-50, estabelecida à Rua Inajá, 3700 sala 02, Edif. Paladium, Cidade de Umuarama – PR, CEP 87.501-040, neste ato representado por seu representante legal, Srª. Eliane Michalczuk da Costa, portador(a) da carteira de identidade n° 9.419.669-8, expedida pela SSP/SP, CPF n°063.934.169-12, residente e domiciliada na cidade de Perobal, Estado do Paraná.

1.1. OBJETO: Licença de uso de ferramenta de gestão para uso exclusivo da Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (dose) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **5.000,00 (cinco mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36

Paranapoema, 23 de Julho de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

RATIFICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: Licença de uso de ferramenta de gestão para uso exclusivo da Prefeitura Municipal.

EMPRESA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

CNPJ: 10.831.174/0001-50

VALOR CONTRATADO: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 36

PRAZO DE ENTREGA**: PARCELADO**

Paranapoema**, 22 de Julho de 2019.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2019 REFERENTE À **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, *CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NOS ANEXOS.*

Ao(s), 17 de Julho de 2019, ás 08:30 horas, na sede da(o) Prefeitura de Paranapoema, se reuniram o pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela(o) Portaria, nº 08/2019, para a abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços referente ao Processo Licitatório nº 21/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço por ITEM, em decorrência do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 023/2019, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**. Encaminham-se os autos à apreciação do jurídico Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

João dos Santos Costa - Pregoeiro
João Bosco Alencar - Membro
Maria Socorro - Membro

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 – MENOR PREÇO ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Medicamentos**, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR: **145.548,82 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 23 de Julho de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO CONTRATO Nº 1195-831/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: EDERSON MICHEL BEZERRA BOTO 36245710871**:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 17.323.850/0001-23, com sede na Rua Manoel Inacio Cordeiro, 428, representado pelo Sr. Ederson Michel Bezerra Boto, Cl.RG n.º 41099554x – SSP/SP, e CPF sob nº 362.457.108.71**,** residente e domiciliada na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa para exame de graduação de faixa do projeto Karate.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06(seis) mês a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
08.010.08.244.0050.2310.339039.0000 RED. 582

Paranapoema, 23 de Julho de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2019 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para exame de graduação de faixa do projeto Karate**.**

EMPRESA: EDERSON MICHEL BEZERRA BOTO 36245710871.

CNPJ: 17.323.850/0001-23

VALOR CONTRATADO: R$ 7.500,00 (sete mil e novecentos e trinta reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.010.08.244.0050.2310.339039.0000 RED. 582

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 22 de Julho de 2019.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2019 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 93/2019 Processo de Licitação: 87/2019 Data do Processo: 23/07/2019
	Folhas: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 87/2019
b) Licitação Nr.: 33/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/07/2019
e) Data da Adjudicação: 23/07/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REVISÃO OBRIGATÓRIA DE MICROONIBUS VOLARE W9C DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores: Qtde de Itens Média Desconto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043-3.3.90.30.00.00.00.00.00 (286), 2.043-3.3.90.39.00.00.00.00.00 (294)

Ourizona, 23 de Julho de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2019 - PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	Processo Administrativo: 174/2019 Processo de Licitação: 165/2019 Data do Processo: 04/06/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores da Administração Pública Municipal de Mandaguaçu

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 11 / 2019

Motivo: O referido processo foi revogado por impropriedades no edital.

Mandaguaçu, 23 de Julho de 2019

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 66/2019 de 11/07/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1050/2018 de 21/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
37 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
48 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
49 - 3.3.90.40.00.00	01511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
128 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001.12.361.0035.2.018.		PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
160 - 3.3.90.30.00.00	1012	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
224 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.001.10.301.0012.2.026.		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	
241 - 3.3.90.32.00.00	31494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
408 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE OBRAS E URBANISMO	
09.002.15.452.0007.1.001.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS	
469 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.250,00
		Total Suplementação:	**131.250,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.008.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
75 - 3.3.91.97.00.00	01511	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.000,00
05.001.04.122.0003.2.011.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
101 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
132 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.028.		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
248 - 3.3.90.32.00.00	31494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
305 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
317 - 3.3.95.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.056.		MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	
382 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.001.15.452.0007.2.060.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
441 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS	
09.003.15.452.0007.1.201.		POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
478 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
		Total Redução:	**131.250,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 11 de julho de 2019.

CRISOGONO NOLASCO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.92/2018, objetivando a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. decorrente de Pregão n° 44/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, aditivam o contrato com término 31/08/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 17 de junho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.488, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, à servidora Rosinara Ciavolela, matrícula 2-01161, para ser usufruída no período de 23 de julho de 2019 a 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 19 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DE ITENS E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 90/2018 – PMU

REF.: Pregão Presencial n°. 55/2018

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **AGRO FORTE UNIFLOR RAÇÕES LTDA,** Portadora do CNPJ nº 10.545.835/0001-80

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na comercialização de insumos agrícolas, para serem utilizados no departamento de agricultura e pecuária do município de Uniflor, Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65, Inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, justificando-se o aditivo, em necessidades dos diversos Departamentos do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do aumento de quantitativo de itens fica acrescido no valor contratual previsto na clausula Terceira do contrato original, o valor de R$ 3.725,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/07/2019.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019

Referência: Pregão Presencial nº 24/2019

Data de Assinatura do Contrato: 02/07/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJNº: 77.396.810/0011-05

ENDEREÇO: Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 5680 – Jardim Iguaçu – Paranavaí, PR.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, ano de fabricação/modelo 2019/2019, para utilização nas ações desenvolvidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 39.990,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Prazo de Vigência: 31/12/2019

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr) 02 de Julho de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIV

Prefeitura do Municipio de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 36/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica.

R$ 36.472,41 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 2.017.3390.30 - 1 - 145/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 104 - 392/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.046.3390.39 - 1 - 715/2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 2.008.3390.30 - 1 - 67/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 395/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 397/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.024.3390.39 - 1 - 268/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.39 - 3494 - 779/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 270/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.052.3390.30 - 303 - 488/2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 1 - 391/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 393/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.086.3390.30 - 303 - 629/2019 - MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINOPOLIS 2.017.3390.39 - 1 - 150/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 3324 - 831/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.023.3390.30 - 1 - 256/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 542/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 303 - 543/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 1494 - 544/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.008.3390.39 - 1 - 69/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.39 - 1 - 395/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.3390.30 - 1494 - 540/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.039.3390.30 - 104 - 396/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 - 1494 - 522/2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA 2.017.3390.30 - 1 - 148/2018 -

Duração do Contrato: 03/07/2019

Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 28 de Junho de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a adição ao valor original do contrato em de 25%.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica inalterado as demais cláusulas do contrato.

Clausula Quarta – O presente aditivo passa a vigorar com valor de R$ 45.590,38 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 28 de junho de 2019,

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA: Aditivo

TESTEMUNHAS:

Departamento de Licitação e Patrimônio

Extrato de contrato
Nº. 35/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica.

R$ 162.494,37 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 2.017.3390.30 - 1 - 145/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 104 - 392/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.046.3390.39 - 1 - 715/2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 2.008.3390.30 - 1 - 67/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 395/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 397/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.024.3390.39 - 1 - 268/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.39 - 3494 - 779/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 270/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.052.3390.30 - 303 - 488/2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 1 - 391/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 393/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.086.3390.30 - 303 - 629/2019 - MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINOPOLIS 2.017.3390.39 - 1 - 150/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 3324 - 831/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.023.3390.30 - 1 - 256/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 542/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 303 - 543/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 1494 - 544/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.008.3390.39 - 1 - 69/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.39 - 1 - 395/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.3390.30 - 1494 - 540/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.039.3390.30 - 104 - 396/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 - 1494 - 522/2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA 2.017.3390.30 - 1 - 148/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.038.3390.30 - 107 - 374/2018 - Manutenção de ensino fundamenal - Rec. Sal. Educaç 2.048.3390.39 - 303 - 545/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL

Duração do Contrato: 03/07/2019

Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2019

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 28 de Junho de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 68/2019 de 23/07/2019

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1050/2018 de 21/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
235 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		Total Suplementação:	**4.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
51 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		Total Redução:	**4.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 23 de julho de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

REPUBLICAÇÃO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	49.266,60	46.158,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	49.266,60	46.158,60	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	43.560,60	43.560,60
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.706,00	2.598,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.108,00	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.598,00	2.598,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.266,60	46.158,60
TOTAL	49.266,60	46.158,60	TOTAL	49.266,60	46.158,60
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	49.266,60	46.158,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				49.266,60	46.158,60

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ATALAIA, 23/07/2019

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA

REPUBLICAÇÃO

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.924.172,15	10.475.126,11	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.491.684,77	9.937.066,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.204.019,61	8.967.012,44	PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.491.684,77	9.937.066,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.720.152,54	1.508.113,67	TOTAL DO PASSIVO	10.491.684,77	9.937.066,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.558,66	16.558,66			
IMOBILIZADO	16.558,66	16.558,66	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	449.046,04	554.618,61
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-105.572,57	-530.980,08
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	554.618,61	1.085.598,69
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	449.046,04	554.618,61
TOTAL	10.940.730,81	10.491.684,77	TOTAL	10.940.730,81	10.491.684,77
ATIVO FINANCEIRO	10.924.172,15	10.475.126,11	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	16.558,66	16.558,66	PASSIVO PERMANENTE	10.491.684,77	9.937.066,16
SALDO PATRIMONIAL				449.046,04	554.618,61

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	911.007,40	857.188,06
VINCULADA	10.013.164,75	9.617.938,05
40 - Regime Próprio de Previdencia Social	10.013.164,75	9.617.938,05
TOTAL	10.924.172,15	10.475.126,11

ATALAIA, 23/07/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2019/2019 RENAULT MASTER L1H1, DESTINADA AO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DAS POLITICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR.

DO VALOR: R$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA SEIS MIL REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE JULHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2019 - PR Processo Administrativo: 42/2019 Processo de Licitação: 26/2019 Data do Processo: 04/07/2019 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2019
b) Licitação Nr.: 23/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/07/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos destinados à estruturação das unidades de Saúde, conforme proposta 08799.254000/1180-16, firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Paranacity e o Ministério da Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004614 - A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITO	2	0,0000	2.658,00
- 005222 - C SILVERIO SIMAO EIRELI	1	0,0000	27.120,00
- 000723 - CHS IND E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.	2	0,0000	1.569,00
- 005609 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1	0,0000	650,00
- 005508 - DOUGLAS B G DA SILVA	4	0,0000	9.665,00
- 005511 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	5	0,0000	4.897,68
- 005518 - L G DE SOUZA BARSAGLIA	1	0,0000	2.658,00
- 005510 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	9	0,0000	2.623,00
- 004043 - PERAS & ROSSI LTDA.	3	0,0000	1.363,50
- 005517 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	3	0,0000	6.367,00
- 000212 - SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES	1	0,0000	4.482,00
- 000961 - SYMA PRINT LTDA	1	0,0000	5.175,00
- 005294 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AU	1	0,0000	47.000,00
	34		116.238,18

Paranacity, 23 de Julho de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2019 - PR Processo Administrativo: 41/2019 Processo de Licitação: 25/2019 Data do Processo: 04/07/2019 Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 25/2019
b) Licitação Nr.: 22/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/07/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Um veículo novo (OKM) Tipo Furgão/Ambulância, Ano/Modelo 2019/2019 ou Superior, para Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 005507 - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMEN	1	0,0000	186.000,00
	1		186.000,00

Paranacity, 22 de Julho de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 018/2019

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 24, 25 e 26 de julho/2019, participarão do "**Comunicação do Legislativo com a Comunidade"** que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE JULHO DE 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05 /2019

Serviços Gerais

Publicação do resultado preliminar da prova de títulos e tempo de serviço.

1° Lista - Homens

Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Notas
1	José Ronaldo Ferreira de Lima	01/08/1963	100
2	Celso dos Santos Viais	11/03/1978	100
3	Marcio dos Reis e Souza	23/11/1985	93
4	Eliseu Batista Inocencio	09/12/1976	90
5	Ivo Batista	30/12/1962	86
6	Dionizio Bezerra	29/04/1965	86
7	Valdomiro José de Jesus	10/04/1968	86
8	Edipo Diego Rosa	08/03/1988	86
9	Fabio dos santos mercadante	23/12/1983	84
10	Tadeu Ricci	12/04/1974	79
11	Edvaldo Luiz de Oliveira	18/12/1981	79
12	Odair Alves da Cruz	01/12/1982	79
13	José Tavares da Mota	02/09/1970	78
14	Edson Vieira Dos santos	27/09/1970	76
15	Gean Prado de Oliveira	11/10/1985	76
16	Leoncio Gomes de Souza Xavier	16/05/1964	72
17	Claudomiro Pereira de Oliveira	03/10/1975	72
18	Wagner De Andrade	15/08/1988	72
19	Anderson F. Molka	18/03/1991	72
20	Vinicius Fernando Silva	11/08/1993	72
21	Mario ChinjiAmano	04/10/1957	71
22	Valdeci Bassi dos Reis	20/11/1962	71
23	Marco Antonio Rossini	20/09/1981	71
24	José Carlos Moreira dos Santos	10/07/1967	70
25	Adão Ferreira dos Santos	28/09/1964	69
26	José Roberto Gomes	13/05/1966	69
27	Leonardo Ventura Blonski	18/05/1984	69
28	Bruno C. Da Silva	04/03/1988	69
29	Alan Cezar de Oliveira	13/04/1989	69
30	Reinaldo Carvalho Ramos	28/04/1977	65
31	Alexandro de Oliveira dos Santos	08/10/1981	65
32	Nelson Da Silva	13/10/1957	64
33	José de Souza Cruz	31/07/1959	64
34	Nilton Pereira da Silva	11/06/1967	64
35	Claudemir Del Bianco	23/05/1975	64
36	José Nivaldo de Santana	12/07/1958	62
37	Aparecido Moreira de Brito	28/11/1958	62
38	Genaro Messias da Silva	14/04/1964	62
39	Julio Cesar Grella	29/03/1964	60
40	Ivan Braz da Silva	24/05/1980	58
41	Alex Lauro de Souza	06/10/1981	58
42	Eduardo de Souza e Silva	08/04/1985	58
43	VandersonAntonio dos Santos	15/06/1986	58
44	Lucas Eduardo Vidal	18/07/1992	58
45	José Luiz de Souza	19/05/1969	57
46	Fernando José da Silva	25/07/1971	57
47	wanderley Pereira silva	24/10/1977	57
48	Delmiro da Silva	19/05/1971	51
49	Jonas José de Oliveira Neto	07/07/1987	51
50	Wilson Fernando Lucas	04/02/1989	51
51	Gean Carlos de Oliveira dos Santos	03/02/1997	51
52	Caio Rebelo BianoSpino	12/05/2000	51
53	Carlos Matias	17/12/1969	49
54	Gilmar Aparecido Carvalho	21/11/1977	48
55	Douglas Henrique Costa	03/12/1993	48
56	Paulo Vinicius Peguin Romero	17/06/1990	46
57	João Marcos Vieira	13/08/1980	44
58	Daniel Vicente de Souza	08/02/1984	44
59	Sandro de Araujo Pereira Sampaio	22/10/1984	44
60	Anderson Moreira Da Costa	14/10/1990	44
61	Vinicius Rossi Marques Maximo	14/02/1998	44
62	Valdemir Ismael dos Santos	26/10/1964	43
63	João Batista de Souza	17/06/1970	43
64	Delci José de Oliveira	29/06/1973	43
65	Osvaldo Pires dos Santos	08/09/1973	43
66	Deiviti Dos Santos Silva	20/06/1995	43
67	Antonio Laurindo da Silva Filho	12/07/1957	42
68	Alessandro Araujo	25/06/1986	41
69	Edson da Silva Xavier	10/11/1994	41
70	Diego de Moraes Ribeiro	16/09/1995	41
71	Lucas Luan de Oliveira Bezerra	21/11/1995	41
72	Jorge Luiz Santana	24/12/1996	39
73	Pedro Ferreira Cordeiro	07/08/1968	37
74	Alan Guilherme Força	25/05/1993	37
75	YagoLorran Nunes Evangelista	18/09/1999	37
76	Edmauro Fernando dos Anjos	08/05/1987	36
77	Luiz Carlos Balieiro dos Santos	17/04/1994	36
78	José Arlindo de Souza	06/07/1963	35
79	Daniel Bordin	27/11/1963	35
80	Ulisses Cardoso	07/02/1967	35
81	Leonardo Crepaldi	09/01/1986	34
82	Lucas Rodrigues Da Silva	30/04/1990	34
83	Darlan Dias	25/11/1990	34
84	Lucas Guimaraes Gomes	12/10/1995	34
85	Aldevino Gomes de Souza	10/03/1953	30
86	Benedito Sperandio	09/04/1958	30
87	Luiz Gabriel Moraes dos Santos	10/06/1997	30
88	Mateus Henrique da Silva Romito	26/10/1998	30
89	Victor Hugo Policeu dos Santos	08/12/1998	30
90	João Carlos Lima	13/02/1999	30
91	Bryan Carlos Cunha	12/05/1999	30
92	Fabricio Januario da Silva	31/07/1999	30
93	Higor Gabriel Mendes	13/08/1999	30
94	Angelo Luiz Verginacci	06/10/1999	30
95	Nathan Bezerra Piga	13/04/2000	30
96	Gean David Antunes	18/08/2001	30
97	Nelson Souza de Carvalho	23/11/1968	29
98	Mosart Nelson Da Silva	28/01/1969	29
99	Elizeu Nazaro de Araujo	30/10/1971	29
100	Jair Teixeira Junior	10/11/1977	29
101	Elias Lessi da Silva	01/11/1974	28
102	Edson Geraldo	28/12/1979	28
103	Luiz Andres Pereira	07/11/1985	28
104	Nilson Leal de Souza	02/11/1970	27
105	José Ricardo Piga	01/12/1983	27
106	Rafael Molina	26/02/1990	27
107	Maicon Santos De Araujo	03/03/1998	27
108	Caio Vinicius Rodrigues Menezes	18/11/1996	25
109	RubenilCasteluci	10/03/1962	22
110	NelioCalistro Ribeiro	17/04/1981	22
111	Renan Rodrigues da Siva	19/03/1998	22
112	Hilto Fernandes de Souza	23/03/1970	20
113	Claudio Aparecido Ferreira de Souza	08/10/1974	20
114	Valdinei Joaquim	16/09/1977	20
115	Alex Junior Rodrigues da Silva	02/02/2000	20
116	Gileade Alves Barros	21/03/2000	20
117	Christopher Rian Martins	04/04/2001	20
118	José Roberto Silva Lima	22/01/1975	15
119	Edilson Macedes Vitorino dos Santos	24/03/1997	15
120	Luiz Henrique Bachini	03/04/1998	15
121	Lenilto Franklin Feitosa	25/09/1963	14
122	Cledson Baptista dos Santos	11/03/1983	14
123	Leandro da Silva Ferreira	02/05/1997	14
124	Luis Carlos de Morais	29/07/1964	7
125	Luiz Carlos Bezerra	11/09/1968	7
126	Luiz Carlos Bezerra	11/09/1968	7
127	Claudionor Oldani de Oliveira	10/02/1974	7
128	Luiz Martins Vaquero	09/11/1982	7
129	Cicero Nazaro da Silva Junior	03/05/1994	7
130	João Carlos Rodrigues de Lacerda	24/06/1974	0

Colorado, 23 de julho de 2019.

Thiago Manzano Rodrigues
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05 /2019

Serviços Gerais

Publicação do resultado preliminar da prova de títulos e tempo de serviço.

2ª Lista - Mulheres

Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nota
1	Maria Luci Alves Lima	10/05/1973	93
2	Sandra L. Aparecida Lazarim	09/06/1973	93
3	Lucenilda De Oliveira Araujo	06/12/1979	93
4	Vilma A. De Souza	31/08/1981	93
5	Fatima De O. NizFavero	20/11/1984	93
6	Maria Aparecida de Souza Ramos	04/03/1972	86
7	Lediane Paulino Carvalho	21/10/1981	86
8	Lucimar De Souza santos	02/12/1981	86
9	Franciele Galdino	11/09/1982	86
10	Vanezia A. Da Silva	23/02/1984	86
11	Eliane Dos SantosPereira	15/07/1991	86
12	Rozineide Leonardo Caetano	31/07/1975	83
13	Elaine Cristina de O. de Souza	26/08/1977	83
14	Zilda Santos de Oliveira Lima	25/12/1978	83
15	Maria Rosana do Nascimento	24/10/1983	81
16	Luzia R. De Oliveira	25/01/1970	79
17	Cicera Catarina da Silva	23/03/1970	79
18	Meire A. De Moura	28/03/1972	79
19	Rosiane Rodrigues Maciel	20/07/1974	79
20	Maria S. Meneses Lima	11/12/1974	79
21	Debora Evelaine Teixeira	15/10/1976	79
22	Simone Batista Rodrigues	14/11/1977	79
23	Givaneide Da Silva	10/02/1985	79
24	Maira Cristina Alves Silveira	20/03/1985	79
25	Francieli Benedita Luz	07/08/1985	79
26	Valeria dos Santos Teles	19/09/1988	79
27	Sabrina Pereira Santos	18/11/1992	79
28	Jaqueline Maiara Roman de Oliveira	30/03/1993	79
29	Mariana De Souza Ribeiro	16/12/1993	79
30	Regilane da Silva Ricci	05/11/1971	76
31	Cristiane Feliciano Ramos	03/03/1981	76
32	Solange S. De Lima Fortunato	03/06/1984	74
33	Evanilde De Souza	02/03/1978	72
34	Silvana R. Pereira	09/12/1979	72
35	Maria Silvania do Nascimento	27/01/1984	72
36	Graciela Cavalcante da Silva	12/02/1984	72
37	Daiana Barbosa	26/06/1985	72
38	Natalia Carrenho Pereira	12/02/1986	72
39	Grace Dayane Carvalho Palma	10/11/1986	72
40	Andressa Naiara Duarte Peruci	21/09/1990	72
41	Daniela Sordine da Silva	17/01/1994	72
42	Rozimeire Cristiane Villa	02/09/1972	71
43	Sonia Rodrigues Cordeiro da Silva	09/11/1981	71
44	Eronides Dos Santos	11/04/1964	69
45	Dalva A. Santana	22/09/1958	65
46	Aline Ribeiro Cappi	15/10/1963	65
47	Maria Aparecida Dos Santos	02/04/1965	65
48	Ivanilda Teles	11/01/1969	65
49	Edileuza dos Santos Gonçalves	08/02/1970	65
50	Edna Aparecida da Silva	16/03/1974	65
51	Vergiliana Medeiros Pereira	05/10/1978	65
52	PatriciaChaleneLzarin	30/08/1981	65
53	Keli Xavier Martins	28/10/1984	65
54	Raquel Thomazin de Souza	09/10/1985	65
55	Daniela Dias	27/01/1993	65
56	Mileni Silva Siguekiti de Araujo	28/03/1994	65
57	Carina Aparecida do Nascimento	18/07/1994	65
58	Lais Ferreira da Silva	28/12/1994	65
59	Laiane Cristina Bptista Santos	10/11/1995	65
60	Maria Elza Santos Materagia	17/01/1973	64
61	Sidneia A. De Oliveira Souza	18/02/1977	64
62	Ana Claudia da Silva de Jesus	04/03/1979	62
63	Maria Aparecida de Oliveira	02/05/1967	58
64	Sidineia de Oliveira Dimartini	17/09/1970	58
65	Sonia Aparecida Pereira	16/08/1972	58
66	Cristiane A. Sena Da Silva	13/05/1975	58
67	Eliana de Oliveira	24/06/1977	58
68	Alzira Da S. Souza	10/08/1979	58
69	Patricia De Souza	02/07/1980	58
70	JosielmaD. de Santana Imbuzeiro	15/04/1982	58
71	Josiane de Oliveira da Silva	01/06/1982	58
72	Maura de Souza Alencar	02/12/1982	58
73	Tatiane Cristina Galdino	17/04/1985	58
74	Maria A. De Oliveira	14/12/1987	58
75	Greciele Pires dos Santos	25/05/1988	58
76	Gislaine F. Soares	27/01/1990	58
77	Ana CarolinaA . De Oliveira	08/08/1996	58
78	Maira Vitoria de Souza Lima	03/11/1999	58
79	Cicera Rodrigues Pereira	29/04/1970	57
80	Cleonice Rodrigues de Moura	04/01/1973	57
81	Solange Nunes Francisco	25/10/1977	57
82	SioneiaPatricia Pelais Morengui	17/05/1983	57
83	Lucineia Aparecida Rodrigues	02/07/1972	55
84	Elisangela Cristina Ferreira	28/08/1974	55
85	Aline Vendimiatti	08/01/1978	55
86	Tatiane Diniz Rodrigues	08/03/1990	53
87	Enedyna Jorge Da Silva	15/10/1964	51
88	Vanessa Zoli	25/11/1980	51
89	Cheila Catarina Menossi	31/08/1981	51
90	Erica Maria da Silva	17/01/1982	51
91	Raquel Prestes de Campos Teixeira	09/08/1985	51
92	Aline F.De Souza	11/08/1990	51
93	ElenKassia Soares Vieira	16/03/1992	51
94	Raiane Fernanda Pretti	29/06/1992	51
95	Lidiane R. de Moura Nascimento	12/04/1994	51
96	Andressa Rodrigues de Souza	12/09/1995	51
97	Pamela Maiara da Silva	05/07/1996	51
98	Gabriele Cristina de O. de Souza	04/07/1997	51
99	Eunice Timidati da Silva	05/08/1965	50
100	Maria de Fatima Bagateli	21/11/1971	50
101	Sueli Alves De Oliveira	20/08/1980	50
102	Claudia Regina Apa	27/03/1977	48
103	Taissa Teixeira do Nascimento	19/06/1988	48
104	Daniela Silva dos Santos	12/06/1989	48
105	Ariane Camila de Araujo Amorim	18/10/1992	46
106	Marlene de Araujo Vieira	06/11/1960	44
107	Rosalia Borges da Silva	25/01/1974	44
108	Denilza Garcia	25/04/1974	44
109	Sandra Laura dos Santos	09/09/1976	44
110	Sirlene Aparecida de Lima Leal	17/01/1985	44
111	Patricia Umberto Mendes	20/02/1987	44
112	Emanuele Silva de Oliveira	31/03/1988	44
113	Jessica Lisboa Fortunato	05/09/1991	44
114	Janaina D. lima	15/01/1995	44
115	Paula Ferreira dos Santos	03/06/1995	44
116	Danielle Sales de Marchi	06/06/1996	44
117	Natalia Taiane Santos Querino	17/04/1998	44
118	Fanny Nunes Do Nascimento	20/06/1998	44
119	GabrielyAraujo Alves	05/12/1998	44
120	Luzinete C. Pereira	14/12/1970	43
121	Eva Da Silva	10/12/1982	43
122	Rosecleia Ferreira De Souza	18/09/1970	42
123	Maria LeoniceBagateli Cartaxo	06/10/1959	42
124	Maria Jose C. De Souza	03/08/1967	41
125	Geni De Oliveira Da Silva	15/02/1972	41
126	Adriana Aparecida Goes Pedroso	11/04/1974	41
127	Andreia A. Da Conceição	29/06/1991	41
128	Josiane R. Moreira	29/10/1995	41
129	Celia Mantovani Cortez	16/07/1976	40
130	Wanderlaine de Souza Alvares	02/07/1988	39
131	Ivone Sanches Duarte	29/05/1960	37
132	Luciene De Souza	25/12/1967	37
133	Lucineia Mendes de Souza	10/04/1974	37
134	Marlene F. De Souza	21/06/1975	37
135	Adriana Lemos Palhares	14/08/1975	37
136	Claudia de Souza Pimentel Correa	07/11/1982	37
137	Francieli Dias Moreira	04/12/1982	37
138	Elaine Cristina Martins	20/09/1983	37
139	Meirieli Mota da Silva	04/08/1986	37
140	Taise Dandara Galdino	05/01/1989	37
141	Cristane R. De Souza	07/11/1989	37
142	Ana Caroline Silva	24/07/1990	37
143	Juliana Aparecida de Oliveira	06/10/1993	37
144	Amanda Silva de Souza	22/07/1995	37
145	Valeria da Silva Cordeiro	20/10/1997	37
146	Fabiane A. Freitas dos Santos	11/06/1998	37
147	Denise De Oliveira	20/08/1999	37
148	Maria J. Da Cunha	27/07/1968	36
149	Cilange J. Da Silva	29/12/1970	36
150	Solange Luiz dos Santos da Cruz	07/04/1972	36
151	Rosa Quiteria Luzia dos Santos	10/11/1973	36
152	Andreia A. ColettaPaiao	24/08/1981	36
153	Maria Aparecida Ferreira Rodrigues	13/09/1974	35
154	Ana Paula Siqueira	13/04/1978	34
155	Juciele dos Santos	07/12/1988	34
156	Aline Da Silva	28/11/1989	34
157	Alice Nayara Rocha da Silva	04/04/1990	34
158	Jaqueline Batista do Prado	02/04/1992	34
159	Neuma Duarte Sales de Marchi	22/09/1992	34
160	Janaina Naiara Gonçalves	31/12/1994	34
161	Micaela Carolina da Silva	14/02/1998	34
162	Fabiana Peres Pereira	21/04/1977	32
163	Aparecida de Fatima A. de Carvalho	30/12/1959	30
164	Aparecida Venancio Pinhal	28/09/1960	30
165	Nilva Eliana Ranzani	06/04/1961	30
166	Neusa De Souza Crepaldi	18/03/1971	30
167	Silvana Sampaio Ferreira	01/09/1976	30
168	Cristiana Alves de Oliveira	28/03/1978	30
169	Marlene Aparecida Pazini	13/01/1979	30
170	Rosangela Cavalcante da Silva	20/11/1980	30
171	Claudineia Aparecida de O. de Souza	20/04/1983	30
172	Leticia Cristina Marques Crepaldi	06/10/1983	30
173	Roseli P . Domingues	13/03/1984	30
174	Rosana Cristina R. Oliveira Villa	15/03/1984	30
175	Daiane Valeria de Araujo Moya	06/03/1986	30
176	Patricia Aparecida da Silva Godoy	07/02/1987	30
177	Maria Cristina Moura Da Silva	02/05/1989	30
178	Mariele Alves	16/05/1994	30
179	Amanda Cristina de Oliveira	03/11/1994	30
180	Marcia Fernanda Toledo da Silva	11/05/1995	30
181	Ariana Valeria Cegatto de Carvalho	19/07/1995	30
182	Daiane Santos da Silva	03/10/1996	30
183	Yasmim Blasque Martins	04/03/1997	30
184	Lais de Almeida	21/08/1997	30
185	Ana Carolina Verginacci	19/01/1998	30
186	Maria C. Gregorio Dos Santos	20/09/1998	30
187	Cristiane dos Santos Alves	19/11/1998	30
188	Fabiola De O. Fagundes	06/12/1998	30
189	Jessica Veridiano Hora	01/01/1999	30
190	Jaine da Silva Ferreira	21/03/1999	30
191	Luane Yvone Horto Feige	30/06/1999	30
192	Jessica Boeira F. Fiuza	02/10/1999	30
193	Leticia Cristina Pedroso Siqueira	16/03/2000	30
194	Maria I. Pereira Da Silva	01/06/2000	30
195	Regiane Pereira da Silva	11/12/2000	30
196	AmabiliKauani Dos Santos	21/02/2001	30
197	AngelicaPalinski	23/03/2001	30
198	Karine Leder Nogueira	02/07/2001	30
199	Maria de Fatima F. da Silva	03/03/1970	29
200	Fatima Maria Ribas de Araujo	18/01/1971	29
201	Luzia B. Cruz	05/01/1978	29
202	Vanesa Pires da Silva	08/02/1980	29
203	Simone Zoli	23/06/1986	29
204	Fernanda L. dos Santos Criado	30/06/1994	29
205	Larissa Pires Machado	10/08/1996	29
206	Camila da Silva Santos	03/02/1997	28
207	Marta R. De Oliveira	28/02/1984	27
208	Andreia Pereira dos Santos Viana	22/11/1985	27
209	JhenyfferAliny de Souza Bento	06/03/1994	27
210	Iara Fabricio Do Nascimento Sampaio	13/03/1994	27
211	Tatiana T. Soares	04/08/1994	27
212	Daiane Baleste dos Santos	07/08/1994	27
213	Taina C. CostaPorto	25/10/1995	27
214	Angela R. De Oliveira	26/04/2000	27
215	Zusmerina Fonseca	01/03/1968	25
216	Fernanda Pereira de Amorim	23/11/1979	25
217	Patricia Nascimento Bagateli	06/08/1993	25
218	Claudia Maria Soares	02/05/1966	22
219	Fatima Regina de Araujo	07/09/1971	22
220	Roseli de Souza	13/12/1973	22
221	ErisvaldaR. dos Santos Marcon	03/04/1978	22
222	Sandra Reis	10/09/1978	22
223	AndrecieleMaiaria Santos Materagia	13/04/1992	22
224	Tamyres A. Borges Pereira	18/10/1995	22
225	Zenilde Maria Cruz	22/06/1960	21
226	Ivete Barbosa da Silva Ferreira	14/11/1976	21
227	Marcia Rodrigues da Silva	28/09/1977	21
228	Neuza Soares Borges	09/06/1960	20
229	Maria De Fatima A. De Sales Santana	03/01/1965	20
230	RozeliR. Pereira	02/03/1972	20
231	Maria Regina Silva de Souza	11/02/1973	20
232	Edinea da Silva Queiroz	02/08/1979	20
233	Silvana Reis	07/09/1979	20
234	Vanusa Dos SantosXavier	18/07/1984	20
235	Ana Paula F. da Silva	19/07/1993	20
236	Milena De S. Pereira	14/03/1996	20
237	Joyce Batista dos Santos da Rocha	27/03/1997	20
238	Michele Pereira De Souza	12/05/1997	20
239	Lilian cecilia Torres Alves	07/09/1997	20
240	Emily Ricci Quintino	02/04/2000	20
241	Gabriela da Silva Gama	28/07/2000	20
242	Mirian da Silva Pereira	28/05/2001	20
243	Julio Henrique Da Silva Pretti	05/09/2001	20
244	Mirian Alves Barros	17/08/2002	20
245	Maurina De Souza	18/06/1958	15
246	Luciene Rosa de Oliveira Neves	07/08/1963	15
247	Iris Candido B. dos Santos	09/02/1964	15
248	Irene da Silva	11/06/1964	15
249	Edite Rodrigues Santana	16/09/1964	15
250	Cleonice Luise dos Santos	11/06/1966	15
251	Ivaneide Pires	14/01/1970	15
252	Lazara Adriana Ferreira	23/12/1972	15
253	Ivanilda F. Da Silva	08/04/1973	15
254	Joseli Gomes Rosario	26/03/1980	15
255	Raquel Aguiar de Cristo	20/01/1981	15
256	LydiaR. Alves Da Silva	12/02/1990	15
257	Sara Evelyng Calixto da Silva	24/04/1994	15
258	Luana Carlos de Andrade Ramos	22/04/1996	15
259	Maria Eduarda Galdino Kiona Barreto	03/11/1999	15
260	Reny Ferreira Barros	10/01/1988	14
261	Luana Araujo da Silva	24/12/1999	7
262	Maria Alice da Silva Duarte	05/06/1987	7
263	Lazinha Aparecida Galdino	09/11/1965	0
264	Lucimar F. de Mesquita da Cruz	28/12/1967	0
265	Zilda Nazaro de Araujo	30/09/1970	0
266	Claudiana C. da Silva Dionisio	26/03/1990	0
267	Marilia Fernanda de Souza Aguiar	19/04/1990	0
268	Danielli Santos Mendes Santana	15/08/1991	0
269	Gleisiele Da Silva	16/07/1997	0

Colorado, 23 de julho de 2019.

Thiago Manzano Rodrigues
Presidente da Comissão

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6993/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **n°2090/19** de 16 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **crédito adicional suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 6.098.650,00** (seis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.1.90.03	077	Pensões, exclusive do RGPS	0.001	50.000,00
3.1.90.11	078	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	170.000,00
3.1.91.13	082	Obrigações patronais	0.001	22.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.11	095	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	112.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.36	148	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	20.000,00
3.3.90.39	150	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	300.000,00
4.4.90.52	154	Equipamentos e material permanente	0.001	30.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	261	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	360.000,00
3.1.90.13	262	Obrigações patronais	0.001	17.000,00
3.1.91.13	264	Obrigações patronais	0.001	28.000,00
3.3.90.39	268	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	30.000,00
07.01.08.244.0009.2.083		Concessão de benefícios eventuais		
3.3.90.30	273	Material de consumo	0.001	60.000,00
08.04.13.392.0016.2.076		Manut. das Atividades Culturais		
3.3.90.39	474	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	48.500,00
12.01.18.542.0022.2.080		Manut. Dpto. Meio Ambiente		
3.3.90.30	723	Material de consumo	0.001	22.000,00
3.3.90.39	725	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	19.990,00
4.4.90.52	726	Equipamentos e material permanente	0.001	15.000,00
		Total de Suplementações por Fonte	**0.001**	**1.304.490,00**

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.3.90.30	360	Material de consumo	0.102	46.680,00
3.3.90.39	361	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	133.320,00
4.4.90.52	362	Equipamentos e material permanente	0.102	20.000,00
		Total de Suplementações por Fonte	**0.102**	**200.000,00**

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.3.90.39	397	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103	80.000,00
08.03.12.365.0013.2.033		Manut. Centros Educação Infantil – Pré-escola		
3.1.90.11	444	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.103	139.910,00
3.1.91.13	448	Obrigações patronais	0.103	7.000,00
		Total de Suplementações por Fonte	**0.103**	**226.910,00**

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11	376	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	530.000,00
3.1.90.94	384	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.104	60.000,00
3.1.91.13	386	Obrigações patronais	0.104	60.000,00
3.3.90.39	396	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.104	170.000,00
		**Total de

Paranacity se preparou com muita responsabilidade para a XI Conferência Municipal de Assistência Social

A Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social (SMCDS) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizam a XI Conferência Municipal de Assistência Social, além de reuniões com os profissionais da área social e encontro temáticos com os grupos do Programa Família Paranaense e Programa de Atenção Integral a Família - PAIF. Com o tema central: "Assistência Social: Direito do Povo com financiamento público e participação social".

A Conferência foi realizada na sexta-feira (dia 19) no Salão de eventos do Sindicato Rural Patronal, os trabalhos tiveram início as 12:30 horas com o credenciamento dos participantes.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Lucimara Siolari de Mico juntamente com a Prefeita Sueli Terezinha Wanderbrook e com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Ivone Vitro agradecem a presença e a participação ativa dos representantes da sociedade civil, usuários da política, entidades inscritas no CMAS e representantes de entidades de trabalhadores do SUAS e da rede governamental, ressaltou que é de grande importância para discussão do tema e elaboração de prioridades para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social no Município de Paranacity assim como a nível estadual e federal.







O evento teve inicio com a apresentação dos diagnósticos da política municipal pelas técnicas da Secretaria de Assistência Social, da Proteção Social Básica, do Programa Criança Feliz e Proteção Social Especial. O tema central foi didaticamente desenvolvido pela assistente social Marly Bavia Chefe do Escritório Regional de Paranavaí-PR. SEJUF, levando os participantes a reflexões importantes sobre o direcionamento político do País em relação a garantia de direitos de todos cidadãos brasileiros.

Cruzeiro do Sul é Vice-Campeã no Futsal Feminino no 62º JAPs



Fabinho, Calunga (Terra Rica), Valter Guedes Chefe da Esportes Paraná, Boiadeiro Técnico de Cruzeiro do Sul, Marquinhos assessor; Carol, Claudecir, Amanda, Elita, Lais, Bruna (fisioterapeuta) e Jackson preparador físico Agachadas Simoni, Andrea, Neguinha, Andressa, Jhu e Maria

Emoção foi o que não faltou ao público que compareceu para prestigiar os jogos decisivos das finais, pelas modalidades de futsal feminino, na fase regional dos 62º Jogos Abertos do Paraná, divisão B, que aconteceu na cidade de Terra Rica. Entre goleadas as meninas de Cruzeiro do Sul em ótima campanha, venceu: 18 x 0 contra Paraiso do Norte; 4 x 1 contra São João do Caiuá; 7 x 2 contra o Marialva; 12 x 2 contra Amaporã, perdendo somente para a equida da casa Terra Rica por 4x 1. Ao todo foram 12 equipes se confrontado entre si e Cruzeiro do Sul ficando no segundo lugar.



"ARRAIÁ" do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Paranacity

A Prefeitura de Paranacity, por meio da coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 14 anos com apoio Centro do CRAS e da Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social, realizou o tradicional Arraiá Social, na última quarta-feira (17/07), para as crianças e adolescentes do SCFV.

Comidas típicas, brincadeiras, quadrilha junina e muito forró fizeram parte da programação. Tradicional nesta época do ano, as festas juninas reforçam os costumes locais e apresentam aos participantes um momento de muita diversão. O Arraiá contou com a presença da prefeita Sueli Terezinha Wanderbrook.

A prefeita destacou a importância do evento para as crianças Paranacitenses que fazem parte do programa. "Foi um momento de muita diversão, alegria e interação social para as famílias dos adolescentes e crianças. A prefeita sentiu se feliz e parabenizou a participação e educação das crianças.



Ressaltou a importância do comprometimento da equipe do CEMIC".

"No Serviço de Convivência são realizadas diversas atividades culturais, esportivas, oficinas de artes, cidadania, música e dança. A realização desse evento hoje é um momento de integração social. Buscamos contribuir de forma efetiva, para uma melhor qualidade de vida através da valorização dos participantes, temos que ofertar o melhor para nossas crianças". Palavras da prefeita Sueli de Paranacity. "Parabéns a todos os que participaram".



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

À
PREFEITURA MUNICIPAL
FLÓRIDA - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **NAYARA VACHOLIZ QUADRADO SEQUINEL**, portadora do CPF nº 081.054.049-58, candidata aprovada em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, convocada por meio do Edital de Convocação nº 001/2019, venho pelo presente, expressar desistência da vaga a qual estou sendo convocada.

Flórida, 17 de julho de 2019.

NAYARA VACHOLIZ QUADRADO SEQUINEL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 282/2019
DATA 17/07/2019
FUNCIONÁRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL
FLÓRIDA - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **DAVIT WILLIAN BAILO**, CPF n.º 088.809.769-74, candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de TRIBUTARISTA, no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, convocado por meio do Edital de Convocação nº 001/2019, venho pelo presente, expressar desistência da vaga a qual estou sendo convocado.

Flórida, 19 de julho de 2019.

DAVIT WILLIAN BAILO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o Edital de Convocação nº 001/2019 de 10 de julho de 2019

Resolve:

Art.1º Fica automaticamente desclassificado o candidato MARCOS APARECIDO ALVES DE LACERDA, CPF nº 148.176.688-06, aprovado na 1ª ordem de classificação no cargo de MOTORISTA, do Concurso Público nº 001/2019, em razão do não atendimento do requisito previsto no item 2.3.11 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 23 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 001/2019 de 10 de julho de 2019

Resolve:

Art.1º Fica automaticamente desclassificado o candidato HIGOR LINDENER DE SOUZA, CPF nº 030.560.199-74, aprovado na 2ª ordem de classificação no cargo de MOTORISTA, do Concurso Público nº 001/2019, em razão do não comparecimento por motivo de óbito do candidato.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 23 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as desistências e desclassificações ocorridas referente ao Edital de Convocação nº 001/2019

Resolve:

Art.1º Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período de 24/07/2019 a 30/07/2019 (exceto sábado e domingo), no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeterem-se ao processo admissional:

CARGO: MOTORISTA		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Olavio Cornélio de Souza	019.203.219-42	3º
Luciano Antonio Soares	058.307.249-60	4º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Rafaela Fernandes da Silva	094.181.679-64	3º

CARGO: TRIBUTARISTA		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Valter Pereira de Oliveira	047.722.738-40	2º

Art.2º os convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa e Incorporação, para sexo masculino;
6) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
7) Certidão negativa de antecedentes criminais;
8) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
9) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
10) Comprovante de residência;
11) Declaração de Bens;
12) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
13) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 23 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS / Ano 2019.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí , no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, considerando a deliberação em plenária realizada em 16 de Julho de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO 2019** para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social deliberado em reunião mensal do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 16 de Julho de 2019.

OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2019

Autorização Governamental: Lei nº 012/2019, de 4 de julho de 2019.
Valor do Convênio: R$ 56.313,87 (cinquenta e um mil, cento e três reais e oitenta centavos)
Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí – PR (CNPJ nº 76.282.649/0001-04)
Fomentado: **AVE – Associação Vida e Esperança** (CNPJ nº 08.816.560/0001-87)
Objetivo: Repasse de Recursos
Dotação Orçamentária: 08.243.0035.6.054 – Conceder Subvenção Social a Entidade de apoio, abrigo e proteção à Criança e ao Adolescente; e 3.3.50.43.00.00 – Subvenção social
Prazo de Vigência: 12 meses
São Jorge do Ivaí –PR, em 19 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 72/2019

Art. 1º - O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 58/2019, conforme abaixo discriminado:

CARGO – FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	CRITÉRIO DESEMPATE	NOTA	RESULTADO
01.02	GEISA LENARA DE SOUZA CARVALHO	---	85,00	1.
01.01	DANIELLE DA SILVA SOARES	---	70,00	2.

CARGO – ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	CRITÉRIO DESEMPATE	NOTA	RESULTADO
01.01	THAÍS ANDRESSA SOARES MENEZES	---	70,00	1.
01.03	MARTIN TOSHIMI HIGUTI	---	55,00	2.
01.02	CLÉIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO NOVAES	---	00,00	3.

CARGO – PSICÓLOGO

INSC.	NOME	CRITÉRIO DESEMPATE	NOTA	RESULTADO
01.01	SUELI NOVAKOWSKI DOS SANTOS	---	85,00	1.
01.02	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	---	50,00	2.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 23 de julho de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 70/2019

Art. 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** referente ao Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital Nº 67/2019, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Depois de transcorrido o prazo para os recursos pleiteados referente ao resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos Candidatos, que fora divulgado em 21 de julho de 2019.

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSC.	NOME	RESULTADO
01.01	RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	1.

Art. 3º - Torna-se HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos, divulgado em 21 de julho de 2019 em edital e/ou no jornal de circulação do município, bem como em seu endereço eletrônico.

Art. 4º - A convocação dos candidatos aprovados se dará observando a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, conforme critérios estabelecidos no item 10 do Edital de Abertura.

Art. 5º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 23 de julho de 2019.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 71/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado para Realização de Estágio aberto através do Edital n.º 67/2019**, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema**, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de **24 à 30 de Julho de 2019**, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;
2 – CPF;
3 – título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;
4 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
5 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino;
6 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
7 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.
8 – 02 (duas) fotografias 3 x 4 – recentes;
9 – comprovante de residência;
10 – comprovante de matrícula;
11 – histórico escolar do ano letivo atual;
12 – histórico escolar do ano letivo anterior.

CARGO – ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA	1.

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 23 de Julho de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 73/2019

Súmula: Exonera o Sr. Luiz Carlos de Sousa do Cargo de Ouvidor Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Luiz Carlos de Sousa, inscrito no CPF nº 729.340.779-34 e CI. RG nº 4.103838-1 SSP-PR, do Cargo de Ouvidor Municipal de Saúde, previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 555/2016 de 23/12/2016, conforme vencimentos previstos em Lei,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, ficando revogado o Decreto nº 56/2019 de 06/06/2019.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 23 de julho 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 058/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao senhor **Manoel Rufino de Oliveira**, portador do RG n.º 124.315-4 SSP/PR e do CPF n.º 239.681.509-10, servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Agente Operador de Máquinas Pesadas, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 41,87 % (quarenta e um vírgula oitenta e sete por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data descrita o artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 23 de junho de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: SAMUEL CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.757.814/0001-61, situada na RUA MARIANO DE SOUZA MORANGUEIRA, 710, JARDIM MARINGÁ- CEP 87.709-110- PARANAVAI-PR, neste ato, representada pelo Sr. SAMUEL CERQUEIRA – RG Nº 10.286.190-6 SSP- PR, CPF – 079.340.809-13- PROPRIETÁRIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE LINHA DE FRENTE E PERCUSSÃO COM LIRAS PARA FANFARRA MUNICIPAL.

VALOR: R$ 6.599,52 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 19 DE JULHO DE 2019

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL CERQUEIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 57/2019 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 79/2019 Processo de Licitação: 79/2019 Data do Processo: 04/07/2019 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 79/2019
b) Licitação Nr.: 57/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/07/2019
e) Data da Adjudicação: 19/07/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE LINHA DE FRENTE E PERCUSSÃO COM LIRAS PARA FANFATRRA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Desc.to (%)	Preço Unitário	Total do Item
SAMUEL CERQUEIRA 07934080913 (3660)					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE LINHA DE FRENTE PARA FANFARRA DE PERCUSSÃO COM LIRAS. OBSERVANDO QUE A FANFARRA É DIVIDIDA EM CINCO ALEGORIAS: PAVILHÃO NACIONAL, CORPO COREOGRÁFICO, BALIZA, MOR DE COMANDO E CORPO MUSICAL. PARA OS SERVIÇOS DE CORPO COREOGRÁFICO PREZA PELO ENSINO TEÓRICO E PRÁTICO DA DANÇA DENTRO DA MARCIALIDADE INCLUINDO, MARCHA, POSTURA, ALINHAMENTO, SINCRONISMO DE ADEREÇOS. PARA OS SERVIÇOS DE BALIZA SERÁ DESENVOLVIDA A JUNÇÃO DA DANÇA EM SEUS VARIADOS ESTILOS (JAZZ, BALLET, CONTEMPORÂNEO, DANÇAS URBANAS, ETC.) COM A TÉCNICA DE GINÁSTICA RÍTMICA COM SEUS APARELHOS (BOLA, ARCO, MAÇA, FITA E CORDA) NA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COREOGRAFIAS. PARA MOR DE COMANDO SERÁ DESENVOLVIDO TODA PARTE TEÓRICA E PRÁTICA DA FUNÇÃO DO COMANDANTE MÓR RESPEITANDO SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DENTRO DA CORPORAÇÃO MUSICAL E EM FRENTE AO CORPO MUSICAL. É PARTE DO SERVIÇO COMO INSTRUTOR A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COMO COMPROVAÇÃO DO RESULTADO DO TRABALHO, SEMPRE QUE SOLICITADO E APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR. A DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DA CARGA-HORÁRIA, LOCAL, PERÍODO-HORÁRIO EM QUE SERÁ DESENVOLVIDO AS AULAS ASSIM COMO A METODOLOGIA APLICADA SERÁ DETERMINADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME SUA NECESSIDADE E DEMANDA.	UND	6,00	0,0000	1.099,92	6.599,52
			Total do Fornecedor:		6.599,52
			Total Geral:		6.599,52

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (40)

Inajá, 19 de Julho de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 059/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0200/2018 de 07/05/2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24/07/2019 ao servidor **José Francisco da Silva**, portador do RG n.º 9.321.597-4 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda devendo retornar as suas atividades no dia 23/10/2019.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 23 de julho de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 057/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao senhor **Edson José de Oliveira**, portador do RG n.º 5.191.866-5 SSP/PR e do CPF n.º 590.975.319-34, servidor efetivo desta municipalidade no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 52,41 % (cinquenta e dois vírgula quarenta e um por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data descrita o artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 23 de julho de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 106/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **GUSTAVO JOSÉ SAVOLDI** RG. Nº 6.242.259-9 PR., lotado como Fisioterapeuta, nesta municipalidade, compreendido no período de 22/07/2019 á 05/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 á 01/04/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.745.961/0001-49**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.**

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FONTE ATX ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: ATX (70%) - POTÊNCIA: 500W REAIS - CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO - BOTÃO DE LIGA / DESLIGA NO PAINEL TRASEIRO E SELETOR DE VOLTAGEM - PFC PASSIVO - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL) - PADRÃO: ATX VERSÃO 2.01 - EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 70% - REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER 14CM RECURSOS: - FONTE PADRÃO ATX COM 24 PINOS (20 + 4 PINOS), PODENDO SER USADA EM PLACAS MÃE DE 20 OU 24 PINOS NO CABO DE ALIMENTAÇÃO. - FAN DE 140 X 140 MM, DIMINUINDO A PROPAGAÇÃO DE RUÍDOS E SONS INCOMODÁVEIS. - ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO PARA LINHA DUPLA (DUAL PROCESSOR). - EXCELENTE COMBINAÇÃO DE QUALIDADE, PERFORMANCE E VALOR. - ELES SÃO PINTADOS EM PRETO FOSCO E OS CABOS SÃO PROTEGIDOS POR UMA MALHA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. CABOS: - 1 X 20+4 PINOS (COM SLEEVE) - 1 X 6+2 PINOS PCI EXPRESS - 1 X 8 PINOS (4+4 PLACA MÃE) - 2 X MOLEX - 4 X SATA – INSTALADO	ONEPOWER MP500W	Unid	15	209,00	3.135,00
2	LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD 24X * MODEL:O: 24X * PN: DRW-24F1MT * COR: PRETO * VELOCIDADE DE LEITURA * DVD+R: 16X * DVD-R: 16X * DVD+RW: 12X * DVD-RW: 8X * DVD-ROM: 16X * DVD+R(DL): 12X * DVD-R(DL): 12X * DVD-ROM(DL): 12X * DVD-RAM: 5X * CD-R: 48X * CD-RW: 40X * CD-ROM: 48X * DVD VIDEO PLAYBACK: 6X * VCD PLAYBACK: 16X * AUDIO CD PLAYBACK: 16X * VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO * DVD+R: 24X * DVD-R: 24X * DVD+RW: 8X * DVD-RW: 6X * DVD+R(DL): 8X * DVD-R(DL): 8X * DVD-RAM: 5X * CD-R: 48X * CD-RW: 24X * MODO DE GRAVAÇÃO * DVD+R & DVD+R (DL): ESCRITA SEQUÊNCIAL * DVD-R & DVD-R(DL): DAO/GRAVAÇÃO GRADUAL * DVD+RW: ESCRITA ALEATÓRIA * DVD-RW: DAO/GRAVAÇÃO GRADUAL * CD-R/RW: DAO/TAO/SAO/ESCRITA * TEMPO DE ACESSO * DVD: 145 MS * CD: 125 MS INSTALADO	ASUS	Unid	05	122,50	612,50
3	HD 1 TERA INTERNO CARACTERÍSTICAS • LINHA=BARRACUDA • MODELO=BARRACUDA • VERSÃO=ST1000DM010 • CAPACIDADE=1 TB • TECNOLOGIA= INTERNAHDD • INTERFACESSATA III • APLICAÇÕES=PC • FATOR DE FORMA=3.5 IN • DADOS DO CACHE=64 MB • NÚMERO DE COMPARTIMENTOS PARA DISCOS3 • CONFIGURAÇÃO= RAID • VELOCIDADE DE ROTAÇÃO7.2 RPM • VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA530 MB/S • LATÊNCIA MÉDIA4.16 MS • SISTEMA DE ARQUIVOS SUPORTADOSPC/WINDOWS - INSTALADO	SEAGATE	Unid	10	404,50	4.045,00
4	MEMORIA RAM DDR4 CARACTERÍSTICAS • LINHA=HYPERX FURY • MODELO=HYPERX FURY HX424C15FB2/8 • CAPACIDADE=8 GB • TIPO DE MEMÓRIA=DRAM • TECNOLOGIA DE MEMÓRIA=DDR4 SDRAM • FORMATO DE MEMÓRIA=DIMM • VELOCIDADE DA MEMÓRIA=2400 MHZ • QUANTIDADE DE PINOS 288 • TAXA DE TRANSMISSÃO8.5 MB/S • CAS LATÊNCIA15 • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO1.2V • - INSTALADO	KINGSTON	Unid	15	466,00	6.990,00
5	PLACA MÃE 8º OU 9º GERAÇÃO CARACTERÍSTICAS • LINHA 8º E 9º GERAÇÃO • MODELO= PRIME H310M-E • PLATAFORMA=INTEL • CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA RAM32 GB • CHIPSETH310 • SOCKET1151 • SLOTS DE EXPANSÃO1X PCIE 16X , 2 PCIE 1X • TIPO DE MEMÓRIA RAMDDR4 • DESCRIÇÃO • CPU: • - SOQUETE LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7 / I5 / I3 / PENTIUM / CELERON DE 8ª GERAÇÃO E 9ª GERAÇÃO • - SUPORTA 14NM CPU SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 * * • - O SUPORTE À TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDE DOS TIPOS DE CPU • CHIPSET: • - CHIPSET INTEL H310 EXPRESS • MEMÓRIA: • - 2 X DIMMS, NO MÁXIMO 32 GB, DDR4 2666/2400 / 2133MHZ, NO-ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER • - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL • - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) • * A FREQÜÊNCIA MÁXIMA DE MEMÓRIA SUPORTADA VARIA DE ACORDO COM O PROCESSADOR. • ** OS MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2666MHZ E SUPERIORES FUNCIONARÃO NO MÁXIMO 2666MHZ NOS PROCESSADORES INTEL 8ª GERAÇÃO 6-CORE OU SUPERIORES; DDR4 2400MHZ E SUPERIOR MÓDULOS DE MEMÓRIA SERÃO EXECUTADOS NO MÁXIMO. 2400MHZ NOS PROCESSADORES INTEL 8ª GERAÇÃO 4-CORE. " • SLOTS DE EXPANSÃO: • - 1 X SLOT PCI EXPRESS 3.0 / 2.0 X16 (NO MODO X16) • - 2 X SLOT PCI EXPRESS 2.0 X1 • • VGA: • - PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO • - SUPORTE PARA GRÁFICOS INTEL HD • - SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB • - SUPORTA HDMI COM MAX. RESOLUÇÃO 4096 X 2160 @ 24HZ / 2560 X 1600 @ 60HZ • - SUPORTA D-SUB COM MAX. RESOLUÇÃO 1920 X 1200 @ 60HZ. • - SUPORTA INTEL INTRU 3D / VÍDEO QUICK SYNC / TECNOLOGIA CLEAR VIDEO HD / INSIDER • - MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 1024MB • • ARMAZENAMENTO: • - CHIPSET INTEL H310 • - 1 X TOMADA M.2 3 COM TECLA M, TIPO 2242/2260/2280 SUPORTE A DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (MODO SATA E MODO PC2 X2) *) * • - 4 CONECTORES SERIAL ATA DE 6,0 GB / S (CINZA) • * QUANDO UM DISPOSITIVO M.2 DO MODO SATA É INSTALADO, O M.2 SOCKET COMPARTILHA A LARGURA DE BANDA COM A PORTA SATA6G_2. • ** DEVIDO À LIMITAÇÃO DO CHIPSET, QUANDO UM DISPOSITIVO M.2 É INSTALADO NO MODO PCIE, O SOQUETE É DEFINIDO COMO PCIE 2.0. • LAN: • - REALTEK 8111H CONTROLADOR LAN GIGABIT LANGUARD • ÁUDIO: • GAMING AUDIO: • - DESIGN ILUMINADO POR LED: ILUMINE SUA CONSTRUÇÃO COM O LINDO CAMINHO DE RASTREAMENTO DE ÁUDIO ILUMINADO • - BLINDAGEM DE ÁUDIO: GARANTE A SEPARAÇÃO ANALÓGICA / DIGITAL DE PRECISÃO E REDUZ MUITO A INTERFERÊNCIA MULTILATERAL . - CAMADAS DE PCB DE ÁUDIO DEDICADAS: SEPARE AS CAMADAS DOS CANAIS ESQUERDO E DIREITO PARA PROTEGER A QUALIDADE DOS SINAIS DE ÁUDIO SENSÍVEIS • - CAPACITORES DE ÁUDIO PREMIUM FABRICADOS NO JAPÃO: FORNECEM SOM QUENTE, NATURAL E IMERSIVO COM CLAREZA E FIDELIDADE EXCEPCIONAIS. • - SUPORTA DETECÇÃO DE JACKS E RETASKING DE JACK DO PAINEL FRONTAL. • * ESCOLHA O CHASSI COM MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. • USB: • CHIPSET INTEL H310 EXPRESS • - 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (2 PORTAS @ MID-BOARD; 2 PORTAS @ PAINEL BACK, AZUL, TIPO A) • - 6 PORTAS USB 2.0 / 1.1 (4 PORTAS @ MID-BOARD; 2 PORTAS @ PAINEL TRASEIRO) • • PORTAS DO PAINEL TRASEIRO: • - 1 X TECLADO PS / 2 • - 1 X PORTA DE MOUSE PS / 2 • - 2 X PORTAS USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5 GBPS) (TIPO A, AZUL) • - 2 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 • - 1 X PORTA HDMI • - 1 X PORTA D-SUB • - 1 X PORTA LAN (RJ-45) • - 3 X TOMADAS DE ÁUDIO SUPORTAM SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS • CONECTORES INTERNOS: • - 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5 GBPS) SUPORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS (19 PINOS) • - 2 X CONECTORES USB 2.0 / 1.1 SUPORTAM MAIS 4 PORTAS USB 2.0 / 1.1 • - 4 X CONECTORES SATA 6.0GB / S • - 1 X CONECTOR DO VENTILADOR DA CPU (SOMENTE NO MODO PWM) • - 1 X CONECTORES DO VENTILADOR DO CHASSI (MODO DC & PWM) • - 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL • - 1 X COMUNICAÇÃO COM • - 1 X COMUNICAÇÃO DE SAÍDA S / PDIF • - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO EATX DE 24 PINOS • - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO EATX 12V DE 4 PINOS • - 1 X CONECTOR DE ALTO-FALANTE • - 1 X JUMPER C	ASUS	Unid	10	646,00	6.460,00
10	GABINETE PARA PC ESPECIFICAÇÕES: - COMPATIBILIDADE PLACA MÃE: ATX, MICRO-ATX - POSICIONAMENTO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PARTE SUPERIOR TRASEIRA - FAN (COOLERS) - GABINETE COM ORGANIZADOR DE CABOS - SLOTS PARA EXPANSÃO: 7 - 2X USB 2.0 - ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO - DIMENSÕES: 17.5 X 41 X 41 CM BAIAS: - BAIAS EXTERNAS: 2X5,25'' - BAIAS INTERNAS: 3.5''(HDD) X 2 + 2.5"(SSD) X 1 SUPORTA ATÉ: - 1 COOLER FAN DE 8CM (TRASEIRO) - 1X12CM (LATERAL) - 1X12CM (FRONTAL) INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - ABERTURAS NA PARTE FRONTAL PARA UMA MELHOR VENTILAÇÃO - BAIAS EXTERNAS DE 2X5,25' - ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE LEITORES DE CD/DVD – INSTALADO	MULTILASER	Unid	10	217,50	2.175,00
11	SWITCH 8 PORTAS DES-1008C 10/100MBPS ESPECIFICAÇÕES: - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ENTRADA: 110 A 240 V AC, 50/60 HZ - CAPACIDADE SWITCH1: 6GBPS - PORTAS: 8 - UMIDADE OPERACIONAL: 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO LEDS: - LINK/ACTIVITY - POWER - SPEED PADRÕES WI-FI: - IEEE 802.3 10BASE-T - IEEE 802.3AZ ENERGY-EFFICIENT ETHERNET (EEE) - IEEE 802.3U 100BASE-TX - IEEE 802.3X FLOW CONTROL – INSTALADO	DLINK	Unid	05	64,50	322,50
12	WITCH MESA 5 PORTAS 10/100/1000MBPS • MODELO=SG105 • SÉRIE=SWITCHES DE REDE • QUANTIDADE DE PORTAS= RJ-455 • QUANTIDADE DE PORTAS= POE0 • QUANTIDADE DE PORTAS= SFP0 • TIPO DE TELECOMUNICAÇÃO CABO RJ45 • CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO1000 MB/S • ALTURA2.5 CM • PROFUNDIDADE9.9 CM • LARGURA9.8 CM - INSTALADO	TPLINK	Unid	05	118,50	592,50
13	ROTEADOR 4 ANTENAS ESPECIFICAÇÕES: HARDWARE: - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0.85A - DIMENSÕES (L X C X A) 9.1 X 5.7 X 1.5 POL. (229.87 X 144.19 X 36.85 MM) - TIPO DE ANTENA: 4 ANTENAS EXTERNAS INTERFACE: - 4 PORTAS LAN10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÕES: - BOTÃO WPS/RESET - BOTÃO WIRELESS ON/OFF - BOTÃO POWER ON/OFF WIRELESS: - FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ - FUNÇÕES WIRELESS: LIGUE/DESLIGUE O RÁDIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS - SEGURANÇA WIRELESS: CRIPTOGRAFIAS 64/128-BIT WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK PADRÕES: - IEEE 802.11N/G/B 2.4GHZ - IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ TAXA DE SINAL: - 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS - 5GHZ: ATÉ 867MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 5GHZ: - 11A 54M: -73DBM - 11AC VHT20 MCS8: -68DBM - 11AC VHT40 MCS9: -64DBM - 11AC VHT80 MCS9: -60DBM 2.4GHZ: - 11G 54M: -76DBM - 11N HT20 MCS7: -74DBM - 11N HT40 MCS7: -71D POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: CE: - <20DBM(2.4GHZ) - <23DBM(5GHZ) FCC: - <23DBM(5GHZ) - <30DBM - INSTALADO	TPLINK	Unid	05	223,50	1.117,50
14	ROTEADOR 3 ANTENAS RECURSOS DE HARDWARE INTERFACE: 4 PORTAS 10 / 100MBPS LAN 1 10 / 100MBPS WAN PORT BOTÃO SEM FIO BOTÃO ON / OFF, WPS / RESET BUTTON, POWER ON / OFF BUTTON ANTENA 3 * 5DBI FIXO OMNI ANTENA DIRECIONAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12VDC / 1A PADRÕES SEM FIO IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B RECURSOS WIRELESS FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ TAXA DE SINAL 11N: ATÉ 450MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 270M: -68DBM @ 10% POR 130M: -68DBM @ 10% POR 54M: -68DBM @ 10% POR 11M: -85DBM @ 8% 6M: -88DBM @ 10% POR 1M: -90DBM @ 8% 108M: -68DBM @ 10% POR POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO CE: <20DBM (2,4 GHZ) FCC: <30DBM - INSTALADO	TPLINK	Unid	05	179,50	897,50
15	HD EXTERNO 1 TERA CARACTERÍSTICAS • LINHA= EXPANSION • MODELO= PORTABLE • CAPACIDADE1 TB • TECNOLOGIA INTERNA=HDD • INTERFACES USB 3.0 • APLICAÇÕES PC/NOTEBOOK • LOCALIZAÇÃO = EXTERNO • TIPO DE DISCO EXTERNO HDD • DADOS DO CACHE64 MB	EXPANSION	Unid	05	433,50	2.167,50
16	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM QOS E NEGOCIAÇÃO AUTOMATICA DE VELOCIDADE PODENDO ATINGIR TAXAS DE TRANSFERENCIA DE ATÉ 2000 MBPS EM MODO FULL DUPLEX BIVOLT AUTOMÁTICA PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES - INSTALADO	TPLINK	Unid	05	208,50	1.042,50
20	KIT TECLADO E MOUSE •• TECLADO - CONEXÃO: USB 2.0 - TIPO DE TECLADO: PADRÃO - ABNT2 / COM FIO - COMPATIBILIDADE: WINDOWS7, ME, 2000, XP, VISTA E NT - 1000DPI (RESPONDE RÁPIDO AOS COMANDOS) • MOUSE - BOTÃO DE ROLAMENTO PARA FÁCIL NAVEGAÇÃO NA INTERNET E DOCUMENTOS. - RESOLUÇÃO DE 2200 DPI - PRECISÃO ÓTICA SOBRE VÁRIAS SUPERFÍCIES - 2.0 USB INTERFACE	CE TECH	Unid	40	106,50	4.260,00
25	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 1 FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO: 1.1 DESTINADO À LEITURA DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS; 1.2 TIPO PISTOLA DE LEITURA ÓTICA (SCANNER DE MÃO) EM MÚLTIPLAS DENSIDADES E CORES; 1.3 LER CÓDIGO DE BARRAS COM BAIXA QUALIDADE E IMPRESSOS EM PAPEL RECICLAVEL. 2 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 2.1 CARCAÇA EM MATERIAL RESISTENTE E QUE SUPORTE QUEDA ATÉ 1,5 M EM CHÃO DE CONCRETO; 2.2 APRESENTAR ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA EM COR UNIFORME SEM DEFORMAÇÕES, ARESTAS CORTANTES OU PARAFUSOS SALIENTES; 2.3 CARCAÇA IDENTIFICADA COM NÚMERO DE SÉRIE, MARCA E MODELO; 2.4 SUPORTE APROPRIADO AO EQUIPAMENTO QUE POSSA SER FIXADO (APARAFUSADO) EM SENTIDO VERTICAL, COM OPÇÃO DE DISPARO AUTOMÁTICO (SEM USO DAS MÃOS) DO GATILHO; 2.5 TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF) MAIOR QUE 70.000 HORAS. 3 TECNOLOGIA: 3.1 DIODO LASER - CLASS II OU LINEAR IMAGER COM 650NM +/- 5%. 4 CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: 4.1 ACIONAMENTO ATRAVÉS DE GATILHO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; 4.2 INDICAÇÕES DE LEITURA: SONORA (BEEP) E LUMINOSA (LED); 4.3 TAXA DE LEITURA MÍNIMA 70SCAN/S; 4.4 CONDIÇÕES DE CONTRASTE E REFLEXÃO: MÍNIMO DE 20%; 4.5 LER ETIQUETA IMPRESSA DE DENSIDADE DE 3 MILS; 4.6 LER ETIQUETA IMPRESSA COM LARGURA DO CÓDIGO ID DE 15 CM A UMA DISTÂNCIA DE 22 CM; 4.7 ALIMENTAÇÃO FORNECIDA PELO MICRO. 5 AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 5.1 DEVERÁ EFETUAR LEITURA PRECISA DO CÓDIGO DE BARRAS A UMA LUMINOSIDADE AMBIENTE DE 60.000 LUX. 6 CONECTIVIDADE E CABO: 6.1 INTERFACE USB COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 2.0; 6.2 O CABO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABO DE CONEXÃO À ESTAÇÃO/NOTEBOOK, DE ALTA DURABILIDADE E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M. 7 PADRÃO DE SIMBOLOGIA: 7.1 O EQUIPAMENTO DEVERÁ RECONHECER OS SEGUINTES FORMATOS DE CÓDIGOS DE BARRAS 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, CODE 25 – INTERCALADO 2 DE 5. 8 COMPATIBILIDADE: 8.1 COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX KERNEL 2.6.X, ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL DISPONÍVEL; 8.2 COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7 / 8.1 PROFESSIONAL E 10. 9 HOMOLOGAÇÃO: 9.1 A HOMOLOGAÇÃO DA SOLUÇÃO SERÁ REALIZADA EM ESTAÇÃO COM UM DOS SISTEMAS OPERACIONAIS ACIMA, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE E NAS SUAS INSTALAÇÕES. 10 MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: 10.1 FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; 10.2 FORNECER CABOS, SOFTWARES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS. -INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO	BEMATECH	Unid	02	420,00	840,00

28	PEN DRIVE 16G CARACTERÍSTICAS: - PEN DRIVE CRUZER BLADE - MODELO: SDCZ50-016G ESPECIFICAÇÕES: -LEVA TEUS ARQUIVOS A TODAS PARTES - CAPACIDADE: 16GB - GUARDA FOTOS, MÚSICA, VÍDEOS... - DESIGN ELEGANTE - PEQUENO E MUITO LIGEIRO GARANTIA 3 MESES DE GARANTIA	SDCZ59	Unid	300	27,50	825,00
29	CABO USB P/ IMPRESSORA	MULTILASER	Unid	15	9,00	135,00
30	FILTRO DE LINHA BIVOLT RÉGUA 5 TOMADAS PLÁSTICA --> ENTREGA COM SEGURO --> FILTRO DE LINHA --> 5 TOMADAS PADRÃO NOVO --> 3 MESES DE GARANTIA	MULTILASER	Unid	20	37,50	750,00
	--> CHAVE LIGA/DESLIGA --> LED INDICATIVO --> FUSÍVEL --> CORPO EM ABS				TOTAL	36.367,50

Dotação:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1135 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.017.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 33879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0029.2.046.4.4.90.52.00.00. - 33879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0029.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.050.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.051.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. ▪ 1000 ▪ MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 23 de Julho de 2019
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA CNPJ: 04.917.637/0001-06**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES/AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E CAMIONETAS, CAMINHÕES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO.**

Valor :

LOTE 4 – MÁQUINAS PESADAS
- **LINHA MECÂNICA, PEÇAS EXTERNAS DO MOTOR;**
- **LINHA SUSPENSÃO E FREIOS;**
- **LINHA ELÉTRICA (BATERIAS, ALTERNADOR, BOMBAS, CORREIAS, MOTOR DE PARTIDA, FARÓIS, LÂMPADAS LANTERNAS, PAINEL DE INSTRUMENTOS, ETC.);**
- **RODAS, PARA-CHOQUES E ACESSÓRIOS;**
- **LINHA ALIMENTAÇÃO, (INJEÇÃO ELETRÔNICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, ETC.);**
- **AUTO VIDROS (VIDROS EM GERAL, MÁQUINAS DE VIDROS, BORRACHAS, CANALETAS, PARA-BRISAS, ETC.);**
- **CAPOTARIA E TAPEÇARIA EM GERAL (BANCOS, CAPAS DE BANCO (CORVINO OU COURO), REVESTIMENTOS INTERNOS, CARPETES, ETC.);**
- **ESCAPAMENTOS – TUBO DE SAÍDA DO MOTOR (TUBO DIANTEIRO), CONVERSOR CATALÍTICO (CATALISADOR), SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO E SILENCIOSO TRASEIRO ETC.);**
- **DIREÇÃO HIDRÁULICA, DIREÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA;**
- **HIDRÁULICA (REPAROS DE COMANDOS HIDRÁULICOS, CILINDROS HIDRÁULICOS, MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO, SEGMENTOS, ETC.);**
- **PEÇAS PARA AR CONDICIONADO;**
- **CÂMBIO, EMBREAGEM E TRANSMISSÃO;**
- **BOMBA INJETORA E BICOS;**
- **MOLA E MOLEJO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO (R$)	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
01	MÁQUINAS PESADAS - Fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atendimento da frota de veículos/máquinas do Município, usando como critério o **Maior Desconto Percentual** com base de preços praticados através da **TABELA DO FABRICANTE** que poderá ser obtida com o próprio fabricante ou sistema eletrônico (Audatex), fornecida pelos licitantes sem ônus para a contratante, caso a administração constate que o **valor de mercado é mais vantajoso que os demais apresentados anteriormente,** poderá através de média aritmética, realizar cotações de no mínimo 3 (três) orçamentos de preço de mercado, usando como parâmetro o produto ofertado e a respectiva marca, a licitante vencedora deverá sujeitar-se a média de valores de mercado apresentado pela administração, aplicando o mesmo percentual de desconto registrado na Ata de Registro de Preço.	R$ 23.687,20	0%	30%

Dotação:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000

(Continuação da página anterior)

	AUTOMÁTICA PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES - INSTALADO					
20	KIT TECLADO E MOUSE •• TECLADO - CONEXÃO: USB 2.0 - TIPO DE TECLADO: PADRÃO - ABNT2 / COM FIO - COMPATIBILIDADE: WINDOWS7, ME, 2000, XP, VISTA E NT - 1000DPI (RESPONDE RÁPIDO AOS COMANDOS) • MOUSE - BOTÃO DE ROLAMENTO PARA FÁCIL NAVEGAÇÃO NA INTERNET E DOCUMENTOS. - RESOLUÇÃO DE 3200 DPI - PRECISÃO ÓTICA SOBRE VÁRIAS SUPERFÍCIES - 2.0 USB INTERFACE	CE TECH	Unid	40	106,50	4.260,00
25	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1 FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO: 1.1 DESTINADO À LEITURA DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS; 1.2 TIPO PISTOLA DE LEITURA ÓTICA (SCANNER DE MÃO) EM MÚLTIPLAS DENSIDADES E CORES; 1.3 LER CÓDIGO DE BARRAS COM BAIXA QUALIDADE E IMPRESSOS EM PAPEL RECICLÁVEL. 2 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 2.1 CARCAÇA EM MATERIAL RESISTENTE E QUE SUPORTE QUEDA ATÉ 1,5 M EM CHÃO DE CONCRETO; 2.2 APRESENTAR ACABAMENTO EXTERNO COM PINTURA EM COR UNIFORME SEM DEFORMAÇÕES, ARESTAS CORTANTES OU PARAFUSOS SALIENTES; 2.3 CARCAÇA IDENTIFICADA COM NÚMERO DE SÉRIE, MARCA E MODELO; 2.4 SUPORTE APROPRIADO AO EQUIPAMENTO QUE POSSA SER FIXADO (APARAFUSADO) EM SENTIDO VERTICAL, COM OPÇÃO DE DISPARO AUTOMÁTICO (SEM USO DAS MÃOS) DO GATILHO; 2.5 TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF) MAIOR QUE 70.000 HORAS. 3 TECNOLOGIA: 3.1 DIODO LASER - CLASS II OU LINEAR IMAGER COM 650NM +/- 5%. 4 CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: 4.1 ACIONAMENTO ATRAVÉS DE GATILHO E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; 4.2 INDICAÇÕES DE LEITURA: SONORA (BEEP) E LUMINOSA (LED); 4.3 TAXA DE LEITURA MÍNIMA 75SCAN/S; 4.4 CONDIÇÕES DE CONTRASTE E REFLEXÃO: MÍNIMO DE 20%; 4.5 LER ETIQUETA IMPRESSA DE DENSIDADE DE 3 MILS; 4.6 LER ETIQUETA IMPRESSA COM LARGURA DO CÓDIGO 1D DE 15 CM A UMA DISTÂNCIA DE 22 CM; 4.7 ALIMENTAÇÃO FORNECIDA PELO MICRO. 5 AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 5.1 DEVERÁ EFETUAR LEITURA PRECISA DO CÓDIGO DE BARRAS A UMA LUMINOSIDADE AMBIENTE DE 60.000 LUX. 6 CONECTIVIDADE E CABO: 6.1 INTERFACE USB COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 2.0; 6.2 O CABO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABO DE CONEXÃO À ESTAÇÃO/NOTEBOOK, DE ALTA DURABILIDADE E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M. 7 PADRÃO DE SIMBOLOGIA: 7.1 O EQUIPAMENTO DEVERÁ RECONHECER OS SEGUINTES FORMATOS DE CÓDIGOS DE BARRAS 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, CODE 25 – INTERCALADO 2 DE 5. 8 COMPATIBILIDADE: 8.1 COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX KERNEL 2.6.X, ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL DISPONÍVEL; 8.2 COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7 / 8.1 PROFESSIONAL E 10. 9 HOMOLOGAÇÃO: 9.1 A HOMOLOGAÇÃO DA SOLUÇÃO SERÁ REALIZADA EM ESTAÇÃO COM UM DOS SISTEMAS OPERACIONAIS ACIMA, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE E NAS SUAS INSTALAÇÕES. 10 MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: 10.1 FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; 10.2 FORNECER CABOS, SOFTWARES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS. -INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO	BEMATECH	Unid	02	420,00	840,00
28	PEN DRIVE 16G CARACTERÍSTICAS: - PEN DRIVE CRUZER BLADE - MODELO: SDCZ50-016G ESPECIFICAÇÕES: -LEVA TEUS ARQUIVOS A TODAS PARTES - CAPACIDADE: 16GB - GUARDA FOTOS, MÚSICA, VÍDEOS... - DESIGN ELEGANTE - PEQUENO E MUITO LIGEIRO	SDCZ59	Unid	300	27,50	825,00
	GARANTIA 3 MESES DE GARANTIA					
29	CABO USB P/ IMPRESSORA	MULTILASER	Unid	15	9,00	135,00
30	FILTRO DE LINHA BIVOLT RÉGUA 5 TOMADAS PLÁSTICA --> ENTREGA COM SEGURO --> FILTRO DE LINHA --> 5 TOMADAS PADRÃO NOVO --> 3 MESES DE GARANTIA --> CHAVE LIGA/DESLIGA --> LED INDICATIVO --> FUSÍVEL --> CORPO EM ABS	MULTILASER	Unid	20	37,50	750,00
					TOTAL	36.367,50

Fornecedor: F. P GARAUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO: 1 PROCESSADOR DE 64 BITS: ARQUITETURA "DESKTOP"; 1.1 PLATAFORMA INTEL: 1.1.1 CORE I5, SÉTIMA GERAÇÃO, CLOCK BASE DE 3,0 GHZ; 1.1.2 MEMÓRIA SMART CACHE DE 6,0 MB; 1.1.3 SERÃO ACEITAS GERAÇÕES E VERSÕES SUPERIORES DO PROCESSADOR; 1.2 DISSIPADOR E VENTILADOR DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. 2 MOTHERBOARD: 2.1 SYSTEM BUS COM VELOCIDADE IGUAL AO DO PROCESSADOR FORNECIDO; 2.2 DEVERÁ IMPLEMENTAR: 2.2.1 FUNÇÃO DE REGISTRO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL; 2.2.2 IMPLEMENTAR MECANISMO DE PROTEÇÃO QUE APÓS GRAVADO O NÚMERO DO PATRIMÔNIO, ESTE NÃO PODERÁ SER ALTERADO NEM REMOVIDO; 2.2.3 CONTROLE DE PERMISSÃO DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA TER ACESSO AOS RECURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DA BIOS; 2.3 CONTROLADORA DE DISCOS RÍGIDOS SATA OU MSATA OU M.2: 2.3.1 2 (DUAS) OU MAIS PORTAS NO PADRÃO SATA, MSATA OU M.2, PELO MENOS 1 (UMA) COM VELOCIDADE 6,0 GB/S; 2.3.2 CABOS DE LIGAÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE SUPORTEM O PADRÃO SOLICITADO; 2.4 CONTROLADORA USB COM SUPORTE A DISPOSITIVOS EXTERNOS: 2.4.1 2 (DUAS) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 3.0, OU SUPERIOR; 2.4.2 4 (QUATRO) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 2.0, OU SUPERIOR; 2.4.3 A SOMA DE TODAS AS INTERFACES USB DEVERÁ PERMITIR CONECTAR 6 (SEIS) OU MAIS DISPOSITIVOS DIRETAMENTE; 2.5 CONTROLADORA DE ÁUDIO ANALÓGICO: 2.5.1 1 (UMA) SAÍDA ESTÉREO; 2.5.2 1 (UMA) ENTRADA DE MICROFONE; 2.5.3 AMBAS PODEM SER OFERTADAS NUM SÓ INTERFACE DE ÁUDIO COMPOSTO, QUE PERMITA USO SIMULTÂNEO DE ENTRADA DE MICROFONE E SAÍDA ESTÉREO; 2.6 CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA 16 GB DE MEMÓRIA RAM; 2.7 MÓDULO TPM (TRUSTED PLATAFORM MODULE) PARA CRIPTOGRAFIA DOS DADOS DO DISCO RÍGIDO: 2.7.1 INTEGRADO A MOTHERBOARD E SEM USO DE CONECTORES, DE FORMA QUE NÃO PERMITA REMOÇÃO DO MÓDULO; 2.7.2 VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR; 2.8 CHIPSET: 2.8.1 DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; 2.8.2 DEVERÁ SUPORTAR VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.8.3 OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL); 2.9 BIOS: 2.9.1 UEFI DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ESTE DEVERÁ TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESTA BIOS; 2.9.2 SUPORTE À SMBIOS, ACPI, ATUALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA BIOS; 2.9.3 SUPORTE AOS RECURSOS PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT) E WOL (WAKE ON LAN). 3 INTERFACE DE REDE INTERNA:	N/C	Unid	01	5.040,00	5.040,00
	3.1 ETHERNET COM VELOCIDADES 10/100/1000 BASE-T/TX; 3.2 IMPLEMENTAR AS FUNÇÕES WAKE-ON-LAN (WOL) E PXE 2.0; 3.3 AUTO-NEGOTIATION (SUPORTE A NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE E AO MODO HALF/FULL DUPLEX); 3.4 CONECTOR RJ-45. 4 CONTROLADORA DE VÍDEO: 4.1 ON-BOARD; 4.2 2 (DUAS) SAÍDAS DIGITAIS EM INTERFACES DISTINTAS, PODENDO SER PADRÃO DVI OU HDMI OU DISPLAYPORT; 4.3 SUPORTE SIMULTÂNEO A 2 MONITORES; 4.4 1,5 GB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA; 4.5 RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 DPI EM AMBAS AS SAÍDAS; 4.6 COMPATÍVEL COM O PADRÃO DIRECTX 12, OU SUPERIOR. 5 MEMÓRIA RAM: 5.1 DDR4, 2.133 MHZ; 5.2 2 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4,0 GB, TOTALIZANDO 8,0 GB; 5.3 OS PENTES DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 6 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 6.1 TECNOLOGIA SSD, CONEXÃO SATA OU MSATA OU M.2; 6.2 COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA FORNECIDA NO EQUIPAMENTO; 6.3 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240 GB OU SUPERIOR; 6.4 VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 450 MB/S; 6.5 VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 250 MB/S. 7 GABINETE: 7.1 COM SLOT DE SEGURANÇA FURADO NO PRÓPRIO GABINETE PARA TRANCA TIPO "KENSINGTON", QUE TRAVE TODAS AS PARTES DO GABINETE; 7.2 SENSOR DE INTRUSÃO COM GERADOR DE ALERTAS, MESMO QUE O EQUIPAMENTO FOR ABERTO DESLIGADO DA ENERGIA, COM GERAÇÃO DE LOGS NA BIOS; 7.3 6 (SEIS) INTERFACES PADRÃO USB, SENDO 2 (DUAS) FRONTAIS E 4 (QUATRO) TRASEIRAS; 7.4 CONECTOR(ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; 7.5 FONTE BIVOLT (127 E 220 V): 7.5.1 COM CORREÇÃO DE FATO					
24	MONITOR LED 23 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 23 IN FREQUÊNCIA DE REFRESCAMENTO 60 HZ TIPO DE TELA LED RESOLUÇÃO DA TELA 1920 PX - 1080 PX CONEXÃO DO MONITOR 1X HDMI, 1X VGA, 1X DVI-D TECNOLOGIA DE TELA TN RELAÇÃO DE ASPECTO 16 - 9 BRILHO 250 CD/M² CONTRASTE 1000 - 1 TEMPO DE RESPOSTA 5 MS ESPECIFICAÇÕES: - INCLINAÇÃO: -5º ~ 25º TELA: - TIPO: LED - TAMANHO: 23.6 " - FORMATO: WIDESCREEN 16: 9 - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 A 60 HZ - FULL HD - ÂNGULO DE VISÃO: 170 ° (H), 160 ° (V). RECURSOS DE IMAGEM: - BRILHO: 250 CD / M2. - CONTRASTE: 100 MILHÕES: 1 MÁX (ACM) - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON / OFF). - NÚMERO DE NÚCLEOS: 16,7 MILHÕES. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: - 22 W (CLASSIFICAÇÃO ENERGY STAR) - 450 MW (EM ESPERA) - 350 MW (DESLIGADO) ALIMENTAÇÃO: - BIVOLT CONEXÕES:	PHILIPS 243V5HAB	Unid	10	917,00	9.170,00
	- VGA X1 - DVI X1 - HDMI X1 DIMENSÕES: - 56,7 X 42,09 X 1,9 CM – INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO					
					TOTAL	14.210,00

Fornecedor: INT SOLUÇOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
CNPJ: 07.703.592/0001-57

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER WIRELESS TIPO DE IMPRESSÃO COLORIDA FUNÇÃO COPIADORA SIM FUNÇÃO SCANNER SIM CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) SIM ACOMPANHA CABO USB NÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS - FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, E-MAIL - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ - MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 4,3" - NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (1 DE CADA, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) - FONTES E TIPOS DE CARACTERES: 84 TIPOS DE LETRA TRUETYPE ESCALÁVEIS - CAPACIDADE SEM FIOS: WI-FI INCORPORADO; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; IMPRESSÃO WIRELESS DIRECT - CONECTIVIDADE, PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PORTA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 BASE-TX INCORPORADA; USB DE FÁCIL ACESSO - PRONTO PARA TRABALHAR EM REDE: PADRÃO (GIGABIT ETHERNET E WI-FI INTEGRADAS) [OPERA COMO PA (COM WI-FI DIRECT) E STA] IMPRESSORA - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (LETTER): ATÉ 25 IPM - SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO (LETTER, PRONTA): EM ATÉ 8,9 SEGUNDOS - SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM CORES (CARTA, PRONTA): EM ATÉ 9,8 SEGUNDOS - VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000 - NÚMERO DE USUÁRIOS: 3 A 10 USUÁRIOS - IDIOMAS DE IMPRESSÃO: PCL 6, HP PCL 5C, EMULAÇÃO POSTSCRIPT NÍVEL 3, PCLM, PDF, URF, OFFICE NATIVO - RECURSO EPRINT - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: HP EPRINT, APPLE AIRPRINT, WIRELESS DIRECT PRINTING, CERTIFICAÇÃO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, GESTÃO DE SEGURANÇA - SERVIDOR DA WEB INCORPORADO: PROTEÇÃO DE SENHA, NAVEGAÇÃO SEGURA VIA SSL/TLS; REDE: ATIVAR/DESATIVAR PORTAS E RECURSOS DE REDE, ALTERAÇÃO DE SENHA DE COMUNIDADE SNMPV1 E SNMPV2; HP EPRINT: HTTPS COM VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO, AUTENTICAÇÃO DE ACESSO BÁSICO HTTP, AUTENTICAÇÃO SASL; AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO LDAP; FIREWALL E ACL; SNMPV3, 802.1X, SECURE BOOT, AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2 PERSONAL, WPA2 ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP MANUSEIO DE PAPEL - MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL, PADRÃO: BANDEJA MULTIPROPÓSITO PARA 50 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS - CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 300 FOLHAS - MANUSEIO DE SAÍDA DE PAPEL, PADRÃO: BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS - CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS - MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA: ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS SOLTAS - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) - CAPACIDADE DE ENTRADA DE ENVELOPE: ATÉ 15 ENVELOPES - TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1, BANDEJA 2: CARTA, OFÍCIO (LEGAL), EXECUTIVO, OFÍCIO (8,5 X 13 POL.), 3 X 5 POL., 4 X 6 POL., 5 X 8 POL., ENVELOPES (Nº 10, MONARCH); DUPLEXADOR AUTOMÁTICO: CARTA, OFÍCIO (LEGAL), EXECUTIVO, OFÍCIO (8,5 X 13 POL.) - TAMANHOS DE MÍDIA, PERSONALIZADOS: BANDEJA 1: 3 X 5 A 8,5 X 14 POL;	HP	Unid	03	4.945,00	14.835,00
	BANDEJA 2: 3,94 X 5,83 A 8,5 X 14 POL. - TIPOS DE SUPORTES: PAPEL (SULFITE, FOLHETO, COLORIDO, BRILHANTE, TIMBRADO, FOTOGRÁFICO, COMUM, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO), CARTÕES POSTAIS, ETIQUETAS, ENVELOPES - PESO DE MÍDIA, ADMITIDO: BANDEJA 1: 60 A 176 G/M² (ATÉ 200 G/M² COM CARTÕES POSTAIS E PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE HP COLOR LASER); BANDEJA 2: 60 A 163 G/M² (ATÉ 176 G/M² COM CARTÕES POSTAIS, ATÉ 200 G/M² COM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS BRILHANTES HP COLOR LASER) SCANNER - TIPO DE SCANNER: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS - PROFUNDIDADE DE BITS: 30 BITS - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO: 8.5 X 11.7 POL. - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 8.5 X 14 POL. - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 50 FOLHAS SEM ENROLAMENTO - CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL: DIGITALIZAR PARA E-MAIL; DIGITALIZAR PARA PASTA; DIGITALIZAR PARA UNIDADE USB - FORMATOS DE ARQUIVO, ADMITIDOS: PDF; JPG - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, CARTA): ATÉ 26 PPM / 47 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 21					
19	IMPRESSORA 1 TECNOLOGIA: 1.1 IMPLEMENTAR UMA DAS TECNOLOGIAS: LASER OU LED OU CERA. 2 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA INTEGRADA: 2.1 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; 2.2 VELOCIDADE NOMINAL DE 50 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; 2.3 TEMPO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; 2.4 CAPACIDADE DE IMPRESSÃO EM PAPEL A4 (210 X 297 MM) E CARTA (216 X 279 MM); 2.5 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA IMPLANTADA, SEM A INTERVENÇÃO DO USUÁRIO; 2.6 ACEITAR PAPÉIS COM GRAMATURA: 2.6.1 DE 65 A 100 G/M² NAS GAVETAS DE GRANDE CAPACIDADE; 2.6.2 DE 65 A 160 G/M² NA GAVETA MULTIUSO; 2.7 CAPACIDADE DAS GAVETAS DE ENTRADA: 2.7.1 100 (CEM) FOLHAS PARA GAVETA MULTIUSO; 2.7.2 500 (QUINHENTAS) FOLHAS NA GAVETA DE MAIOR CAPACIDADE; 2.8 CICLO MENSAL DE TRABALHO DE 170.000 PÁGINAS; 2.9 SUPORTE ÀS LINGUAGENS PCL6 E PS3, PODENDO SEREM EMULADAS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR TONERS DE GRANDE CAPACIDADE, NO MÍNIMO 15.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA NBR/ISO 19.752; 2.10 DEVERÁ SER FORNECIDO O TONER ORIGINAL DE FÁBRICA, QUE CONSTA NO MANUAL DO USUÁRIO; 3 MÓDULO DE GERENCIAMENTO: 3.1 TELA DE LCD COLORIDA, TECNOLOGIA TOUCH, DIMENSÃO DE 7 POLEGADAS, OU SUPERIOR; 3.2 MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 1 GB; 3.3 DISCO RÍGIDO, TECNOLOGIA MECÂNICA OU FLASH OU HÍBRIDA, COM CAPACIDADE DE 32 GB, OU SUPERIOR; 3.4 INTERFACE USB TYPE A, PREFERENCIALMENTE FRONTAL, PARA UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA FLASH (PENDRIVE) NO PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO; 3.5 INTERFACE WEB PARA GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO (HTTP); 3.6 PROTOCOLO DE GERENCIAMENTO SNMP VERSÕES 1 E 2; 4 INTERFACE DE REDE INTERNA: 4.1 ETHERNET COM VELOCIDADES 10/100/1000 BASE-T/TX; 4.2 AUTO-NEGOTIATION (SUPORTE A NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE E MODO HALF/FULL DUPLEX); 4.3 CONECTOR RJ-45. 5 COMPATIBILIDADE: 5.1 COM FILAS DE IMPRESSÃO NOS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS E LINUX; 6 MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: 6.1 FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; 6.2 FORNECER CABOS, SOFTWARE, INSTALADOS, CONFIGURADOS E ATIVADOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS. -INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO	KYOCERA	Unid	01	2.745,00	2.745,00
21	SCANNER INTEGRE FACILMENTE ESTE SCANNER DE MESA DE TAMANHO OFÍCIO A FLUXOS DE TRABALHO DE DOCUMENTOS. DIGITALIZAÇÕES RÁPIDAS E MANIPULAÇÃO DE PAPEL CONFIÁVEL, COM A TECNOLOGIA EVERYPAGE. OS GRUPOS DE TRABALHO PODEM APERFEIÇOAR AS DIGITALIZAÇÕES COM UMA SUÍTE ABRANGENTE DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO. OBTENHA DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL, ATÉ 50 PPM100 IPM COM 200 DPI EM PRETO E BRANCO, ESCALA DE CINZA E CORES DIGITALIZE ATÉ 100 PÁGINAS DE CADA VEZ, E ESCOLHA A PARTIR DE UMA	HP	Unid	04	8.399,00	33.596,00

	VARIEDADE DE TAMANHOS, ATÉ 86 CM34 POLEGADAS DE COMPRIMENTO. DIGITALIZE LIVROS, LIVROS DE CONTABILIDADE, CARTÕES E MUITO MAIS USANDO O SCANNER DE MESA TAMANHO OFÍCIO. PERSONALIZE PERFIS DE DIGITALIZAÇÃO E ACESSE-OS FACILMENTE, USANDO O VISOR LCD DE QUATRO LINHAS. CONTE COM FUNCIONAMENTO PARA TODO O DIA, DIGITALIZE ATÉ 3.000 PÁGINAS DIARIAMENTE. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DIGITALIZAÇÃO A CORES: SIM RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: ATÉ 600 X 600 DPI CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE SÉRIE, 100 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX SIM TAMANHO DE SUPORTE (ADF) CARTA OFÍCIO A4 AS PERSONALIZADO PAPEL LONGO DE ATÉ 864 MM (34 POL.) PESO DE SUPORTES (ADF) 49 A 120 GM² CONECTIVIDADE DE SÉRIE 1 HI-SPEED USB 2.0 CICLO DE TRABALHO (DIÁRIO) ATÉ 3000 PÁGINAS DIMENSÕES: ALTURA: 34,2 CM LARGURA: 50,7 CM PROFUNDIDADE: 60,7 CM PESO: 13,450 KG - INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO					
22	SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS) 1 CAPTADOR DE IMAGENS: 1.1 VIDRO DE EXPOSIÇÃO (FLATBED); 1.2 CONECTIVIDADE USB 2.0; 1.3 RESOLUÇÃO DE 4.800 X 4.800 DPI NÃO INTERPOLADA (ÓTICA); 1.4 PROFUNDIDADE DE COR DE 48 BITS, NA SAÍDA PARA A ESTAÇÃO; 1.5 CAPTURA DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4, SEM NECESSITAR DOBRAR O PAPEL; 1.6 SUPORTE A DRIVER TWAIN / WIA; 1.7 CAPACIDADE DE CAPTURAR FOTOGRAFIAS. 2 SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO COM AS FUNCIONALIDADES: 2.1 RECONHECIMENTO DE CARACTERES DO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (OCR); 2.2 GERAÇÃO DE ARQUIVOS ILIMITADOS NOS FORMATOS DE SAÍDA: PDF, TIFF E JPEG; 2.3 CORREÇÃO DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO; 2.4 ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM BASEADA NO CONTEÚDO DO DOCUMENTO; 2.5 CONVERSÃO DE IMAGENS/TEXTO EM TONS DE CINZA PARA PRETO E BRANCO; 2.6 DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO; 2.7 IMPORTAÇÃO DE IMAGENS TIFF, JPEG E PDF PARA O DOCUMENTO; 2.8 INSERÇÃO, EXCLUSÃO E REORGANIZAÇÃO DE IMAGENS DO DOCUMENTO; 2.9 POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PÁGINAS NO DOCUMENTO PARA EXPORTAÇÃO; 2.10 ROTAÇÃO ORTOGONAL DE 90, 180 E 270 GRAUS. 3 COMPATIBILIDADE: 3.1 COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10. 4 MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: 4.1 FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; 4.2 FORNECER CABOS, SOFTWARES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO PARA OS MESMOS. -INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO	EPSON	Unid	01	1.289,00	1.289,00
23	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS) 1 FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO: 1.1 DISPOSITIVO QUE PERMITA A CAPTURA DA IMAGEM DA IMPRESSÃO DIGITAL AO VIVO NO MODO ROLADO; 1.2 TECNOLOGIA ÓPTICO COM PRISMA DE VIDRO OU TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE; 1.3 O DISPOSITIVO, JUNTAMENTE O SOFTWARE, DEVERÁ PERMITIR A CAPTURA DE IMAGENS DE IMPRESSÕES DIGITAIS POR MEIO DA ROLAGEM DE CADA DEDO; 1.4 O DISPOSITIVO E OU O SOFTWARE NÃO PODERÃO REALIZAR PRÉ-PROCESSAMENTOS QUE DEGRADEM A IMAGEM CAPTURADA OU OMITAM NÍVEIS DE CINZA CAPTURADOS PELO SENSOR DO DISPOSITIVO; 1.5 RESOLUÇÃO NÃO INTERPOLADA MÍNIMA DE 500 DPI E TAMANHO DE IMAGEM DE 1500X800 PIXELS; 1.6 POSSUIR 256 NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA (8 BITS GRAY LEVEL); 1.7 TAXA DE AMOSTRAGEM DE QUADROS POR SEGUNDO (FRAME RATE) DE, NO MÍNIMO, 15 FPS (FRAMES POR SEGUNDO); 2 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 2.1 INTERFACE USB 2.0; 2.2 DIMENSÕES DO PRISMA DE VIDRO DE LEITURA, MÍNIMA DE 1.6" X 1.5"	NITGEN	Unid	01	4.988,00	4.988,00
	160.6 MM X 38.1 MM) DE ÁREA EFETIVA DA IMAGEM CAPTURADA; 2.3 DEVE ATENDER OS PADRÕES INTERNACIONAIS: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 CONSTAR NAS ESPECIFICAÇÕES DO FBI (BIOSPECS): APÊNDICE F. 3 CONECTIVIDADE E CABO: 3.1 INTERFACES USB COMPATÍVEL COM O PADRÃO 2.0; 3.2 O CABO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABO DE CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, DE ALTA DURABILIDADE E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M. 4 COMPATIBILIDAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 93/2019

SÚMULA: Convoca a XIV Conferencia Municipal de Assistência Social.

O **Prefeito Municipal de Ourizona-Pr Manoel Rodrigo Amado**, usando das atribuições juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Convocar a XIV Conferencia Municipal de assistência Social, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2019, tendo como tema central "**Assistência Social: Direito do Povo, Com Financiamento Público e Participação Social**".

Art. 2º todas as despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentaria do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3 este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura Municipal de Ourizona, 23 de julho de 2019

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Natalha Roberta Volpato
Vice-Presidente do CMAS

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 540/2019

Colorado, 10 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Nomear para o recebimento das denúncias de maus-tratos aos animais, oriundas do Disque 181 e providenciar o seu efetivo atendimento no município de Colorado, a servidora pública **CRISTIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a solicitação realizada através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMA – Ofício Circular nº 002/2019-SEMA-GS – de 12 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez de julho do ano dois mil e dezenove.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2019

Colorado, 10 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores municipais para comporem Comissão Responsável ao Desenvolvimento do Bem-Estar Animal, através das estratégias propostas pelo Ministério Público no intuito da erradicação dos animais domésticos abandonados no município de Colorado:

1) **Marcela La Valle de Almeida** – Médica Veterinária lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

2) **Cristiane Azevedo de Oliveira** – Diretora de Endemios lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

3) **Maurício Rodrigues dos Santos** – Cargo Provimento em Comissão lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

4) **Carlos Otávio Caires Pinheiro** – Técnico Agrícola lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5) **Elias Vicente de Souza** – Representante da Câmara de Vereadores.

5) **Paula Letícia Neves Torre Assaiante** – Procuradora Municipal lotada junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

6) **Roberta Cardin Campos** – Procuradora Municipal lotada junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez de julho do ano dois mil e dezenove.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito Municipal

CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, com sede na AVENIDA BRASIL, 1250, na cidade de COLORADO, Estado de PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.970.326/0001-03, devidamente representado por JOSÉ CONSALTER DE MELLO, portador do RG n.º 1.415.390/SSPPR, inscrito no CPF n.º 387.938.149-68 neste ato por seu representante legal ao final assinado, doravante denominado **CONVENENTE**; e

ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04**, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato por seu representante legal ao final assinado, doravante designado **ITAÚ UNIBANCO**.

sendo **CONVENENTE** e **ITAÚ UNIBANCO** denominados "Partes", quando referidos em conjunto.

Considerando que:

I – o **ITAÚ UNIBANCO** oferece diversos produtos e serviços bancários, entre eles empréstimos pessoais e financiamentos, cujo pagamento é realizado mediante desconto de parcelas diretamente na folha de pagamento do tomador do crédito ("Empréstimos");

II – O **CONVENENTE** tem interesse em proporcionar aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas acesso aos Empréstimos ("Servidores");

III- Há interesse comum na viabilização da concessão dos Empréstimos aos Servidores;

As Partes celebram este Convênio para Consignação em Folha de Pagamento ("Convênio"), que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de acordo com o disposto no art.116, e demais normativos a ele pertinentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Convênio tem por objeto a concessão dos Empréstimos aos Servidores.

1.1.1. As parcelas dos Empréstimos descontadas em folha de pagamento dos Servidores devem ser sucessivas e iguais, da primeira à última, vedada a existência de qualquer resíduo ou saldo ao final do período de pagamento.

1.1.2. Os Empréstimos poderão ser contratados em qualquer agência ou por quaisquer meios disponibilizados pelo **ITAÚ UNIBANCO**, desde que legalmente admissíveis.

1.1.2.1. Não serão contratados Empréstimos pelos Servidores que exercerem função comissionada, sem vínculo permanente, nem a servidores contratados por tempo determinado ou para trabalho eventual.

1.1.2.2. Os Empréstimos contratados por servidores ativos que mantenham vínculo permanente, mas que estejam no exercício de função comissionada, serão baseados nos vencimentos dos cargos de origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

2.1. Para viabilização da operação, o **CONVENENTE** poderá indicar empresa ("Empresa") titular de sistema para troca de informações entre as Partes e averbação da margem consignável ("Sistema"), ou operacionalizar diretamente a troca de informações e averbação.

2.2. O **CONVENENTE** deverá firmar com a Empresa Termo que instrumentalize Cessão de Uso do Sistema ("Termo") e o **ITAÚ UNIBANCO** deverá firmar com a Empresa Contrato que instrumentalize Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços correlatos ("Contrato").

2.2.1. O **CONVENENTE** deverá realizar a contratação da Empresa de acordo com as regras e princípios que regem a Administração Pública, em especial, as da Lei n.º 8.666/1993.

2.2.2. Os instrumentos mencionados no item 2.2. deverão prever as condições do licenciamento do Sistema e da prestação dos serviços correspondentes, bem como todos os aspectos operacionais das consignações.

2.2.3. Os prazos de vigência do Contrato e deste Convênio deverão ser idênticos e compatíveis ao prazo de vigência do Termo.

2.3. A troca de informações entre as Partes, necessárias para a viabilização das operações, se dará por meio do Sistema, sendo certo que, na impossibilidade de inclusão de informação no Sistema, a Parte impossibilitada notificará a outra por meio de documento escrito.

2.4. No caso de divergências de entendimentos entre **ITAÚ UNIBANCO** e Empresa, deverá o **CONVENENTE** intervir, buscando a solução menos danosa para todas as partes envolvidas e para os Servidores.

2.5. Caso o **ITAÚ UNIBANCO** não tenha interesse em celebrar ou manter Contrato com a Empresa, o **CONVENENTE** obriga-se a realizar diretamente a troca de informações entre as Partes, bem como possibilitar a averbação da margem consignável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ITAÚ UNIBANCO

3.1. Para a consecução do Convênio, o **ITAÚ UNIBANCO** compromete-se a:

a) prestar ao **CONVENENTE**, por meio do Sistema, ou diretamente, todas as informações necessárias para novas averbações e manutenção da base de Clientes, que abrangerão, no mínimo, o nome e o CPF do beneficiário, quantidade e valor das parcelas;

b) avaliar, pautado em sua política estratégica de crédito e na legislação vigente, as solicitações dos Servidores para a contratação de Empréstimos, decidindo acerca de sua aprovação;

c) disponibilizar aos Servidores atendimento eficaz, com todas as informações necessárias para a avaliação do interesse na contratação dos Empréstimos;

d) comunicar ao **CONVENENTE**, por escrito, qualquer alteração no número da agência e da conta na qual deverão ser depositados os valores descontados dos Servidores por força da consignação em pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

4.1. Para a consecução do Convênio, o **CONVENENTE** compromete-se a:

a) fornecer ao **ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema, ou diretamente, no prazo previsto no item 'd' do Quadro indicado na Cláusula Décima, as informações sobre a possibilidade e sobre a margem disponível para a realização da consignação em pagamento relativa a cada Empréstimo a ser concedido ("Margem Consignável"), confirmando, no mesmo prazo, a realização da consignação em sua folha de pagamento;

b) observar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos proventos dos Servidores para o cálculo de Margem Consignável disponível, salvo se a legislação própria dispor de outra forma;

c) informar, por meio do Sistema, ou diretamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, qualquer alteração que ocorra em relação à situação dos Servidores que possa comprometer a consignação em folha de pagamento;

d) informar ao **ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema, ou diretamente, os Servidores excluídos da consignação por motivo de exoneração, vacância, inatividade, falecimento, licença sem vencimento ou qualquer outra situação que, temporária ou definitivamente, impossibilite a consignação em folha de pagamento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da referida exclusão;

e) receber e processar as informações prestadas pelo **ITAÚ UNIBANCO**, identificando e efetuando a consignação (desconto), ou, eventualmente, justificar o motivo da não realização da consignação, no prazo acordado entre as Partes;

f) depositar em favor do **ITAÚ UNIBANCO**, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, na conta do BANCO 341, Agência nº 2040, Conta Corrente nº 03385-0, os valores descontados dos Servidores por conta da consignação, no prazo estabelecido entre as Partes previsto no item 'g' do Quadro indicado na Cláusula Décima.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO

5.1. As consignações em folha somente poderão ser canceladas com a prévia e expressa anuência do **ITAÚ UNIBANCO**, salvo hipóteses específicas previstas na legislação ou em regulamento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CUSTOS

6.1 O Convênio será executado sem qualquer custo para o **CONVENENTE**.

6.2. As consignações em folha de pagamento realizadas nos termos deste Convênio não implicam responsabilidade do **CONVENENTE** por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo Servidor perante o **ITAÚ UNIBANCO** por conta da concessão dos Empréstimos, salvo os valores retidos e não repassados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

7.1. O **CONVENENTE** reconhece, por meio do processo administrativo nº -, que é inexigível a licitação para a celebração deste Convênio, tendo em vista a ausência de custo para o **CONVENENTE** e a não exclusividade ao **ITAÚ UNIBANCO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA ANÁLISE JURÍDICA

8.1. Este Convênio é amparado pela Lei nº 1088/2001 (indicar o normativo e sua regulamentação) e pela Lei nº 8.666/1993.

8.2. O **CONVENENTE** declara que este Convênio está de acordo com legislação aplicável em relação aos descontos em folha de pagamento dos Servidores para as parcelas dos Empréstimos.

8.3. O **CONVENENTE**, neste ato, declara que o Convênio foi devidamente analisado e aprovado por sua assessoria jurídica.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 O **CONVENENTE** obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação do Convênio, em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFORMAÇÕES

10.1 O **CONVENENTE** designa o Departamento RECURSOS HUMANOS ou o (a) Sr(a). como competente para exercer o controle e a averbação dos descontos em folha de pagamento dos Servidores, bem como para prestar todas as informações necessárias referentes ao Convênio.

I – QUADRO - CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

a) Período de Bloqueio: dia início - dia Fim -
b) Data Fechamento (corte) da Folha de Pagamento: 18
c) Data de Pagamento do Salário: último dia útil do mês
d) Prazo de Averbação: 3 dias úteis
e) Data do envio do arquivo pelo Itaú Unibanco (dia fixo ou dia útil): 5º dia útil após o pagamento
f) Data do envio do arquivo pelo Convenente (dia fixo ou dia útil):
g) Data Repasse Financeiro (dia fixo ou dia útil): até o dia 10

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

11.1. As Partes declaram, neste ato, que têm conhecimento e observam a todas as leis, normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se relacionam a atos de corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública. As Partes se comprometem, ainda, a se abster de praticar qualquer ato que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

12.1 O prazo de vigência deste Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

12.2. É facultado às partes rescindir o Convênio, a qualquer tempo, sem qualquer ônus.

12.3. Na hipótese de extinção deste Convênio, por qualquer motivo, as Partes deverão manter as consignações em folha de pagamento existentes e as obrigações decorrentes da sua operacionalização, até a plena quitação de todos os débitos decorrentes da contratação dos Empréstimos.

12.4. Não motivarão a rescisão contratual as hipóteses previstas no art. 78, VI, da Lei nº 8.666/93, desde que realizadas com empresa integrante do mesmo conglomerado financeiro do **ITAÚ UNIBANCO**, a qual se responsabilize expressamente por todas as obrigações assumidas neste Convênio e dê ciência ao **CONVENENTE** das alterações efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As Partes elegem o Foro da sede do **CONVENENTE** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

As partes assinam o Convênio em 03 (três) vias, de igual teor, forma e efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo 03 de 06 de 2019

PARTES:

Representantes Legais do **CONVENENTE**:

Identidade n.º
CPF n.º

Identidade n.º
CPF n.º

Representantes Legais do **ITAÚ UNIBANCO**:

Marcelo G. Cesar
Superintendente Comercial

Albano Manoel Almeida
Superintendente 005581798

Identidade n.º 19303286
CPF n.º 125270468-25

Identidade n.º 20196491-1
CPF n.º 266052458-40

TESTEMUNHAS:

Identidade n.º 25.878.877-6
CPF n.º 306.161.018-97

Identidade n.º 23.889.453-8
CPF n.º 146.167.036-17

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tel. (44) 3332-1398

ITAGUAJÉ

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Súmula: Determina sobre a Capacitação para Prova Escrita dos Candidatos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, e define as especificidades da Prova Escrita, o local e horário.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições na lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal (Lei 903/2014) e conforme previsto no Edital nº 02 referente ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar:

RESOLVE:

Art. 1º - A Capacitação para a Prova Escrita dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas acontecerá no dia 29 de julho de 2019, às 19:00 horas na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art.2º – A prova conterá 20 questões de múltipla escolha, com valor 0,5 pontos, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a prática do Conselho Tutelar;

Paragrafo Único: A prova escrita será realizada no dia 04/08/2019 (domingo) às 09:00 horas, na Escola Municipal Fábio Dias da Silva, localizada na rua Agamenon Magalhães devendo o candidato estar presente no local com 30 minutos de antecedência.

Art. 3º - A duração da prova será de 03 (três) horas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé-Pr, 23 de Julho de 2019.

Paulo Cezar Silvério
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº04/2019-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E DESLOCAMENTO DA REDE ELÉTRICA,** conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.
II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia **06 de agosto de 2019**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: Dia **06 de agosto de 2019** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço por lote"
Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.

Santa Fé, 23 de julho de 2019.

Rodrigo Camurra
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 033/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais esportivos para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 033/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 14 de agosto de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 20 de julho de 2019.
Eduardo Gabriel
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2019 - PR
Processo Administrativo: 63/2019
Processo de Licitação: 63/2019
Data do Processo: 02/07/2019
Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2019
b) Licitação Nr.: 26/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/07/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de consumo odontologico, a fim de atender todas as necessidades das clinicas odontologicas pertencentes ao município, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

Fornecedor	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000164 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	51	0.0000	12.231,10
- 003442 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	40	0.0000	11.874,55
- 003018 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	28	0.0000	5.198,46
- 003443 - ODONTOSUL LTDA	59	0.0000	9.917,44
	178		39.221,55

São Jorge do Ivai, 23 de Julho de 2019

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **PEREIRA DE AGUIAR E FREITAS AGUIAR LTDA; CNPJ n° 05.799.133/0001-93,** Av. Padre Helio Jose da Costa, n° 43, na cidade de Engenheiro Beltrão – Pr, CEP 87.270-000. Objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a fabricação de 2.000 unidades de Saco de Ráfia medindo 70 x 100, que serão entregues a população deste município, visando realizar a devida coleta seletiva. O valor estimado da presente aquisição é de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.
Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 23 de julho de 2019.

Airton Dias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Airton Dias, Secretário Municipal de Meio Ambiente, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 23 de julho de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 28197/2019
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: PEREIRA DE AGUIAR E FREITAS AGUIAR LTDA; CNPJ 05.799.133/0001-93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a fabricação de 2.000 unidades de Saco de Ráfia medindo 70 x 100, que serão entregues a população deste município, visando realizar a devida coleta seletiva.
VALOR TOTAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.01.18.541.0022.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 23 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME - CNPJ: 77.578.524/0001-99**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.**

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	COMPUTADOR I7-7700 3.6GHZ 8GB DDR4 1TB PROCESSADOR INTEL SÉTIMA GERAÇÃO - KABY LAKE PROCESSADOR: INTEL I7-7700 - QUAD CORE COM 3.6GHZ TURBO: 4.2GHZ MEMÓRIA CACHE: 8 MB TDP MÁXIMO: 65W TECNOLOGIA: 14 NM CORES: 4 THREADS: 8 HYPER-THREADING TECHNOLOGY MEMÓRIA RAM 8GB - DDR4 2 X DDR4 DIMM - 2133/2400 MHZ VOLTAGEM: 1.2V MÁXIMO DE 32 GB ARMAZENAMENTO DISCO PADRÃO: 1 X 1TB SATA PORTAS SATA: 4 X SATA 6GB/S GRÁFICOS INTEL®HD GRAPHICS 630 1 X VGA-RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200@60 HZ 1 X HDMI - RESOLUÇÃO MÁXIMA 4096X2160@24 HZ REDE: 1 X 10/100/1000MBPS USB 4 PORTAS USB 3.0 - 2 PORTAS TRASEIRAS + 2 PORTAS INTERNAS. 6 PORTAS USB 2.0 - 2 PORTAS TRASEIRAS + 2 FRONTAL + 2 PORTAS INTERNAS. ÁUDIO REALTEK® ALC662 CODEC HIGH DEFINITION AUDIOCONECTOR PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE NO PAINEL FRONTAL SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE 2.0 X16 1 X PCIE X1 FONTE 450WBIVOLT GABINETE MINI-TORRE2 BAIAS DIMENSÕES (L XAX P) SEM EMBALAGEM: 18 X 36,5 X 41CM (LX A X P) COM EMBALAGEM: 25 X 46,5 X 43CM TECLADO COM DESIGN ERGONÔMICO, BAIXO RUIDO NA DIGITAÇÃO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. • TECLADO ABNT2• MEMBRANA TÁTIL INTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE• 3 TECLAS DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ACPI • CONFIABILIDADE DO INTERRUPTOR 5 MILHÕES• INTERFACE USB• GARANTIA DE 6 MESES. MOUSE - USB COR: PRETO ALTA SENSIBILIDADE: 1.200 DPI DESIGN ERGONÔMICO COM SCROLL PLUG & PLAY GARANTIA DE 6 MESES. PESO BRUTO: 6,88KG DIMENSÃO: 46,5CM X 25CM X 43CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) CAIXA DE SOM POTÊNCIA: 1W RMS IMPEDÂNCIA: 8 OHMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 200HZ - 10KHZ ESTE PRODUTO E BIVOLT MONITOR LED 23 POLEGADAS FREQUÊNCIA DE REFRESCAMENTO 60 HZ TIPO DE TELA LED RESOLUÇÃO DA TELA 1920 PX - 1080 PX CONEXÃO DO MONITOR	LETTECH+ACER	Unid	08	3.798,50	30.388,00
	1X HDMI, 1X VGA, 1X DVI-D TECNOLOGIA DE TELA TN RELAÇÃO DE ASPECTO 16 – 9 BRILHO 250 CD/M² CONTRASTE 1000 - 1 TEMPO DE RESPOSTA 5 MS ESPECIFICAÇÕES: - INCLINAÇÃO: -5° – 25° TELA: - TIPO: LED - TAMANHO: 23.6 " - FORMATO: WIDESCREEN 16: 9 - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 A 60 HZ - FULL HD - ÂNGULO DE VISÃO: 170 ° (H), 160 ° (V). RECURSOS DE IMAGEM: - BRILHO: 250 CD / M2. - CONTRASTE: 100 MILHÕES: 1 MÁX (ACM) - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON / OFF). - NÚMERO DE NÚCLEOS: 16,7 MILHÕES. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: - 22 W (CLASSIFICAÇÃO ENERGY STAR) - 450 MW (EM ESPERA) - 350 MW (DESLIGADO) ALIMENTAÇÃO: - BIVOLT CONEXÕES: - VGA X1 - DVI X1 - HDMI X1 DIMENSÕES: - 56,7 X 42,09 X 1,9 CM - INSTALADO PRONTO PARA USO					

Dotação:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1135 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.017.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 33879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0029.2.046.4.4.90.52.00.00. - 33879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0029.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.050.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.051.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 23 de Julho de 2019
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Contratado – **E TODÃO GONÇALES EIRELI - CNPJ: 30.747.960/0001-80**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.**

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO COM WI-FI TIPO =LASER IMPRIME FRENTE E VERSO= SIM SISTEMA DE IMPRESSÃO =PRETO E BRANCO CONEXÕES= USB WIRELESS= SIM RECURSOS=EPRINT; APPLE AIRPRINT; WIRELESS DIRECT PRINTING; CERTIFICAÇÃO MOPRIA; GOOGLE CLOUD PRINT 2.0; APLICATIVOS MÓVEIS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA= ATÉ 40 PPM PRETO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100V) PRETO RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): 600 X 600 DPI, ATÉ 4800 X 600 DPI APRIMORADOS CICLO MENSAL DE TRABALHO 750 A 4000 PÁGINAS; MÁXIMO MENSAL (CARTA): ATÉ 80.000 PÁGINAS CAPACIDADE DA BANDEJA BANDEJA 1: 100 FOLHAS; BANDEJA 2 DE ENTRADA: 250 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO BANDEJA 1: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5 X 13 POL.); A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO POSTAL JAPONÊS DUPLO GIRADO; ENVELOPE Nº 10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO; A5-R; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; B6 (JIS); 10 X 15 POL.; DECLARAÇÃO; BANDEJA 2 E BANDEJA 3: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5 X 13 POL.); A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); TAMANHO PERSONALIZADO; A5-R; 5 X 8 POL.; B6 (JIS); DECLARAÇÃO SUPRIMENTOS CARTUCHO DE TONER PRETO 26A LASERJET CF226A (~3100 PÁGINAS); CARTUCHO DE TONER PRETO 26X LASERJET CF226X (~9000 PÁGINAS) REQUISITOS DO SISTEMA PC: WINDOWS 10 (32/64 BITS), WINDOWS 8.1 (32/64 BITS), WINDOWS 8 (32/64 BITS), WINDOWS 7 (32/64 BITS): PROCESSADOR DE 1 GHZ, 1 GB DE RAM (32 BITS) OU 2 GB DE RAM (64 BITS), 400 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, CD/DVD-ROM OU INTERNET, PORTA USB OU DE REDE; WINDOWS VISTA (32 BITS): PROCESSADOR DE 1 GHZ 32 BITS (X86), 1 GB DE RAM (32 BITS), 400 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, CD/DVD-ROM OU INTERNET, PORTA USB OU DE REDE; WINDOWS XP (32 BITS) (SP2): PROCESSADOR PENTIUM DE 233 MHZ, 512 MB DE RAM, 400 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, CD/DVD-ROM OU INTERNET, PORTA USB OU DE REDE; WINDOWS SERVER 2003 (32 BITS) (SP1 OU SUPERIOR), WINDOWS SERVER 2003 R2 (32 BITS), WINDOWS SERVER 2008 (32 BITS) (SP1 OU SUPERIOR): PROCESSADOR DE 1 GHZ 32 BITS (X86), 1 GB DE RAM (32 BITS), 400 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, CD/DVD-ROM OU INTERNET, PORTA USB OU DE REDE; WINDOWS SERVER 2008 (64 BITS) (SP1 OU SUPERIOR), WINDOWS SERVER 2008 R2 (64 BITS), WINDOWS SERVER 2008 R2 (64 BITS) (SP1): PROCESSADOR DE 1 GHZ 64 BITS (X64), 2 GB DE RAM (64 BITS), 400 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, CD/DVD-ROM OU INTERNET, PORTA USB OU DE REDE; MAC: OS X 10.8 MOUNTAIN LION, OS X 10.9 MAVERICKS, OS X 10.10 YOSEMITE; INTERNET; USB; HD 1 GB; HARDWARE COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL RESOLUÇÃO ÓTICA ATÉ 1200 X 1200 DPI PROFUNDIDADE DE BITS 24 BITS / 256 COR BRANCO CONSUMO 583 WATTS (IMPRESSÃO/CÓPIA); 9,1 WATTS (PRONTO); 2,7 WATTS (SUSPENSÃO); 0,7 WATT (LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO VIA CONECTIVIDADE USB); 0,1 WATT (DESLIGAMENTO OU DESLIGADO) VOLTAGEM 110V	HP Laserjet Pro M426DW	Unid	10	2.900,00	29.000,00
	CONTEÚDO DA EMBALAGEM F6W13A HP LASERJET PRO M426DW; CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 26A PRÉ-INSTALADO (~3100 PÁGINAS); GUIA DE INTRODUÇÃO; PÔSTER DE INSTALAÇÃO; FOLHETO DE SUPORTE; GUIA DE GARANTIA; DOCUMENTAÇÃO E SOFTWARE DA IMPRESSORA EM CD-ROM; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB – INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO					
27	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM) 1 CÂMERA: 1.1 RESOLUÇÃO REAL DO SENSOR DE CAPTURA DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); 1.2 GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS); 1.3 TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS; 1.4 COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264; 1.5 CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA POUCA LUZ; 1.6 LENTE COM FOCO AUTOMÁTICO; 1.7 ZOOM DIGITAL POR SOFTWARE; 1.8 MICROFONE EMBUTIDO; 1.9 BASE PARA FIXAÇÃO EM MONITORES E TRIPÉ. 2 COMPATIBILIDADE: 2.1 COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32/64 BITS OU SUPERIOR. 2.2 COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 9 OU SUPERIOR; 3 INTERFACE: 3.1 USB 2.0 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY), COM O RESPECTIVO CABO. 4 MANUAIS, DRIVERS E ACESSÓRIOS: 4.1 FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, MÍDIAS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES ADQUIRIDOS; 4.2 POSSUI DRIVER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8.1 E 10 DE 32 E 64 BITS OU SUPERIOR	Logitech C920	Unid	01	463,00	463,00
					TOTAL	29.463,00

Dotação:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1135 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.017.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 33879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0029.2.046.4.4.90.52.00.00. - 33879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0029.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.050.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.051.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 23 de Julho de 2019
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27-2019

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22-2019

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Contratado – **F. P GARALUZ - ME - CNPJ: 07.299.558/0001-69**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.**

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO: 1 PROCESSADOR DE 64 BITS; ARQUITETURA "DESKTOP"; 1.1 PLATAFORMA INTEL: 1.1.1 CORE I5, SÉTIMA GERAÇÃO, CLOCK BASE DE 3,0 GHZ; 1.1.2 MEMÓRIA SMART CACHE DE 6,0 MB; 1.1.3 SERÃO ACEITAS GERAÇÕES E VERSÕES SUPERIORES DO PROCESSADOR; 1.2 DISSIPADOR E VENTILADOR DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. 2 MOTHERBOARD: 2.1 SYSTEM BUS COM VELOCIDADE IGUAL AO DO PROCESSADOR FORNECIDO; 2.2 DEVERÁ IMPLEMENTAR: 2.2.1 FUNÇÃO DE REGISTRO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL; 2.2.2 IMPLEMENTAR MECANISMO DE PROTEÇÃO QUE APÓS GRAVADO O NÚMERO DO PATRIMÔNIO, ESTE NÃO PODERÁ SER ALTERADO NEM REMOVIDO; 2.2.3 CONTROLE DE PERMISSÃO DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA TER ACESSO AOS RECURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DA BIOS; 2.3 CONTROLADORA DE DISCOS RÍGIDOS SATA OU MSATA OU M.2: 2.3.1 2 (DUAS) OU MAIS PORTAS NO PADRÃO SATA, MSATA OU M.2, PELO MENOS 1 (UMA) COM VELOCIDADE 6,0 GB/S; 2.3.2 CABOS DE LIGAÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE SUPORTEM O PADRÃO SOLICITADO; 2.4 CONTROLADORA USB COM SUPORTE A DISPOSITIVOS EXTERNOS: 2.4.1 2 (DUAS) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 3.0, OU SUPERIOR; 2.4.2 4 (QUATRO) OU MAIS INTERFACES NO PADRÃO USB 2.0, OU SUPERIOR; 2.4.3 A SOMA DE TODAS AS INTERFACES USB DEVERÁ PERMITIR CONECTAR 6 (SEIS) OU MAIS DISPOSITIVOS DIRETAMENTE; 2.5 CONTROLADORA DE ÁUDIO ANALÓGICO: 2.5.1 1 (UMA) SAÍDA ESTÉREO; 2.5.2 1 (UMA) ENTRADA DE MICROFONE; 2.5.3 AMBAS PODEM SER OFERTADAS NUM SÓ INTERFACE DE ÁUDIO COMPOSTO, QUE PERMITA USO SIMULTÂNEO DE ENTRADA DE MICROFONE E SAÍDA ESTÉREO; 2.6 CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA 16 GB DE MEMÓRIA RAM; 2.7 MÓDULO TPM (TRUSTED PLATAFORM MODULE) PARA CRIPTOGRAFIA DOS DADOS DO DISCO RÍGIDO: 2.7.1 INTEGRADO A MOTHERBOARD E SEM USO DE CONECTORES, DE FORMA QUE NÃO PERMITA REMOÇÃO DO MÓDULO; 2.7.2 VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR; 2.8 CHIPSET: 2.8.1 DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; 2.8.2 DEVERÁ SUPORTAR VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.8.3 OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL); 2.9 BIOS: 2.9.1 UEFI DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ESTE DEVERÁ TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESTA BIOS; 2.9.2 SUPORTE À SMBIOS, ACPI, ATUALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA BIOS; 2.9.3 SUPORTE AOS RECURSOS PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT) E WOL (WAKE ON LAN). 3 INTERFACE DE REDE INTERNA: 3.1 ETHERNET COM VELOCIDADES 10/100/1000 BASE-T/TX; 3.2 IMPLEMENTAR AS FUNÇÕES WAKE-ON-LAN (WOL) E PXE 2.0; 3.3 AUTO-NEGOTIATION (SUPORTE A NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE E AO MODO HALF/FULL DUPLEX); 3.4 CONECTOR RJ-45. 4 CONTROLADORA DE VÍDEO: 4.1 ON-BOARD; 4.2 2 (DUAS) SAÍDAS DIGITAIS EM INTERFACES DISTINTAS, PODENDO SER PADRÃO DVI OU HDMI OU DISPLAYPORT; 4.3 SUPORTE SIMULTÂNEO A 2 MONITORES; 4.4 1,5 GB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA; 4.5 RESOLUÇÃO 1.920 X 1.080 DPI EM AMBAS AS SAÍDAS; 4.6 COMPATÍVEL COM O PADRÃO DIRECTX 12, OU SUPERIOR. 5 MEMÓRIA RAM: 5.1 DDR4, 2.133 MHZ; 5.2 2 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4,0 GB, TOTALIZANDO 8,0 GB; 5.3 OS PENTES DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. 6 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 6.1 TECNOLOGIA SSD, CONEXÃO SATA OU MSATA OU M.2; 6.2 COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA FORNECIDA NO EQUIPAMENTO; 6.3 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240 GB OU SUPERIOR; 6.4 VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 450 MB/S; 6.5 VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 250 MB/S. 7 GABINETE: 7.1 COM SLOT DE SEGURANÇA FURADO NO PRÓPRIO GABINETE PARA TRANCA TIPO "KENSINGTON", QUE TRAVE TODAS AS PARTES DO GABINETE; 7.2 SENSOR DE INTRUSÃO COM GERADOR DE ALERTAS, MESMO QUE O EQUIPAMENTO FOR ABERTO DESLIGADO DA ENERGIA, COM GERAÇÃO DE LOGS NA BIOS; 7.3 6 (SEIS) INTERFACES PADRÃO USB, SENDO 2 (DUAS) FRONTAIS E 4 (QUATRO) TRASEIRAS; 7.4 CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; 7.5 FONTE BIVOLT (127 E 220 V); 7.5.1 COM CORREÇÃO DE FATO	N/C	Unid	01	5.040,00	5.040,00
24	MONITOR LED 23 POLEGADAS TAMANHO DA TELA 23 IN FREQUÊNCIA DE REFRESCAMENTO 60 HZ TIPO DE TELA LED RESOLUÇÃO DA TELA 1920 PX - 1080 PX CONEXÃO DO MONITOR 1X HDMI, 1X VGA, 1X DVI-D TECNOLOGIA DE TELA TN RELAÇÃO DE ASPECTO 16 - 9 BRILHO 250 CD/M² CONTRASTE 1000 - 1 TEMPO DE RESPOSTA 5 MS ESPECIFICAÇÕES: - INCLINAÇÃO: -5° ~ 25° TELA: - TIPO: LED - TAMANHO: 23.6 " - FORMATO: WIDESCREEN 16: 9 - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 A 60 HZ - FULL HD - ÂNGULO DE VISÃO: 170 ° (H), 160 ° (V). RECURSOS DE IMAGEM: - BRILHO: 250 CD / M2. - CONTRASTE: 100 MILHÕES: 1 MÁX (ACM) - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS (ON / OFF). - NÚMERO DE NÚCLEOS: 16,7 MILHÕES. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: - 22 W (CLASSIFICAÇÃO ENERGY STAR) - 450 MW (EM ESPERA) - 350 MW (DESLIGADO) ALIMENTAÇÃO: - BIVOLT CONEXÕES: - VGA X1 - DVI X1 - HDMI X1 DIMENSÕES: - 56,7 X 42,09 X 1,9 CM - INSTALADO PRONTO PARA USO	PHILIPS 243V5HAB	Unid	10	917,00	9.170,00
	CONEXÕES: - VGA X1 - DVI X1 - HDMI X1 DIMENSÕES: - 56,7 X 42,09 X 1,9 CM – INSTALADO CONFIGURADO PRONTO PARA USO				TOTAL	14.210,00

Dotação:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1135 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.017.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 31879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 33879 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0003.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATER

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 - JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	EQUIVALENTES													
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (f)	95.218,04	96.224,20	95.250,24	97.383,53	97.198,60	148.012,89	104.168,68	101.199,07	106.035,13	101.199,07	101.823,58	109.348,64	1.252.962,71	0,00
Pessoal Ativo	94.221,91	95.228,07	94.256,13	96.287,59	96.152,66	145.921,01	103.086,65	100.117,25	104.953,35	100.117,25	100.743,76	108.265,82	1.239.299,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.164,30	80.166,51	79.192,55	80.911,00	80.836,50	123.674,34	87.208,17	84.193,89	89.029,99	84.193,89	84.741,71	92.266,77	1.047.579,82	0,00
Obrigações Patronais	15.057,61	15.061,56	15.062,56	15.326,59	15.316,16	20.246,67	15.878,49	15.923,36	15.923,36	15.923,36	16.000,05	16.000,05	191.719,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	996,13	996,13	996,13	1.045,94	1.045,94	2.091,88	1.081,82	1.081,82	1.081,82	1.081,82	1.081,82	1.081,82	13.661,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	996,13	996,13	996,13	1.045,94	1.045,94	2.091,88	1.081,82	1.081,82	1.081,82	1.081,82	1.081,82	1.081,82	13.661,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.111,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.111,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.111,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.111,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.218,04	96.224,20	95.250,24	97.383,53	97.198,60	130.901,42	104.168,68	101.199,07	106.035,13	101.199,07	101.823,58	109.348,64	1.235.851,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.682.494,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	59.682.494,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIe + IIIi)	1.235.851,24	2,07
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.580.949,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.401.902,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.222.854,70	5,40

Mandaguaçu, 23 de julho de 2019

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente da Câmara

Micheli Fabiane Molonha
Contadora CRC/PR 053727/O-0

Camille Lima Cardoso Faccin
Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIRO SEMESTRE - JULHO DE 2018 A JUNHO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	R$ 59.682.494,49
Receita Corrente líquida Ajustada	R$ 59.682.494,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.235.851,24	2,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.580.949,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.401.902,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.222.854,70	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO EQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Mandaguaçu, 23 de julho de 2019.

MARCIO AQUARONI NAVACHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

MICHELI FABIANE MOLONHA
CONTADORA CRC/PR 053727/O-0

CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema Manoel Paulino da Silva Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nesta termos.

a) Processo Nº: 02/2019
b) Licitação Nº: 02/2019
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data Homologação: 17/07/2019
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA DO SITE OFICIAL, SERVIÇO DE E-MAILS OFICIAIS E PORTAL DE TRANSPARENCIA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, DURANTE O PERIODO DE UM ANO.

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe Cotação):

Dotação (12) 01.031 01 031 0001.2.100 3 3.90.40.00.00 - 1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

Fornecedor: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.491.198/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE E SISTEMA PARA ALIMENTAR DADOS	12.00	R$ 320.00	R$ 3.840,00

Valor Total Homologado - R$ 3.840,00 - (Três Mil, Oitocentos e Quarenta reais).

Paranapoema, 17 de julho de 2019.

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Manoel Paulino da Silva Neto, no uso das atribuições que lhe são, conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 02/2019
b) Licitação Nº: 03/2019
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data Homologação: 17/07/2019
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS ESPECIFICOS (TONER HP 2612, TONER HP 285 SERIES, TONER HP COLOR CP 1025, TONER HP PRETO CP) E COMPATIVEIS AOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, PELO PRAZO DE UM ANO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)
Dotação Orçamentária: (7) 01 001 01 031 0001.2.100 3 3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: ROSALINA APARECIDA ARTIGO
CNPJ/CPF: 00.784.823/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER HP CP 1025 PRETO COMPATIVEL	HP	10.00	R$ 85,00	R$ 850,00
2	TONER HP CP 1025 COLORIDO	HP	15.00	R$ 93,00	R$ 1.395,00
3	TONER HP SERIE 285 L COMPATIVEIS	HP	25.00	R$ 90,00	R$ 2.250,00
4	TONER HP SERIE 2612 F COMPATIVEIS	HP	25.00	R$ 90,00	R$ 2.250,00

Valor Total Homologado - R$ 6.745,00

PARANAPOEMA, 17 DE JULHO DE 2019.

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 168/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ADRIANA APARECIDA MARTINEZ"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.194.922-7/PR, matrícula nº. 308, lotada na Assessoria Jurídica, no cargo de Advogada, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017 a partir do dia 23/07/2019 até 06/08/2019, devendo retornar no dia **07/08/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2019 pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 167/2019

Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"DEBORA MATIAS"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.814.955-4/PR, matrícula nº. 2397, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2017 à 07/04/2018 desde o dia 18/07/2019 até 16/08/2019, devendo retornar no dia **17/08/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2019, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
Processo nº 79/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de agosto de 2019** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 27/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **06/08/2019 até as 08:30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: **Contratação de restaurante para servir refeições na cidade de Maringá para funcionários deste município quando em serviço nesta cidade.**

Floraí, 23 de julho de 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 083/2018 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS **006/2018.**

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E REFORMA DE QUADRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/01/2020.**

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/07/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 56/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Licitatório n° 30/2019 Leilão Público n° 01/2019 objetivando a venda de Veículos, Maquina e Equipamentos considerados inservíveis a Administração Municipal.

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO: A necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO: Os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Senhor VALMIR JOSÉ DOS SANTOS portador do RG n° 36.385.456/PR e CPF nº. 475.722.569-53, para exercer em caráter precário a função de LEILOEIRO com a finalidade de Conduzir o LEILÃO PUBLICO acima referido, a ser realizado as 9:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019, em conformidade com o respectivo Edital.

II – O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância de Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

III – Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 18 de Julho de 2.019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

Portaria nº 155/2019

Súmula: Renovação dos membros do Comitê Municipal de Transportes Escolar.

O Senhor **ALAN ROGÉRIO PETENAZZI,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art.72, e pela alínea I do Inciso II do Art.92, ambos da Lei Orgânica do Município .

RESOLVE:

ART.1º- Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **"Comitê Municipal de Transporte Escolar"**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização dos recursos do **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE,** no município de Uniflor.

I-REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Maeli Bige Neves- RG: 9.245.297-2/PR e CPF: 061.671.399/11

Suplente: Sonia Maria Martins da Silva- RG: 4.743.674-5/PR e CPF:722.463.919-20

II-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Maria Ocanha RG: 1.191.493-4/PR e CPF- 208.313.589-04

Suplente: Maycon Vinicius Ferrari –RG-6.479.988-6/PR e CPF-006.187.299-76

III-REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sheila Aparecida Alves Carneiro- RG: 5.951.116-0/PR e CPF:815.234.919-49

Suplente: Cristiani Maria Baptista Gati-RG:3.859.339-0/PR e CPF:493.454.199.34

IV-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Pamela Thais Belafiante - RG: 10.638.111-9/PR e CPF: 0.84.817.079-29

Suplente: Arlene Cândido Rosa- RG: 10.487.972-1/PR e CPF: 051.345.789-58

ART. 2º- O Presidente será escolhido dentre os membros, sendo que a escolha não poderá recair sobre os representantes do Inciso I.

ART.3- O mandato dos membros será de dois anos, permitindo uma recondução.

PARAGRÁFO ÚNICO: O trabalho dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será considerado serviço expressivo e não remunerado.

ART.4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 09 de julho de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

PORTARIA Nº 015/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **Sra. Josefa de Melo,** servidora da Câmara Municipal de Jardim Olinda, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim Olinda, 20 (vinte) dias de Férias ao período aquisitivo de **03/02/2018 a 03/02/2019** a ser concedidas na data de **23/07/2019 a 11/08/2019**, e 10 (dez) dias convertidos em dinheiro nos termos do Art. 111 do estatuto do funcionário público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda, 23 de julho de 2019.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara